

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

2021

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA	6
CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA	9
BASE LEGAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	9
PERFIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	9
MISSÃO E VISÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	10
BREVE HISTÓRICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA	10
CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	16
ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO	16
DADOS GERAIS	16
CONCEPÇÃO DO CURSO	17
FORMAS DE ACESSO AO CURSO	18
1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	19
1.1 CONTEXTO EDUCACIONAL	19
1.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	21
1.3 OBJETIVOS DO CURSO	22
1.4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO	23
1.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	24
1.6 ESTRUTURA CURRICULAR	25
1.7 MATRIZ CURRICULAR: INGRESSANTES DE 2015	26
1.7.1 Perfil de formação	29
1.7.2 Coerência entre o currículo e as diretrizes curriculares nacionais	31
1.7.3 Estratégias de flexibilização curricular	39
1.7.4 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade	40
1.7.4.1 Meios de integração entre teoria e prática	43
1.7.5 Critérios de atualização das ementas e bibliografia dos componentes curriculares	44
1.7.6 Coerência do currículo com o perfil do egresso	44
1.7.7 Ementas e bibliografia (básica e complementar) dos componentes curriculares	45
1.7.8 Periódicos especializados	83
1.8 METODOLOGIA DO CURSO	89

1.8.1 Formação docente continuada	90
1.8.2 Disciplinas ministradas em caráter semipresencial	91
1.9 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	92
1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	95
1.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	101
1.12 APOIO DISCENTE	102
1.13 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	106
1.14 ATIVIDADES DE TUTORIA	108
1.15 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC's	112
1.16 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	113
1.17 NÚMERO DE VAGAS	119
2 CORPO DOCENTE	120
2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE	120
2.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR	120
2.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO COORDENADOR	122
2.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO	123
2.5 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO	123
3 INFRAESTRUTURA	125
3.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL	125
3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS	125
3.3 SALA DE PROFESSORES	126
3.4 SALAS DE AULA	126
3.5 ACESSO DOS ALUNOS AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	126
3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA	127
3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	127
3.8 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS	127
3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE	128
3.10 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUALIDADE	131
3.11 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: SERVIÇOS	131
3.12 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES	131
3.12.1 Atribuições do Núcleo de Práticas Jurídicas	132
3.12.2 Convênios	133
3.12.3 Núcleo de Práticas Jurídicas: mecanismos alternativos de solução de conflitos (atividades de arbitragem, conciliação e mediação)	134
3.13 AUDITÓRIO	135

3.14 SANITÁRIOS	135
3.15 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA	135
4 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA	135
ANEXO 1 INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCENTES	138
ANEXO 2 REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	142
ANEXO 3 REGULAMENTO DE MONOGRAFIA	146
ANEXO 4 REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIFEV	149
ANEXO 5 REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS	158
ANEXO 6 - AÇÕES DESENVOLVIDAS EM FUNÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA – ENADE	162
ANEXO 7 – REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO CONTINUADA	

INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi elaborado, coletivamente, pelos docentes, com base na RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso e Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007 que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, que é o caso do Curso de Direito.

O Projeto Pedagógico do curso contempla, inicialmente, a contextualização da mantenedora, da mantida, a base legal, perfil, missão e visão da Instituição e seu histórico, de maneira abreviada. Apresenta, também, a contextualização do curso, dados gerais, sua concepção e formas de acesso.

Por constituir-se em referencial básico, o Projeto Pedagógico orienta o desenvolvimento e a organização didático-pedagógica do curso, incluindo o contexto educacional, as políticas institucionais no seu âmbito, seus objetivos, perfil profissional do egresso, estrutura curricular, conteúdos curriculares, metodologia, obrigatoriedade do estágio curricular supervisionado, das atividades complementares e trabalho de conclusão do curso.

Também estão contidos no projeto, dentre outros, o apoio ao discente, ações decorrentes dos processos de avaliação do curso e procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem. Quanto ao corpo docente, estão presentes, além do Colegiado do Curso, o Núcleo Docente Estruturante, nos termos da Resolução CONAES Nº 01, de 17 de junho de 2010, e dados referentes a sua experiência, titulação, regime de trabalho e produção.

Finalmente, apresenta a infraestrutura existente para suporte do curso, incluindo os espaços utilizados pelos coordenadores, docentes e alunos, como gabinetes, salas de aula e laboratórios.

A elaboração deste Projeto Pedagógico teve como linha norteadora o oferecimento de um curso de excelente qualidade, com o objetivo de oferecer à sociedade

profissionais bem preparados para enfrentar os desafios que emergem do processo histórico-econômico e social, capazes de contribuir com inovações.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA

Denominação da Mantenedora: Fundação Educacional de Votuporanga			
Presidente: Dr. Celso Penha Vasconcelos			
CNPJ: 45 164 654 0001-99			
Endereço: Rua Pernambuco			nº 4196
Bairro: Centro	Cidade: Votuporanga	CEP: 15500-006	UF: SP
Fone: 17 3405-9999			
E-mail: fev@fev.edu.br			

A Fundação Educacional de Votuporanga é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.164.654/0001-99, Inscrição Estadual nº 718.146.332.111, devidamente constituída pela escritura pública de 15.03.84, averbada sob nº 07, Livro A-1, fls. 176, à margem do registro nº 117, em 19.03.84, no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta Comarca, com duração por tempo indeterminado, e tem sua sede e foro na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, possuindo duas Unidades Universitárias, a saber: “Campus Centro”, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, centro, CEP 15500-006 e “Cidade Universitária”, localizada na Avenida Nasser Marão, nº 3069, Parque Industrial I, CEP 15503-005.

A Fundação Educacional de Votuporanga é declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.550, de 08/09/1976, de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 19.638, de 04/10/1982, e de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 435, de 15/03/2010 – DOU – Seção 1, com atividade econômica principal de Educação Superior – graduação e pós-graduação.

Na consecução dos seus objetivos, a Fundação Educacional de Votuporanga não visa à obtenção de lucros de qualquer espécie, aplicando toda a sua receita na manutenção, ampliação ou aperfeiçoamento dos seus objetivos e dos seus serviços.

São finalidades culturais da Fundação Educacional de Votuporanga, praticadas de forma indiscriminada, sem interesse monetário ou lucrativo e exercidas de forma desinteressada à coletividade:

- a) Manter unidades de ensino fundamental, médio e superior;
- b) Criar e manter outros cursos e estabelecimentos de ensino de qualquer grau, bem como unidades destinadas ao exercício de atividades técnico-científicas, desde que disponha de recursos para tal;
- c) Promover pesquisa, planejamento, consultoria e supervisão estimulando o trabalho criador nos campos das Ciências, Letras e Artes;
- d) Estender à comunidade seus recursos de ensino e pesquisa, visando aos fins explicitados nas alíneas anteriores;
- e) Contribuir para a formação de consciência cívica baseada em princípios de respeito à dignidade da pessoa humana;
- f) Manter e desenvolver a atividade de radiodifusão sonora e educativa em AM-FM e a radiodifusão em som e imagem, em programas que abranjam todos os níveis de ensino e que promovam o desenvolvimento técnico-científico-cultural, explorando as modalidades de som e imagem que lhe forem concedidas pelos órgãos competentes;
- g) Atuar no campo da editoração e de livraria com fins educativos, culturais e técnico-científicos;
- h) Dedicar-se ao ensino por meio de suas unidades escolares para a formação de profissionais e pós-graduados;
- i) Universalizar o campo do ensino;
- j) Estudar peculiaridades e necessidades regionais, visando à implantação de novos cursos e programas de pesquisa;
- k) Servir de organismo de consulta, assessoria e prestação de serviços a instituições de interesse público ou privado, em assuntos relativos aos diversos ramos do saber, à promoção do ser humano e à assistência social;
- l) Manter intercâmbio e cooperação com outras instituições científicas e culturais nacionais e internacionais, tendo em vista o incremento das ciências, das artes e das letras;

m) Celebrar termos, convênios, parcerias e outros acordos com o poder público, entidades filantrópicas, privadas e organismos internacionais, visando a atender a finalidade cultural.

A Fundação Educacional de Votuporanga rege-se pelos seguintes princípios:

a) Da legalidade, sujeitando-se à lei e às exigências do bem comum, exercitando-se os poderes e cumprindo-se os deveres em benefício da coletividade e dos objetivos da Instituição;

b) Da moralidade, segundo as exigências e as finalidades da Fundação, além da observância à lei e ao interesse coletivo;

c) Da finalidade, no sentido de que só pratique ato visando ao seu fim legal, encontrado este na norma de direito que, expressa ou virtualmente, considere o interesse público e a conveniência; e,

d) Da publicidade, no sentido de divulgação dos atos praticados, para conhecimento público, visando à validade universal e asseguramento de seus efeitos externos.

A Fundação Educacional de Votuporanga é a entidade mantenedora do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV (ensino superior), da Escola Votuporanguesa de Ensino – Colégio UNIFEV (ensino fundamental e médio), da Escola de Educação Profissional de Votuporanga –da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga que congrega uma emissora de rádio e um canal de TV, instituições estas regidas pelas disposições estabelecidas em documentos específicos.

A administração é exercida pelo Conselho de Curadores constituído por representantes da Sociedade Civil e dos Poderes Executivo e Legislativo do Município. Dentre os curadores, são eleitas a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Esta administração está sob o controle do Ministério Público através do Promotor de Justiça Curador de Fundações e sob a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTIDA

Denominação da Mantida: Centro Universitário de Votuporanga

CNPJ: 45 164 654 0001-99

Campus Centro			
Endereço: Rua Pernambuco		nº 4196	
Bairro: Centro	Cidade: Votuporanga	CEP: 15500-006	UF: SP
Campus Cidade Universitária			
Endereço: Av. Nasser Marão		nº3069	
Bairro: Parque Industrial I	Cidade: Votuporanga	CEP: 15503-005	UF: SP
Fone: 17 3405-9999			
E-mail: fev@fev.edu.br			

Reitor: Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Graduação Administração de Empresas; Ciências Contábeis; Pedagogia
Mestrado em Administração
Doutor em Engenharia de Produção

BASE LEGAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Em 1997, através do Decreto Federal de 02 de dezembro, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 1997, foi credenciado o Centro Universitário de Votuporanga, reconhecido depois, pela Portaria do Ministério da Educação nº 850, de 11 de setembro de 2013.

PERFIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

O perfil do Centro Universitário de Votuporanga *“centraliza-se na oferta do ensino da graduação em múltiplas áreas do conhecimento, caracterizando-se os seus objetivos educacionais na formação geral, na formação especializada e na formação profissional”*.

MISSÃO E VISÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

A UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga – tem como missão *“Educar com excelência para o desenvolvimento pessoal e social”* e como visão *“Consolidar-se como referência na educação, promovendo o desenvolvimento de talentos, a disseminação do saber, o uso competente da ciência e das inovações tecnológicas.”*

Assim, desde sua criação, a Instituição tem priorizado a instalação de cursos, nas três grandes áreas do conhecimento (Exatas, Humanas e Biológicas), que atendam à expectativa da comunidade local e regional em que está inserida e que possam ser desenvolvidos de maneira plena e satisfatória.

BREVE HISTÓRICO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

No dia 30 de abril de 1966, a Lei Municipal Nº 751 criava, em regime de Autarquia Municipal, a Faculdade de Ciências e Letras de Votuporanga (FACLE). O Decreto Estadual Nº 49.971, de 12 de julho de 1968, com fundamento na Resolução CFE Nº 06/68 autorizava o seu funcionamento, iniciando suas atividades no dia 25 de julho de 1968, com os cursos de Ciências, Letras e Pedagogia, com 60, 100 e 200 vagas, respectivamente, todas preenchidas. A criação da FACLE baseou-se em uma pesquisa de opinião entre os estudantes do ensino médio da época, cujos resultados mostravam a necessidade de se criar uma Instituição que pudesse dar continuidade aos referidos estudos, contribuindo para a fixação da população estudantil na região.

A distância dos cursos superiores também contribuiu para isso, pois exigia o deslocamento dos jovens, que em geral não retornavam para a região, absorvidos que eram pelos grandes centros, como São Paulo, Araraquara, São Carlos, Rio Claro, Campinas e São José do Rio Preto.

Em 1970, a Lei Municipal Nº 1.163, de 01 de julho, criou a Fundação Educacional de Votuporanga, que passou a ser mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras. Em seguida, a Lei Municipal Nº 1236, de 11, de julho de 1971, revogou o artigo 4º da Lei Nº 1163, tornando a Fundação Educacional uma Instituição de natureza jurídica, sendo declarada de Direito Privado pelo Parecer CFE 542/71, aprovado em 03 de julho de 1971.

A seguir estão relacionados a data de início, base legal e atos da Instituição e dos cursos por ela mantidos.

Ano	Base legal	Ato
-----	------------	-----

1970	Lei Municipal Nº 1.163, de 01 de julho de 1970.	Cria a Fundação Educacional de Votuporanga, que passou a ser mantenedora da Faculdade de Ciências e Letras.
1971	Lei Municipal nº 1236, de 11 de julho de 1971.	Revogou o artigo 4º da Lei Nº 1163, tornando a Fundação Educacional uma Instituição de natureza jurídica, declarada de Direito Privado pelo Parecer CFE 542/71, aprovado em 03 de julho de 1971.
1973	Decreto Federal Nº 72.818, de 21 de setembro de 1973 (cursos) Reconhecidos com base no Parecer CFE Nº 1045/73.	Autoriza a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Votuporanga (FACICA).
1973	Decreto Federal nº 72.491, de 18 de julho de 1973.	Reconhece os cursos de Letras, Pedagogia e Ciências.
1973	Decreto Federal Nº 72.646, de 17 de agosto de 1973.	Autoriza os cursos de Ciências Biológicas e Matemáticas (Licenciatura Plena).
1974	Deliberação CFE 30/74 reconhecida pelo Decreto Federal Nº 77.994, de 08 de julho de 1976.	Converte os cursos de Ciências Biológicas e Matemáticas (Licenciatura Plena) em habilitações em Biologia e Matemática.
1977	Decreto Federal Nº 79.872, de 27 de junho de 1977.	Reconhece os cursos de Ciências Contábeis e Administração.
1984	Decreto Federal Nº 90.779, de 28 de dezembro de 1984). (Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº13, de 11 de janeiro de 1988).	Autorizada a habilitação em Administração Hospitalar junto à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas.
1985	Decretos Federais Nº 90.872, de 29 de janeiro de 1985 e 91.180, de 02 de abril de 1985, reconhecidos pelas Portarias de números 72, de 27 de janeiro de 1988, e 101, de 18 de fevereiro de 1987, respectivamente.	Autoriza o Curso de Geografia e a Habilitação em Química, junto à Faculdade de Ciências e Letras.
1988	Portaria MEC Nº 72 de 27.01.1988	Reconhecimento do curso de Geografia.
1992	Parecer CFE Nº 362, de 4 de julho de 1991, homologado pela Portaria nº 1627, de 11 de setembro de 1991, retificada pela Portaria nº351, de 28 de fevereiro de 1992.	Aprova a unificação da Faculdade de Ciências e Letras e da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, criando-se as Faculdades Integradas de Votuporanga (FIV).
1995	Decreto Federal de 10.02.95 (Os cursos de publicidade, propaganda e radialismo foram reconhecidos pela Portaria MEC n. 1528 de outubro de 1999).	Autoriza os cursos de Comunicação Social com Habilitações em Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Radialismo.
1995	Decreto Federal de 13.02.95	Autoriza os cursos de Ciência da Computação.

1997	Decreto Federal de 02 de dezembro publicado no DOU de 03.12.1997.	Credencia o Centro Universitário de Votuporanga e autoriza os Cursos de Turismo e Direito.
1998	Em razão de sua autonomia, o Centro Universitário.	Cria os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Enfermagem e Obstetrícia, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social; Tecnologia em Produção Moveleira.
1998	Resolução do CONSU s/nº	Cria o curso de Letras: Português e Espanhol.
1999	Resolução do CONSU s/nº 18.02.1999	Cria o curso de Engenharia da Computação.
2001	Resolução do CONSU Portaria Nº 48 de 05.10.1991.	Autorização do curso de Biomedicina.
2002	Portaria MEC Nº 555 de 04.03.2002	Reconhecimento do curso de Nutrição,
2002	Portaria MEC Nº 2870 de 11.10.2002	Reconhecimento do curso de Fisioterapia, Educação Física.
2002	Portaria MEC Nº 1388 de 09.05.2002	Reconhecimento do curso de Educação Física (licenciatura)
2003	Portaria MEC Nº 730 de 22.04.2003	Reconhecimento do curso: Farmácia.
2003	Portaria MEC Nº 1885 de 15.07.2003	Reconhecimento do curso Direito.
2004	Portaria do MEC Nº 555 de 12 de março de 2004	Recredenciamento do Centro Universitário de Votuporanga.
2004	Portaria do MEC Nº 1159 de 30 de abril de 2004	Reconhecimento do curso de Matemática.
2004	Portaria do MEC Nº 2423 de 11 de agosto de 2004	Reconhecimento de curso: Engenharia da Computação.
2005	Portaria do MEC Nº 1647 de 13 de maio de 2005	Renovação de Reconhecimento dos cursos de Administração.
2005	Portaria do MEC Nº 1644 de 13 de maio de 2005	Renovação de Reconhecimento dos cursos de Comunicação Social, Comunicação Social: Habilitação em Jornalismo.
2005	Portaria do MEC Nº 1646 de 13 de maio de 2005	Renovação de Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis.
2005	Portaria do MEC Nº 385 de 02 de fevereiro de 2005	Reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo.
2005	Portaria do MEC Nº 1648 de 13 de maio de 2005	Reconhecimento do curso de Biomedicina,
2006	Resolução CONSU Nº 05 de 12.05.2006	Cria os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Produção Sucoalcooleira.
2006	Portaria do MEC Nº 283 de 26 de janeiro de 2006	Reconhecimento de curso Letras e Letras: Português e Espanhol.
2006	Portaria do MEC Nº 274 de 26 de janeiro de 2006	Renovação de Reconhecimento de curso Geografia

2006	Portaria do MEC Nº 283 de 26 de janeiro de 2006	Renovação de Reconhecimento de curso Letras: Português e Inglês, Farmácia e Direito.
2006	Portaria do MEC Nº 284 de 26 de janeiro de 2006	Renovação de Reconhecimento de curso Farmácia.
2006	Portaria do MEC Nº 954 de 27 de abril de 2006	Renovação de Reconhecimento de curso Direito.
2007	Resolução CONSU Nº 02, 01 de junho de 2007	Cria os cursos de Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Produção Industrial.
2007	Resolução CONSU Nº 20, 01 de julho de 2007	Autorização do curso de Engenharia Eletrônica.
2008	Resolução CONSU Nº 12, 18 de agosto de 2008	Cria dos cursos de Engenharia Elétrica, Tecnologia em Gastronomia.
2008	Resolução CONSU Nº 05, 29 de maio de 2008	Cria do curso de Fabricação Mecânica,
2008	Resolução CONSU Nº 06, 18 de agosto de 2008	Cria do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos,
2008	Resolução CONSU Nº 18, 28 de outubro de 2008	Cria do curso de Tecnologia em Gastronomia.
2008	Portaria do MEC Nº 1181 de 23 de dezembro de 2008	Renovação de reconhecimento de curso: Nutrição
2008	Portaria do MEC Nº 775 de 07 de novembro de 2008	Renovação de reconhecimento de curso: Fisioterapia
2008	Portaria do MEC Nº 1179 de 23 de dezembro de 2008	Renovação de reconhecimento de curso: Educação Física e Enfermagem.
2011	Resolução CONSU Nº 04, 29 de junho de 2011	Cria o Curso de Engenharia Civil
2011	Portaria do MEC Nº 195 de 24 de junho de 2011	Renovação de Reconhecimento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo
2011	Portaria do MEC Nº 478 de 22 de novembro de 2011	Renovação de Reconhecimento dos cursos de Letras: Português / Espanhol e Português / Inglês
2011	Portaria do MEC Nº 650 de 17 de março de 2011	Renovação de Reconhecimento do curso de Engenharia da Computação
2011	Portaria do MEC Nº 304 de 02 de agosto de 2011	Renovação de Reconhecimento do curso de Serviço Social.
2011	Portaria do MEC Nº 487 de 20 de dezembro de 2011	Reconhecimento do curso Tecnologia em Gestão Ambiental
2011	Portaria do MEC Nº 492 de 20 de dezembro de 2011	Reconhecimento do curso Tecnologia em Fabricação Mecânica
2011	Portaria do MEC Nº 444 de 01 de novembro de 2011	Reconhecimento do curso Tecnologia em Recursos Humanos.
2011	Portaria do MEC Nº 479, de 25 de novembro de 2011	Reconhecimento do curso de Tecnologia em Produção Sucoalcooleira.
2012	Portaria MEC/SERES Nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	Renova o reconhecimento do curso de Biomedicina
2012	Portaria MEC/SERES Nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	Renova o reconhecimento do curso de Educação Física Bacharelado

2012	Portaria MEC/SERES Nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	Renova o reconhecimento do curso de Enfermagem
2012	Portaria MEC/SERES Nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	Renova o reconhecimento do curso de Farmácia
2012	Portaria MEC/SERES Nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	Renova o reconhecimento do curso de Fisioterapia
2012	Portaria MEC/SERES Nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	Renova o reconhecimento do curso de Nutrição
2012	Portaria MEC/SERES Nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	Renova o reconhecimento do curso de Serviço Social
2012	Portaria MEC Nº 286 de 21 de dezembro de 2012	Renovação de Reconhecimento do curso de Matemática
2012	Portaria MEC Nº 286 de 21 de dezembro de 2012	Renovação de Reconhecimento do curso de Letras – Português e Espanhol
2012	Portaria MEC Nº 286 de 21 de dezembro de 2012	Renovação de Reconhecimento do curso de Letras – Português e Inglês
2012	Portaria MEC Nº 286 de 21 de dezembro de 2012	Renovação de Reconhecimento do curso de Engenharia de Computação
2012	Portaria MEC Nº 286 de 21 de dezembro de 2012	Renovação de Reconhecimento do curso de Geografia
2012	Portaria MEC Nº 286 de 21 de dezembro de 2012	Renovação de Reconhecimento do curso de Pedagogia
2012	Portaria MEC Nº 286 de 21 de dezembro de 2012	Renovação de Reconhecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo
2012	Portaria MEC Nº 286 de 21 de dezembro de 2012	Renovação de Reconhecimento do curso de Química
2013	Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013	Renova o Reconhecimento do curso de Administração.
2013	Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013	Renova o Reconhecimento do curso de Ciências Contábeis.
2013	Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013	Renova o Reconhecimento do curso de Gestão Comercial.
2013	Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013	Renova o Reconhecimento do curso de Gestão de Recursos Humanos.
2013	Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013	Renova o Reconhecimento do curso de Jornalismo.
2013	Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013	Renova o Reconhecimento do curso de Logística.
2013	Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013	Renova o Reconhecimento do curso de Psicologia.
2013	Portaria MEC nº 702 de 18 de dezembro de 2013	Renovação de Reconhecimento do curso Publicidade e Propaganda.
2014	Resolução CONSU Nº 06, de 06 de agosto de 2014	Cria o curso de Engenharia Agrônômica
2014	Resolução CONSU Nº 07, de 06 de agosto de 2014	Cria o curso de Tecnologia em Gestão Financeira
2015	Portaria MEC nº 819 de 30 de dezembro de 2014	Renovação de Reconhecimento do curso de Biomedicina
2015	Portaria MEC nº 819 de 30 de dezembro de 2014	Renovação de Reconhecimento do curso de Educação Física Bacharelado

2015	Portaria MEC nº 819 de 30 de dezembro de 2014	Renovação de Reconhecimento do curso de Enfermagem
2015	Portaria MEC nº 819 de 30 de dezembro de 2014	Renovação de Reconhecimento do curso de Farmácia
2015	Portaria MEC nº 819 de 30 de dezembro de 2014	Renovação de Reconhecimento do curso de Fisioterapia
2015	Portaria MEC nº 819 de 30 de dezembro de 2014	Renovação de Reconhecimento do curso de Nutrição
2015	Portaria MEC nº 819 de 30 de dezembro de 2014	Renovação de Reconhecimento do curso de Serviço Social
2015	Resolução CONSU Nº 02, de 24 de junho de 2015	Cria o curso de Medicina Veterinária
2015	Resolução CONSU Nº 05, de 21 de agosto de 2015	Cria o curso de Tecnologia em Design de Moda
2015	Resolução CONSU Nº 06, de 21 de agosto de 2015	Cria o curso de Engenharia Mecânica

Além do perfil elencado, o Centro Universitário desenvolve o ensino na pós-graduação, com ênfase na especialização e formação profissional, credenciando um contingente de profissionais e professores aptos a servirem à comunidade acadêmica e econômica da cidade e região no mercado de aplicação.

Na extensão universitária, o Centro Universitário vem atuando com regularidade em vários projetos vinculados às áreas de sua atuação e proporcionando aos interessados informações, orientações e conteúdos habilitando-os para atuarem como profissionais dotados de condições para concorrer e participar com sucesso em todas as etapas da atividade econômica.

Nas práticas investigativas, participa de atividades integradas à formação em nível de graduação, como instrumento voltado à preparação de profissionais críticos e aptos ao constante autodesenvolvimento intelectual.

O aperfeiçoamento do corpo docente faz-se pela política de capacitação adotada pela Mantenedora e Reitoria, proporcionando meios e recursos aos interessados em participar de cursos e atividades voltadas à atualização docente. Essa postura tem sido decisiva para a melhoria da qualidade do ensino de graduação na Instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

Denominação do curso: Direito	Modalidade: Presencial
Grau: Bacharelado	
Endereço de oferta do curso: Av. Nasser Marão	nº 3069
Bairro: Cidade: Votuporanga CEP: 15500-006	UF: SP
Fone: 17 34059999	Fax: 17 34059999
E-mail: direito@fev.edu.br	

ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO

- Autorização s/n de 30.12.1997, publicada em 30.12.1997.
- Reconhecimento: Portaria MEC 1885, de 15.09.2003, publicada em 01.08.2003.
- Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC 954, de 27.04.2006, publicada em 28.04.2006.
- Portaria MEC nº 29 de 26/03/2012, publicada em de 28/03/2012

DADOS GERAIS

Dados Gerais	Vagas e Periodicidade
Nº atual de vagas	Matutino - 60 Noturno - 210 Total - 270
Periodicidade	Semestral
Turno (s) de funcionamento	Diurno e Noturno
Dimensão das turmas teóricas	1º a 10º períodos
Dimensão das turmas práticas	7º a 10º períodos
Integralização Mínima do Curso	10 semestres
Integralização Máxima do Curso	20 semestres
Carga horária do curso	4.130 horas

A matriz curricular é composta por 4.130 horas, sendo:

3.680 horas em disciplinas (sendo 3.160 horas em Disciplinas Teóricas, 440 horas de disciplinas da prática e 80 de monografia)

300 horas de atividades complementares

150 de Estágio supervisionado

Coordenador	
Nome	André Luís Herrera
Titulação Máxima	Mestre
Vínculo Empregatício	CLT
Regime de Trabalho	Integral
Breve Currículo	Graduado em Direito pela UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Campus de Franca - SP, especialista em Direito Ambiental (UNIFRAN - Franca). Mestre em Ciência Ambiental pela Universidade Brasil campus de Fernandópolis.

CONCEPÇÃO DO CURSO

O currículo do Curso foi organizado obedecendo às normas estabelecidas pela Resolução **RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**, aliada às necessidades regionais. A carga horária está de acordo com a **Resolução Nº. 02, de 18 de junho de 2007**, do Ministério da Educação.

A concepção do curso prioriza a formação reflexiva e crítica acerca dos fenômenos jurídicos e sociais a fim de que o aluno seja um agente transformador da sociedade capaz de pensar e agir na prevenção e solução dos conflitos de maneira proativa.

Para atingir os objetivos propostos, o currículo proporciona ao aluno sólida formação axiológica, enfocando, nos primeiros períodos, de modo interdisciplinar, as disciplinas propedêuticas do eixo fundamental como base para a construção de uma visão profissional crítica e atuação prática voltada para a solução dos problemas jurídicos e sociais.

Nessa linha de pensamento, as discussões teóricas realizadas são complementadas e sistematizadas por meio das atividades práticas e do estágio supervisionado, possibilitando ao aluno uma real visão sobre o Direito e a realidade existente.

Ao longo do Curso, os alunos têm a possibilidade de participar de atividades complementares, como palestras, simpósios, congressos, debates, iniciação científica, publicação de artigos, cursos de extensão universitária, todos voltados para assuntos atuais que envolvem o Direito e a sociedade.

FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O acesso ao Curso de Direito do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV se faz mediante vestibular ou aproveitamento de estudos.

Por vestibular entende-se a forma de ingresso aos cursos de graduação e sequenciais, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, nos termos do disposto na legislação aplicável, no Estatuto e no Regimento Geral, e conforme as normas e critérios regulamentados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Por aproveitamento de estudos entende-se o ingresso por meio de:

- Transferência de aluno de outra Instituição de ensino superior: a UNIFEV poderá aceitar transferência de aluno procedente de cursos de Direito ou afins, mantidos por instituições nacionais de ensino devidamente autorizadas ou reconhecidas nos termos da legislação vigente, ou por instituições idôneas de países estrangeiros;

- Ingresso de portadores de diploma de curso superior que desejem obter novo título: poderá ser aceita a matrícula de portadores de diploma de curso superior devidamente registrado para obtenção de novo título;

- Complementação de estudo, para obtenção de nova habilitação, em um mesmo curso de graduação: o diplomado que desejar a obtenção de nova habilitação ou ênfase no mesmo curso em que se graduou, poderá requerer matrícula para complementação de estudos, verificada a existência e a oferta de vagas;

- Ingresso de ex-alunos que abandonaram o curso ou cancelaram sua matrícula, nos termos do Regimento Geral;

- Transferência interna: poderá requerer transferência interna o aluno que esteja regularmente matriculado na UNIFEV no semestre em que solicitar a transferência e que pretenda transferir-se para curso de área diversa do seu.

1 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1 CONTEXTO EDUCACIONAL

Com aproximadamente 84.692 habitantes (IBGE, 2010), população estimada em 92.032 em 2016 e um PIB *per capita* de R\$ 23.909,36 (vinte e três mil novecentos e nove reais e trinta e seis centavos), Votuporanga está localizada no Noroeste Paulista. Sua economia, diversificada, conta com Indústrias do setor Moveleiro, de equipamentos para transporte rodoviário, alimentação e prestação de serviços. Segundo informações da Prefeitura Municipal, são 2.234 estabelecimentos comerciais e mais de 300 empresas distribuídas em nove distritos empresariais, com política de desenvolvimento que possibilita a doação de área para a instalação de indústria, serviços e comércio.

Outro segmento que ganha força na região é o Sucroalcooleiro, com mais de noventa (90) indústrias, sendo setenta e duas (72) no Estado de São Paulo, dezesseis (16) em Minas Gerais e duas (02) em Mato Grosso do Sul, instaladas em um raio de 200Km de Votuporanga.

Votuporanga é destaque no setor da Indústria Moveleira, Agropecuária e pela qualidade de vida que oferece à população. Aproximadamente 95% de seus habitantes vive na área urbana e trabalha ativamente nos setores econômicos da região e o IDH do município é de 0,817, comparável ao de países europeus.

Outro aspecto que chama a atenção é a arrecadação do ICMS. Em 2008, essa arrecadação ficou acima da média do Estado de São Paulo, o que significa que Votuporanga tem um dos melhores índices de participação do município (IPM).

Esse panorama apresenta a cidade como uma das mais promissoras opções de investimento no Estado de São Paulo.

Atualmente, essa situação de liderança regional é vista por grandes empreendedores, tanto da região quanto de outras partes do país, que aqui vêm para expandir suas atividades econômicas e empresariais. Vale ressaltar que essa procura tem grande incentivo por parte do poder público municipal, que oferece todas as condições de infraestrutura necessárias à expansão de suas atividades.

Destaca-se também no município o grande aquecimento do mercado imobiliário, com a implantação de vários loteamentos para fins residenciais e comerciais.

Votuporanga registra elevado potencial de consumo *per capita* anual, o que a torna um município vocacionado ao desenvolvimento sustentável. Situa-se próximo às principais rodovias paulistas (Washington Luís, Euclides da Cunha e Marechal Rondon, dentre outras), sendo atendida também pela malha ferroviária da ALL – América Latina Logística, que liga o porto de Santos a toda a região Centro-Oeste. A proximidade com a hidrovía Tietê-Paraná (100km) e com um porto seco, a Estação Aduaneira do Interior, em São José do Rio Preto, facilita o desenvolvimento de negócios de importação e exportação para a indústria e o comércio.

Apesar da crescente vida urbana, Votuporanga registra intensa atividade agropecuária. Dados de 2008 revelam o registro de 1045 propriedades rurais.

Em relação ao número de matrículas no ensino médio, segundo o IBGE, no ano de 2009, foram efetuadas 3.477 matrículas no ensino médio, sendo que 82% destas foram no ensino público estadual e 18% em escolas privadas.

Grande parte desse contingente prossegue seus estudos buscando, na UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, seu ingresso no ensino superior. Vale ressaltar que, em virtude do porte do município, a Instituição figura como referência regional, recebendo estudantes de cerca de cento e sessenta e seis (166) municípios.

Diante da acentuada expansão populacional e economia local, o Curso de Direito justifica-se pela necessária formação de profissionais habilitados para suprir a demanda crescente de juristas no mercado.

Soma-se a isso a existência local de diversos órgãos e entidades, públicos e privados, tais como fórum, cartórios, procuradorias e delegacias para a consecução de seus fins.

Sendo assim, o Curso de Direito representa uma resposta da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga às necessidades regionais.

Desta forma o Centro Universitário de Votuporanga implantou o Curso de Direito, para suprir esta demanda regional.

1.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário de Votuporanga destaca as seguintes políticas para ensino, extensão e pesquisa:

- Políticas para cursos de graduação: abrange políticas de dependência e/ou adaptação, políticas para implementação de mecanismos de nivelamento, de inclusão e de flexibilização de ensino, políticas para realização de Trabalho de Conclusão de Curso, políticas para potencialização da cultura e do conhecimento acadêmico, políticas para o estreitamento entre a teoria e a prática e políticas de estabelecimento de parcerias.

- Políticas para cursos de pós-graduação (*lato sensu*) e suas formas de operacionalização: abrange políticas para implantação de cursos de pós-graduação, operacionalização dos programas de pós-graduação, projeções de parcerias em pós-graduação e oferta de programas.

- Políticas de extensão.
- Política de práticas investigativas.

Todas as políticas institucionais de ensino, investigação e extensão propostas no PDI são contempladas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito.

Com relação às políticas de ensino de graduação, o regime de dependências e adaptações é bem definido no PPC, como pode ser observado no item de Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem. As políticas de nivelamento estão bem definidas no item de Atendimento ao Discente, cujo programa é institucionalizado com a oferta de nivelamento nas áreas de matemática, informática, língua portuguesa e monitoria. Ainda como estratégia de flexibilização na aquisição de conhecimento, o Curso de Direito possui o Programa de Atividades Complementares, que faz parte da estrutura curricular obrigatória do curso.

Como políticas para potencialização do conhecimento acadêmico, a Instituição mantém encontros de formação continuada para os docentes, programas de capacitação docente por meio de educação a distância, além de um programa de apoio para ingresso em programas de mestrado e doutorado.

A institucionalização da extensão sempre foi e será cada vez mais parte indispensável do pensar e fazer dos alunos do Centro Universitário de Votuporanga,

entendendo essas ações como uma prática acadêmica que liga a Instituição com as demandas da sociedade local e regional, essenciais no processo de formação continuada.

A extensão está presente no Curso de Direito, com a oferta de cursos de curta duração, geralmente oferecidos aos sábados ou a distância aos alunos do curso e também à comunidade de uma forma geral.

Os alunos do Curso de Direito são constantemente incentivados a práticas investigativas através do desenvolvimento de projetos de iniciação científica. Além disso, anualmente é realizado na Instituição o UNIC (Congresso de Iniciação Científica). No evento, os alunos podem submeter e apresentar os trabalhos de iniciação científica e também os seus projetos interdisciplinares. Os artigos dos alunos também podem ser publicados na Revista *Linhas Jurídicas*, publicação *online* do Curso de Direito da UNIFEV.

1.3 OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito tem como objetivos:

Gerais

- Fomentar no graduando uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais;
- Desenvolver postura reflexiva e visão crítica com capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica;
- Interpretar e aplicar o Direito por meio de pesquisas, leituras, compreensão de textos, utilização da norma jurídica, jurisprudência, doutrina e demais fontes da ciência jurídica que lhe sirvam de base;
- Utilizar o raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão jurídica para julgamento, tomada de decisões e atuação técnico-jurídica nas diferentes instâncias administrativas e judiciais;

- Dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

Específicos

- Fomentar no aluno o interesse pela solução dos problemas sociais;
- Aguçar seu espírito científico para que encontre as soluções ainda não existentes a fatos presentes e futuros;
- Utilizar a hermenêutica para que as normas sejam interpretadas de modo a encontrar a perfeita adequação ao caso concreto;
- Demonstrar na vida profissional o domínio tecnológico e científico do Direito;
- Exercer na sociedade uma postura positiva, colaborando com o crescimento da pessoa;
- Ser um ente agregador nas discussões jurídicas.

1.4 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

Diante da acentuada expansão da economia local, com o acirramento das relações jurídicas comerciais, internacionais, ambientais e trabalhistas que acompanham o desenvolvimento regional, o Curso de Direito justifica-se pela necessária formação de profissionais habilitados para suprir a demanda crescente de juristas no mercado.

Soma-se a isso a existência local de diversos órgãos e entidades, públicos e privados, tais como autarquias, delegacias, procuradorias, fórum, INSS, escritórios de advocacia e empresas que necessitam e absorvem estagiários e profissionais da área do direito para a consecução de seus fins.

Ademais, o curso oferece à sociedade, por meio dos projetos de extensão universitária, atendimentos gratuitos à população e assistência judiciária. A investigação se faz presente por meio de projetos de iniciações científicas, priorizando os problemas jurídicos

locais, contribuindo para a compreensão e a solução racional dos conflitos que afetam a comunidade.

Além disso, a criação do curso justifica-se pela expansão populacional de Votuporanga, e satisfaz a exigência de jovens da cidade e região, que tinham de se deslocar 80 km até São José do Rio Preto para cursarem o bacharelado em Direito. Alternativa, ainda menos viável era a cidade de Araçatuba, distante 100 km, o que inviabilizava o acesso ao curso para grande parte dos interessados.

Atualmente o curso justifica-se não apenas pela alta procura de alunos na Instituição, mas principalmente em razão de seu projeto pedagógico que atrai os interessados numa formação sólida, crítica, construtivista do direito e, principalmente por permitir que o aluno tenha conhecimentos multidisciplinares, nos termos de seus objetivos.

A necessidade de desenvolver um trabalho socialmente responsável e investir na educação coloca-se como base para a formação dos profissionais, justificando a oferta do curso.

1.5 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do Curso de Direito deverá ter um profundo conhecimento da legislação vigente no país e da técnica jurídica; sólida formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise e domínio dos conceitos e da terminologia jurídica; adequada argumentação, interpretando e valorizando os fenômenos jurídicos e sociais; postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica, necessária ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

Deve, ainda, se expressar escrita e oralmente com clareza e objetividade; ter perspicácia e hábito de leitura; estar apto para atuar juridicamente nos âmbitos regional, nacional e internacional. Para tanto, deve possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências como: leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; interpretação e aplicação do Direito; pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de

outras fontes do Direito; adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; aplicação do raciocínio jurídico, da argumentação, da persuasão e reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões; domínio de tecnologias e de métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

1.6 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Direito contempla conteúdos e atividades que atendem três eixos interligados, conforme Resolução CNE/CES Nº 9, de 29 de setembro de 2004, quais sejam:

Eixo de Formação Fundamental
Eixo de Formação Profissional
Eixo de Formação Prática

O *Eixo de Formação Fundamental* tem como foco o relacionamento do Direito com outras áreas do saber envolvendo conteúdos essenciais de Antropologia, Sociologia, Economia, Ética, Filosofia, História do Direito, Psicologia, Teoria do Estado, Ciência Política, Linguagem Jurídica, Educação Ambiental, Introdução ao Direito e Cultura afro-brasileira, africana e indígena. Visa, desse modo, uma formação humanística sólida orientada para o enfoque zetético dos institutos jurídicos.

O *Eixo de Formação Profissional* abrange o enfoque dogmático, o conhecimento dos diversos ramos do Direito e sua aplicação coerente com as mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e relações internacionais. Contempla, ainda, dentre outros, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional e Direito Processual.

O *Eixo de Formação Prática* tem como objetivo integrar os conteúdos teóricos desenvolvidos no Eixo de Formação Fundamental e Profissional com a prática, por

meio de atividades de Estágio Curricular Supervisionado, Trabalhos de Conclusão de Curso, Meios de Solução de conflitos, pesquisa jurídica e Atividades Complementares.

1.7 MATRIZ CURRICULAR: INGRESSANTES DE 2020

O curso segue o regime seriado semestral, nos termos do Regimento Interno e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito.

As disciplinas contempladas no Curso especificando a Carga Horária Teórica e Prática em cada um dos períodos encontra-se a seguir.

1º PERÍODO	C H	Teórica	Prática
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA	36	X	
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO	72	X	
INTRODUÇÃO AO DIREITO ECONÔMICO	36	X	
ENADE INGRESSANTE	0		
FUNDAMENTOS DO DIREITO CIVIL	72	X	
FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	72	X	
HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO DIREITO I	36	X	
OFICINA DO DIREITO I	36	X	
SUBTOTAL	360	360	

2º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
DIREITO CONSTITUCIONAL I	72	X	
FATOS JURÍDICOS	72	X	
HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO DIREITO II	36	X	
OFICINA DO DIREITO II	72	X	
OFICINA DE PRÁTICA JURÍDICA	36	X	
TEORIA DO CRIME	72	X	
SUBTOTAL	360	360	

3º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
CIÊNCIA JURÍDICA I	36	X	
DIREITO CIVIL I	72	X	
DIREITO CONSTITUCIONAL II	72	X	
DIREITO EMPRESARIAL I	36	X	
DIREITO PENAL I	36	X	
MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS I	36	X	
TEORIA GERAL DO PROCESSO I	72	X	
SUBTOTAL	360	360	

4º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
CIÊNCIA JURÍDICA II	36	X	
DIREITO CIVIL II	72	X	
DIREITO CONSTITUCIONAL III	72	X	
DIREITO EMPRESARIAL II	36	X	
DIREITO PENAL II	36	X	
MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS II	36	X	
TEORIA GERAL DO PROCESSO II	72	X	
SUBTOTAL	360	360	

5º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
DIREITO CIVIL III	72	X	
DIREITO COMERCIAL I	36	X	
DIREITO DO TRABALHO I	36	X	
DIREITO PENAL III	36	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	72	X	
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	72	X	
FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	36	X	
SUBTOTAL	360	360	

6º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
------------	----	---------	---------

DIREITO ADMINISTRATIVO I	36	X	
DIREITO CIVIL IV	72	X	
DIREITO COMERCIAL II	36	X	
DIREITO DO TRABALHO II	36	X	
DIREITO PENAL IV	72	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	72	X	
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	36	X	
EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OPTATIVA – SEMIPRESENCIAL)*	36	X	
SUBTOTAL	360	360	

* não contabilizada

7º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
DIREITO ADMINISTRATIVO II	36	X	
DIREITO CIVIL V	72	X	
DIREITO DO TRABALHO III	36	X	
DIREITO PENAL V	36	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	72	X	
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	72	X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL I	36		X
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL I	36		X
PSICOLOGIA JURÍDICA	36	X	
SUBTOTAL	432	360	72

8º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
DIREITO ADMINISTRATIVO III	36	X	
DIREITO CIVIL VI	72	X	
DIREITO DO TRABALHO IV	36	X	
DIREITO PENAL VI	36	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	72	X	
DIREITO PROCESSUAL PENAL IV	36	X	
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO I	36	X	
DIREITO TRIBUTÁRIO I	36	X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL II	36		X

LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL II	36		X
SUBTOTAL	432	360	72

9º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
DIREITO CIVIL VII	72	X	
DIREITO CRIMINAL	72	X	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	72	X	
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO II	36	X	
DIREITO INTERNACIONAL	36	X	
DIREITO TRIBUTÁRIO II	36	X	
TÓPICOS ESPECÍFICOS	36	X	
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL III	36		X
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL III	36		X
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA I	36		X
MONOGRAFIA	80		X
SUBTOTAL	548	360	188

10º PERÍODO	CH	Teórica	Prática
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	300		
ENADE CONCLUINTE	0		
PRÁTICA JURÍDICA	150		
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL IV	36		X
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL IV	36		X
LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA II	36		X
LIBRAS (OPTATIVA)*	36*		
SUBTOTAL	558		108
CARGA HORÁRIA GERAL	4130	3240	440

* não contabilizada

1.7.1 Perfil de formação

RESUMO	C.H.	%
Carga horária das disciplinas (teóricas)	3240	78,45%
Disciplinas Práticas	440	10,64%
Atividades Complementares	300	7,26%
Prática Jurídica	150	3,63%
Total Geral do Curso	4.130	100%

ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	C.H.	
Eixo de formação fundamental	Antropologia e Sociologia Jurídica	36	
	Ciência Jurídica I e II	72	
	Ciência Política/Teoria do Estado	72	
	Economia Política	36	
	Educação Ambiental (optativa/semipresencial) *	36	
	Filosofia Geral e Jurídica	36	
	História e Introdução ao Direito I e II	72	
	Libras (optativa)*	36	
	Meios de Solução de Conflitos	72	
	Psicologia Jurídica	36	
	Tópicos específicos	36	
		Carga horária total: *disciplina não contabilizada	468
Eixo de formação profissional	Direito Administrativo I, II, III	108	
	Direito Civil I, II, III, IV, V, VI, VII	504	
	Direito Constitucional I, II, III	216	
	Direito Comercial I, II	72	
	Direito Criminal	72	
	Direito Empresarial I, II	72	
	Direito Internacional	36	
	Direito Penal I, II, III, IV, V, VI	252	
	Direito Processual Civil I, II, III, IV, V	360	
	Direito Processual Penal I, II, III, IV	216	
	Direito Processual do Trabalho I, II	72	
	Direito do Trabalho I, II, III, IV	144	
	Direito Tributário I, II	72	
	Fatos Jurídicos	72	
	Fundamentos de Direito Civil	72	
	Fundamentos de Direito Penal	72	
	Oficina de Direito I e II	108	
	Oficina de Prática Jurídica	36	
	Teoria do Crime	72	
	Teoria Geral do Processo I e II	144	
	Carga horária total	2.772	
Eixo de formação prática	Atividades complementares	300	
	Prática Jurídica	150	
	Laboratório de Prática Processual Civil I, II, III, IV	144	
	Laboratório de Prática Processual Penal I, II, III, IV	144	
	Laboratório de Prática Processual Trabalhista I, II	72	
	Monografia	80	
		Carga horária total:	890

Áreas	Carga horária total	Percentual
Eixo de formação fundamental	468	11,34%
Eixo de formação profissional	2772	67,12%
Eixo de formação prática	890	21,54%
CARGA HORÁRIA TOTAL	4.130	100%

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS
 RESOLUÇÃO Nº 5, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prática Jurídica	150
Trabalho de conclusão de curso (monografia)	80
Atividades externas	300
Subtotal	530

Porcentagem da carga-horária do estágio e das atividades complementares com relação à carga-horária total do curso	TOTAL
Prática Jurídica	150 horas
Atividades complementares	300 horas
TOTAL	450 HORAS
Porcentagem com relação ao total do curso	10,89 %

RESUMO	C.H.
Carga horária das disciplinas (teóricas)	3.160
Disciplinas da Prática Jurídica	440
Atividades Complementares	300
Prática Jurídica	150
Trabalho de Conclusão de Curso (monografia)	80
Total Geral do Curso	4.130

1.7.2 Coerência do currículo face às diretrizes curriculares nacionais

O Curso de Direito leva em conta a LDB -Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares Nacionais e preocupa-se com a realidade encontrada pelo

profissional em um mundo globalizado, em constante mudança, que obriga as instituições educacionais a tornarem seus currículos flexíveis de modo a formarem profissionais com visão empreendedora, crítica, autônoma e criativa. A formação dos egressos, embora especializada, deve possibilitar visão sistêmica e atuação generalista.

A disposição das disciplinas permite a atuação dinâmica no mercado, superando os desafios do exercício profissional.

No decorrer do curso, os alunos ainda têm a possibilidade de participar de diversas atividades que versam sobre a profissão e a sociedade viabilizando maior flexibilidade curricular por meio de atividades, proporcionando uma formação mais completa, diversificada e convergente com as aptidões e interesses de cada aluno.

As atividades oferecidas pelo curso permitem:

a) Participação dos alunos em programas, projetos e atividades de iniciação científica ou em práticas de investigação acadêmica

Por meio de atividades programadas no Núcleo de Práticas Jurídicas (Anexo 5), os alunos participam do Projeto Tira-dúvidas; Assistência Judiciária, simulações de Arbitragem, Mediação e Conciliação e outros.

O Curso disponibiliza ao corpo docente e discente, além do ensino, atividades complementares com normas estabelecidas em regulamento. Nesse sentido, são disponibilizados vários projetos, dentre os quais: cursos de extensão, grupo de estudos com o objetivo de interação e complementação dos conteúdos objeto de ensino. Possibilita, em razão dos temas propostos, discussões jurídicas atuais considerando os aspectos regionais, nacionais e internacionais, por meio da multi, trans e interdisciplinaridade.

Os projetos são apresentados aos professores e alunos que, voluntariamente, se inscrevem conforme objetivos de estudo. Há um controle, por meio de relatórios, de todas as atividades realizadas. O resultado das pesquisas é apresentado durante a Semana Jurídica ou no Congresso de Iniciação Científica (UNIC) realizado pela Instituição, bem como em eventos jurídicos externos.

b) Participação dos alunos em atividades de extensão

Em cada período, são oferecidos cursos de extensão universitária à população acadêmica de todo o Centro Universitário e, principalmente, aos estudantes de Direito. Os cursos de extensão universitária desenvolvem no participante – em sua maioria alunos – reflexão aprofundada e atualização sobre os temas tratados.

c) Mecanismos alternativos de solução de conflitos (atividades práticas de arbitragem, conciliação e mediação)

Os alunos dos últimos períodos experimentam ainda o aprendizado concernente às atividades prática de arbitragem, conciliação e mediação, principalmente na disciplina de Prática Processual Civil IV, no Núcleo de Práticas Jurídicas – Escritório Modelo e no CEJUSC.

Ainda que a regra no direito brasileiro seja a apreciação pelo Poder Judiciários dos conflitos existentes entre as partes é possível a submissão de determinados conflitos à apreciação de um árbitro ou de um tribunal arbitral. Nessas hipóteses, são os próprios interessados que resolvem não ingressar no Poder Judiciário, desde que estejam em pauta direitos disponíveis. Essa prática é disciplinada pela lei de arbitragem (Lei 9.307/96, recentemente alterada em alguns dispositivos pela Lei n.º 13.129/2015).

A disciplina de Prática Processual Civil IV tem por finalidade ensinar aos alunos por intermédio de casos simulados, a estrutura da arbitragem, da conciliação e da mediação, mecanismos alternativos que proporcionam o desafogamento do Poder Judiciário.

Além disso, os alunos participam na mediação e conciliação de conflitos, no no Escritório Modelo - Núcleo de Práticas Jurídicas (Projeto Tira Dúvidas, Assistência Judiciária) com orientação de professores, como também no estágio realizado junto ao CEJUSC – Centro de Conciliação do Poder Judiciário, criado em parceria com a Instituição.

d) Prática de atuação jurídica oral

As atividades de audiências e júris simulados fortalecem a atuação oral dos alunos, atividades essas correntes nas aulas práticas, conforme se infere dos planos de ensino das disciplinas de prática processual e das oficinas.

O simulado do Tribunal do Júri é realizado com base em processos reais, sendo o corpo de jurados formado por alunos dos seis primeiros períodos.

e) Análise de autos findos

O Núcleo de Práticas Jurídicas possui em seu acervo vários processos findos (reais e simulados), arquivados no *cartório modelo*, os quais são utilizados pelos alunos para análise e conclusão dos resultados, uma vez que integram as atividades externas a serem entregues na forma de relatórios, em prazo fixado no plano das respectivas disciplinas da prática.

f) Participação em atividades jurídicas reais do curso

O Curso de Direito possibilita efetiva participação em atividades jurídicas reais, as quais também se constituem em atividades de extensão para os alunos. Dois projetos: o “Tira Dúvidas” e “Assistência Judiciária” concentram atividades reais do curso. Neste último, há proposições de ações de menor complexidade.

No Projeto “Tira Dúvidas”, em desenvolvimento desde outubro de 2001, os alunos atendem as pessoas carentes da comunidade, oferecendo-lhes explicações e orientações de procedimentos extrajudiciais (mediação e conciliação) e judiciais. Os alunos, dependendo do caso, propõem ações judiciais acompanhando-as até o final do processo. As ações mais comuns são: pedido de guarda, alvarás para liberação do INSS, divórcio, execução de alimentos, interdição, defesas criminais e *habeas corpus*.

Em razão da recente digitalização dos processos do Fórum da Comarca de Votuporanga, os professores supervisores do Estágio e os estagiários do Escritório Modelo contam com as ferramentas necessárias para a propositura das ações em formato digital, e

para tanto contam com: uma impressora multifuncional e três computadores com configuração adequada para que a realização do petição eletrônico.

g) Participação em atividades jurídicas reais conveniadas

O Núcleo de Práticas Jurídicas mantém convênios com instituições públicas e privadas que recebem alunos do Curso de Direito para que participem em atividades jurídicas reais.

Nos escritórios de advocacia, auxiliam os advogados no atendimento dos clientes, orientação e proposição de ações judiciais e extrajudiciais. Nas comarcas, auxiliam o Poder Judiciário na rapidez da prestação jurisdicional, com pleno contato com os processos. Nos demais órgãos públicos (Prefeituras, Procuradorias, Delegacias) auxiliam na prestação do serviço público, especialmente ligado à área jurídica. Nas empresas privadas, atuam especificamente nos departamentos jurídicos, auxiliando na assessoria jurídica.

As atividades desenvolvidas mediante celebração de convênios também são supervisionadas pelos docentes e, ainda, pelos respectivos responsáveis da entidade, Instituição ou que encaminham constantemente documentos comprobatórios de frequência e desempenho do aluno.

Por fim, as atividades jurídicas reais conveniadas integram o Estágio Supervisionado, possibilitando ao aluno efetiva vivência prática, fato esse que vem sendo observado no Curso de Direito do Centro Universitário desde o seu início.

h) Visitas orientadas

Como parte das obrigações dos alunos nas aulas jurídicas práticas, há visitas em Cartórios do foro judicial e extrajudicial, procuradorias, fóruns cíveis, criminais e trabalhistas, delegacias de polícia, presídios, repartições públicas e, para todas as visitas devem ser elaborados e apresentados relatórios.

i) Atividades complementares

As atividades desenvolvidas estão interligadas, sendo exigido o cumprimento de 300 horas em atividades complementares pelos alunos. As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementares do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A participação é obrigatória desde o início do curso e o aluno deve apresentar documento comprobatório, ao qual será atribuído valor em horas.

1.7.2.1 Disciplinas transversais e obrigatórias

Além das disciplinas obrigatórias que constituem os núcleos de conteúdos básicos, específicos e profissionalizantes, é oferecida como optativa a disciplina de LIBRAS (conforme Decreto n. 5626/2005) e de Educação Ambiental (optativa).

As Políticas de Educação Ambiental

As Políticas de Educação Ambiental (conforme Lei n. 9795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n. 4281 de 25 de julho de 2002) estão inclusas nas disciplinas de Direito Internacional, Direito Constitucional I e Direito Penal IV, bem como em disciplina própria, no 6º período, na modalidade semipresencial e optativa.

Relações étnico-raciais e a história da cultura afro-brasileira e africana

As Relações étnico-raciais e a história da cultura afro-brasileira e africana (Lei n. 11645 de 10 de março de 2008 e Resolução CNE/CP n. 01 de 17 de junho de 2004) estão

inseridas nos conteúdos da disciplina de Antropologia, Direito Constitucional I (Grupos marginalizados e excluídos) e nos Tópicos Específicos do 9º período. Além destas disciplinas, a UNIFEV promove anualmente a Semana da Consciência Negra, diversidade de etnias, gêneros e culturas, tratando desse assunto com toda a comunidade acadêmica.

Educação em Direitos Humanos

Atendendo ao Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, o curso oferece a inserção dos conhecimentos concernentes à *Educação em Direitos Humanos* e temas relacionados, tratados como um conteúdo específico das disciplinas de Direito Constitucional e Direito Internacional. Além disso, a Instituição mantém o *site* de Direitos Humanos, disponível em: <http://www.unifevdireitoshumanos.com> e também o site direitos do idoso <http://eadunifev.wix.com/direitos-do-idoso>.

Envolvimento da Educação Superior com a Educação Básica: Lei n. 13.174/2015

Considerando que uma das diretrizes do ensino superior é atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares e com o intuito de cumprir a lei n. 13.174/2015, que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o curso de Direito instituiu o *Projeto Varal da Cidadania nas Escolas*.

O projeto visa levar informações sobre direitos e deveres do cidadão aos alunos das escolas públicas do Município, com o intuito de cumprir a lei n. 13.174/2015 que insere inciso VIII no art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir, entre as finalidades da educação superior, seu envolvimento

com a educação básica. Como atividade de extensão, os alunos do curso de direito dirigem-se às escolas de ensino fundamental e médio,

em semanas previamente agendadas, a fim de propiciar a divulgação dos direitos do cidadão na escola. Os alunos são orientados a esclarecer os jovens do ensino básico sobre artigos de lei relacionados à Cidadania, dentre eles Direito do Consumidor, Direito do Idoso, Direitos da Criança e do Adolescente, Proteção às pessoas com Deficiência e Direitos Trabalhistas.

Condições de Acessibilidade das Pessoas com Deficiência: Lei n. 13.146/2015 (Lei Brasileira da Inclusão Social)

Considerando a necessidade de assegurar às pessoas com deficiência condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações, adota-se como referência a Norma Brasileira de Acessibilidade 9050:2004 (atualizada 2015), da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Tal documento trata da Acessibilidade de Pessoas com Deficiências, entendendo por acessibilidade a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento urbano e elementos, permitindo a livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo. Para tanto é necessário eliminar as barreiras arquitetônicas, urbanísticas, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, visando de assegurar à pessoa com deficiência a participação plena e efetiva na comunidade acadêmica em igualdade de condições com as demais pessoas.

Pretende-se atender o disposto no art. 28 da Lei n. 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu § 1º, segundo o qual é cabível às instituições privadas, inclusive de nível superior, pautar-se em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Para institucionalizar o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações necessárias para estudantes com deficiência e garantir o seu pleno

acesso ao currículo em condições de igualdade, a Instituição oferece acessibilidade plena em todos os ambientes do curso como laboratórios, estacionamentos, sala de aula, banheiros, lanchonete, administração etc. Além disso, o aluno cego ou com baixa visão poderá utilizar programas como o DOSVOX, instalado nos laboratórios, além de acesso a diversos títulos de livro em braile e livros para o aprendizado da linguagem de sinais para os cursos de libras.

A adoção de medidas individualizadas e coletivas no ambiente acadêmico maximiza o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem.

Lei n. 12.764/12 (Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista)

Em conformidade com a Lei n. 12.764/12, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, faz com que os autistas passem a ser considerados oficialmente pessoas com deficiência, tendo assegurado o direito à educação e as condições de acessibilidade ao ambiente acadêmico.

Devido às peculiaridades e especificidades desse grupo de pessoas, a Instituição adota medidas de apoio, por meio do NAPPS, o Núcleo de Apoio Psico Pedagógico e Social a fim de favorecer o desenvolvimento linguístico, cultural, vocacional e profissional, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência. Por outro lado, a instituição promove campanhas tendentes a inclusão, evitando e punindo institucionalmente qualquer prática discriminatória no ambiente acadêmico.

1.7.3 Estratégias de flexibilização curricular

O Curso de Direito do Centro Universitário de Votuporanga viabiliza a flexibilidade curricular por meio de Atividades Complementares conforme regulamento (Anexo 2) e cursos de extensão. A participação em Atividades Complementares, obrigatória para a conclusão do curso compreende um total de 500 horas, apresentando-se necessária por propiciar uma formação completa, diversificada e convergente com as aptidões e

interesses de cada aluno. Além das atividades complementares, o aluno poderá cursar disciplinas como LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Nesse quesito, o NDE (Núcleo Docente Estruturante), que atua junto à coordenação com horas semanais de dedicação ao curso, pode propor a inserção de novos conteúdos, coerentes com as transformações sociais e científicas que caracterizam a dinamicidade do direito, assegurando a contemporaneidade do curso, bem como proporcionando uma visão inter e transdisciplinar do fenômeno jurídico aos alunos.

Outro aspecto importante é a disciplina de Tópicos Específicos do 9º Período que permite, ano a ano, a renovação da discussão acerca de temas a serem tratados com os alunos, objetivando uma interação mais próxima à realidade. Neste ano, 2017, será voltado aos Direitos Humanos, às Relações étnico-raciais e as ações afirmativas, Direito Indígena e Direito das Mulheres.

1.7.4 Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade

No Curso de Direito, a aprendizagem é entendida como processo contínuo e integrador, em que os diferentes saberes relacionam-se dialeticamente pela articulação dos componentes curriculares e disciplinas. O curso adota posturas pedagógicas relacionais e busca superar a tradicional segmentação temporal, espacial e programática, promovendo a conciliação epistemológica entre os diferentes conteúdos. Com isso não se pretende negar as disciplinas, mas afirmar que a educação jurídica não se restringe a elas, ou seja, não pode ficar refém dos limites de um currículo disciplinar renunciando à compreensão dos fenômenos jurídicos nos contextos existenciais e ontológicos. Nesse caso, o currículo procura romper com as grades disciplinares, o que é facilitado por disciplinas como: Oficina do Direito e Oficina de Prática Jurídica, ambas no 2º Período; Meios de Soluções de Conflitos no 3º Período; Ciência Jurídica no 4º Período e Tópicos Específicos no 9º Período.

Dentre as medidas voltadas para esse fim, destacam-se: elaboração racional, integrada e conjunta de planejamento e metas de ensino, atitude esta reforçada pelos Simpósio de Educação Jurídica; cultivo da criticidade e da heterogeneidade discursiva (antidogmatismo); estímulo constante à criatividade; o trabalho em equipe; canal aberto e eficaz de comunicação entre os professores, alunos e coordenação.

O curso preocupa-se com a formação de juristas capazes de atuar frente a complexidade do Direito promovida pelas transformações políticas econômicas e sociais, privilegiando o contato com outras áreas do saber, superando a especialização disciplinar e a visão estanque do currículo, reaproximando o Direito da Filosofia, da Sociologia, da Antropologia.

A transdisciplinaridade, presente na inclusão de temas transversais, afasta-se da matriz cartesiana buscando subsidiar um olhar entre, através e além do pensamento disciplinar. Disciplinas como Filosofia, Psicologia, Oficina de Direito, Meios de Soluções de Conflitos, Ciência Jurídica, Tópicos Específicos, bem como as oficinas de prática realizam conexões entre disciplinas.

O curso orienta-se também pela interdisciplinaridade, valorizando a articulação entre diversas disciplinas, por meio da conexão entre ementas, projetos e cursos de extensão e pela transdisciplinaridade, valorizando temas que perpassam todas as disciplinas. O objetivo é formar alunos com visão total da realidade, aptos a inovar, criticar e atuar nos âmbitos local e global, meta que pressupõe uma racionalidade aberta e capaz de reavaliar o papel das demais ciências e formas de produção do saber humano na produção e transmissão dos conhecimentos.

O planejamento, desse modo, assegura não apenas a conciliação entre os conteúdos específicos do programa, mas também a ampliação dos espaços de produção do conhecimento, fortalecendo as relações entre o Direito e a Ética, as Artes, a Antropologia, a Sociologia, as experiências subjetivas e concretas dos discentes, a intuição, e a criatividade. Desse modo, busca compreender a realidade em diversos níveis e segundo diferentes olhares, atraindo novas e diferentes formas de produção cultural e intelectual.

As matrizes curriculares, atividades e conteúdos de pesquisas e extensão, além de estarem articulados entre si, são ligados ao espaço concreto do educando, ao contexto, às demandas sociais e ao tempo presente. As atividades relacionadas à transdisciplinaridade realizadas no curso ocorrem, também, por meio da inclusão de temas transversais nas ementas e por meio dos cursos de extensão, que abrangem temas transversais.

Além dos cursos, diversos projetos são baseados em interdisciplinaridade. Dentre eles, destacam-se os projetos de extensão gratuitos: Direito, Cinema e Arte; *Direito (en)Cena*, que comporta a apresentação por meio de peças teatrais, focadas na análise jurídica das mais variadas obras de ficção, seja da literatura ou da cinematografia; *Oficina de Práticas Investigativas* que fomenta a prática da escrita, pela disposição do estudo da metodologia científica, visando a confecção de artigos científicos ou monografias; o projeto *Ciclo de Debates*, as *Lições* que compõem a avaliação continuada semanal (para todos os alunos) e envolvem, conteúdos de todas as disciplinas com a análise de textos multimodais que conectam as disciplinas do eixo de formação profissional com as disciplinas propedêuticas, outras ciências e as artes.

Além dessas iniciativas, o décimo período do curso, oferecerá cursos tendentes à reavaliação de todo conteúdo estudado, relacionando diferentes disciplinas a questões jurídicas atuais, com o objetivo específico de promover a educação jurídica interdisciplinar. A iniciativa parte do pressuposto de que o direito tem como matéria-prima não apenas os textos legais e doutrinários, mas também pode ser suscitado e debatido a partir de fatos do cotidiano.

Desse modo, a experiência didática dos projetos convida o aluno a lançar um olhar jurídico sobre as demandas sociais a partir da pluridimensionalidade, incluindo demais ciências e artes e valorizando a ética e a filosofia. O processo de ensino-aprendizagem, com essa inovação, torna-se mais vivo e sedutor, ampliando o espaço do conhecimento para muito além da aula expositiva. As aulas temáticas aliadas aos laboratórios de práticas levam o aluno a interiorizar a ideia de comprometimento com a realidade e soluções de conflitos, seja no âmbito judicial, seja no âmbito extrajudicial.

Os projetos de extensão valorizam estudo de obras de diferentes áreas, linguagem e semióticas, obras e debates, despertam a visão crítica e a competência interpretativa dos alunos, por intermédio de discussão estruturada pelo professor mediador, possibilitando um aprendizado lúdico, dialético e argumentativo. Os eventos acontecem aos sábados para que todos os alunos possam participar. Reúne alunos de todos os períodos orientados por professores do curso.

1.7.4.1 Meios de integração entre teoria e prática

Quanto aos modos de integração entre teoria e prática, considerando que ambas as vertentes se alimentam reciprocamente e são essenciais para a formação consistente do aluno, o curso de Direito introduziu na matriz curricular três disciplinas que relacionam teoria e prática. No segundo período, as oficinas de direito e de práticas jurídicas enfocam, respectivamente, a leitura e a análise da linguagem jurídica, das argumentações e refutações, das sínteses (decisões) e os posicionamentos adequados a situações profissionais e postura no ambiente forense, bem como a compreensão do papel ético-profissional; no terceiro período, foi inserida a disciplina de Meios de Soluções de Conflitos, discutindo com o aluno a necessidade de que o profissional do Direito seja um ente agregador da Justiça, solucionador dos conflitos, independentemente de qual posição atua e os interesses que defende; no quarto período a disciplina de Ciência Jurídica viabiliza aos alunos a integração de seus conhecimentos, transformando-os em textos analíticos do fenômeno jurídico até então estudados e outros temas que eventualmente pretendam discutir e auxiliar na aplicação prática de institutos e conceitos jurídicos.

Para a realização dessa tarefa, os docentes mantêm permanente contato, a fim de identificar e explorar as conexões entre os conteúdos. As vivências práticas em sala de aula, por outro lado, realimentam e dão maior vivacidade ao ensino teórico, estimulando as habilidades relativas ao “saber fazer” dos discentes.

O projeto Case, oferecido gratuitamente a alunos desde o primeiro período, enfoca a leitura de processos e, especialmente, o texto decisório, permitindo o primeiro contato do aluno com a realidade profissional, bem como traz a discussão acerca dos sistema processual e procedimental das ações civis e penais, possibilitando ao aluno, além do aprendizado, a criticidade, concluindo pela elaboração de peças práticas e do próprio processo, independentemente do período em que esteja.

1.7.5 Critérios de atualização das ementas e bibliografia dos componentes curriculares

As ementas e bibliografias básicas e complementares são definidas pelo NDE do Curso de Direito. Caso o professor ou o colegiado do Curso sinta necessidade de alguma alteração, deve sugeri-la ao coordenador do curso que a encaminhará para deliberação do NDE.

As bibliografias do Curso de Direito são constantemente atualizadas, considerando-se a concepção, os objetivos e o perfil do egresso. De acordo com as necessidades, o professor encaminha as suas solicitações ao coordenador para que este providencie com a administração acadêmica a aquisição de novos títulos.

Os professores têm acesso à biblioteca da Instituição, onde entram em contato com todos os títulos já catalogados e os adquiridos recentemente. As consultas também podem ser realizadas *online* por meio do Portal. Semestralmente, durante as reuniões de planejamento, é solicitada aos professores a elaboração do plano de ensino da disciplina sob sua responsabilidade e a indicação de bibliografia básica e complementar para aquisição de novos títulos, se necessário.

Atualmente está também à disposição dos docentes e discentes a plataforma da RT *online*, na qual se tem acesso permanente a textos e temas dos mais variados ramos do Direito, utilizados também de forma complementar nos estudos.

A Instituição contratou, para melhor atender aos docentes e discentes a plataforma da Biblioteca Virtual da Saraiva, que pode ser acessada por meio do Portal dos professores e alunos; cujo acesso às obras lá constantes fazem parte da bibliografia das disciplinas.

1.7.6 Coerência do currículo com o perfil do egresso

O currículo do curso foi estruturado com base no perfil profissional que a Instituição quer formar. As disciplinas e ementas são elaboradas com vistas à formação de um profissional crítico, capaz atuar juridicamente com acentuado compromisso social e visão humanística.

O Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso acreditam que o egresso do Curso de Direito é, antes de tudo, um profissional com visão abrangente na área

jurídica e de negócios, tornando-se um profissional com visão de mercado, visão estratégica, focado em resultados e em pessoas, sem descuidar dos aspectos ambientais e diversidades sociais que caracterizam o país.

1.7.7 Ementas e bibliografia (básica e complementar) dos componentes curriculares

1º PERÍODO

DISCIPLINA: ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Fundamentos da Antropologia: panorama histórico-crítico da antropologia. Conceito de cultura. Etnocentrismo, relativismo e relativismo crítico. A antropologia como campo do conhecimento. Cultura e globalização. Diversidade cultural e a Relativização como superação do etnocentrismo na antropologia e seus confrontos. A perspectiva e a prática etnográfica do consumo e da narrativa publicitária. Cultura como expressão política da inserção social dos diferentes grupos que compõem a sociedade. Relações Étnico-raciais. História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Desenvolvimento das instituições. Formas de controle social. Interação entre culturas jurídicas. A construção social de questões jurídicas. Carreiras jurídicas e a relação entre direito e mudança social. Organização social de classes sociais. Sociologia Jurídica. Normas jurídicas e controle social. Estado, polícia e exército. Política, cidadania e democracia. Opinião pública e direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DIAS, R. *Introdução a sociologia*. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.
FOUCAULT, M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1983.
GEERTZ, C. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: Ltc, 2011.
LINTON, R. *O homem: uma introdução a antropologia*. 12. ed. São Paulo: Martins, 2000.
MACHADO NETO, A. L. *Sociologia jurídica*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
ROSA, F. A. M. *Sociologia do direito: o fenômeno jurídico como fato social*. 16. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
MARCONI, M. A.; PRESOTTO, Z. M. N. *Antropologia: uma introdução*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do [...] 29. ed.* Rio de Janeiro: Vozes, 2008.
CASTRO, C. A. P. *Sociologia do direito*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1993.
DEMO, P. *Metodologia científica em ciências sociais*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
_____. *Sociologia: uma introdução crítica*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.
DURKHEIM, E. *Regras do método sociológico*, as. 17. ed. São Paulo: Nacional, 2002.
LAPLANTINE, F. *Aprender antropologia*. São Paulo: Brasiliense, 2011.
MARX, K. H.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*: 1. Capítulo seguido das teses sobre Feuerbach. São Paulo: Hucitec, 1984.
MELLO, L. G. *Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas*. 12. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.
OLIVEIRA, P. S. *Introdução a sociologia*. 10. ed. São Paulo: Ática, 1994.
SABADELL, A. L. *Manual de sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa [...]*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
SANTOS, B. S. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício de experiência*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
VELHO, G. *Individualismo e cultura: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. 7. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

WEBER, M. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. 8. ed. São Paulo: Pioneira, 1967.

**DISCIPLINA: CIÊNCIA POLÍTICA E
TEORIA DO ESTADO**

CARGA HORÁRIA: 72h

EMENTA:

Elemento humano: povo homogêneo. Elemento físico: território delimitado. Elemento diretor: poder político. Evolução histórica do Estado. Formas de Estado. Formas de Governo. Poder Constituinte e Constituição. Poderes do Estado. Democracia. Totalitarismo. Sistema Representativo. Opinião Pública e Grupos de Repressão. Escravidão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACQUAVIVA, M. C. *Teoria geral do Estado*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
BONAVIDES, P. *Teoria geral do Estado*. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
DALLARI, D. A. *Elementos de teoria geral do Estado*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, C. R. *Curso de teoria do Estado e ciência política*. 6. ed. São Paulo: Celso Bastos, 2004.
BONAVIDES, P. *Teoria do Estado*. 6. ed. ver. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2007.
_____. *Ciência política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.
DALLARI, D. A. *Constituição e constituinte*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
LIMA, R. M. C. *Poder constituinte e poder reformador*. São Paulo: Led, 1996.
LLANO CIFUENTES, R. *Relações entre a igreja e o Estado: a igreja e o estado à luz do vaticano II, do código de direito canônico de 1983 e da Constituição brasileira de 1988*. ed. 2. São Paulo: José Olympio, 1989.
SANTOS, B. de S. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício de experiência*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011. v. 1.

**DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO DIREITO
ECONÔMICO**

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Estudo da teoria de Adam Smith, divisão do trabalho, preço da mercadoria e a teoria valor trabalho. Comparação entre as diferentes estruturas do mercado. Análise da abordagem marxista: a mercadoria e o dinheiro, como o dinheiro se transforma em capital e as teorias da mais valia. A escola keynesiana: princípio da demanda efetiva, poupança, investimento e eficiência marginal do capital e políticas econômicas anticíclicas. Análise de Schumpeter: eficiência técnica. E estabelecimento de relações desses tópicos com o atual momento da política econômica brasileira. Economia e direitos humanos. Economia e direito ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARX, K. H. *Contribuição a crítica da economia política*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
ROSSETTI, J. P. *Introdução a economia*. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
SINGER, P. I. *O que é economia*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDOSO, E. A. *Economia brasileira ao alcance de todos*. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.
FIORILLO C. A. P. *Curso de direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva. 10. ed., 2009.
MARX, K. H. *O capital: crítica da economia política*. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1991. v. 3.
RICARDO, D. *Princípios de economia política e tributação*. 3. ed. São Paulo: Abril, 1983.
SCHUMPETER, J. A. *Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*. 3. ed. São Paulo: Abril, 1988.
SMITH, A.; NOVA CULTURAL. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Nova Cultural, 1988. V. 2. (Economistas, Os).

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Princípios orientadores do Código Civil. Constitucionalização do Direito Civil. Das pessoas naturais. Das incapacidades. Cessação das incapacidades. Da extinção da personalidade natural. Individualização da pessoa natural: nome, estado e domicílio. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Das pessoas jurídicas. Dos bens.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1.
RODRIGUES, S. *Direito civil: parte geral*. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 1.
VENOSA, S. S. *Direito civil: parte geral*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011. v. 1. (Coleção Direito Civil).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AZEVEDO, A. V.; VENOSA, S. S. *Código civil anotado e legislação complementar*. São Paulo: Atlas, 2004.
DINIZ, M. H. *Conflito de normas*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
_____. *Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 7.
FACHIN, L. E. *Teoria crítica do direito civil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.
GOMES, O. *Introdução ao direito civil*. 18. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
TARTUCE, F. *Direito civil: Lei de Introdução e Parte Geral*. 10. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 1.

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Direito Penal. Lei Penal. Interpretação da lei penal. Vigência da lei penal. Princípios. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Imunidades. Conceito de crime. Fato típico. Tipo penal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. *Curso de Direito penal: parte geral (arts. 1º a 120)*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte geral*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1.
MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do cp*. 31. ed. ver. atual. São Paulo: Atlas, 2015. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, N. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.
BITENCOURT, C. R. *Manual de direito penal: parte geral*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 1.
CARRARA, F. *Programa do curso de direito criminal: parte geral*. Campinas: Lzn, 2002. v. 2.
GONÇALVES, V. E. R. *Direito penal: parte geral*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
GRECO, R. *Curso de Direito penal: parte geral (arts. 1º a 120 do CP)*. 12. ed. rev. e atual. Niterói: Impetus, 2010. v. 1.
NORONHA, E. M. *Direito penal: introdução e parte geral*. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1.

DISCIPLINA: HISTÓRIA E INTRODUÇÃO AO DIREITO I **CARGA HORÁRIA: 36 h**

EMENTA:

Conceituação e objeto da História do Direito. Evolução história do direito. O direito como instrumento de organização da vida em sociedade e de pacificação social. Direito Grego, Romano, Visigótico, Canônico, em Tomás de Aquino, Luso-brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FERRAZ JUNIOR, T. S. *Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação*. 3.ed. São Paulo: Atlas. 2001.
NADER, P. *Introdução ao estudo do direito*. 21. ed. Rio Janeiro: Forense. 2001.
REALE, M. *Lições preliminares de direito*. 27. ed. São Paulo: Saraiva. 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, R. *Teoria da argumentação jurídica*. São Paulo: Landy, 2001.
BOBBIO, N. *O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito*. São Paulo: Ícone, 1999.
CANARIS, C. W. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste, 1996.
DINIZ, M. H. *Compêndio de introdução à ciência do direito*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
DWORKIN, R. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
RAWLS, John. *Uma Teoria da justiça*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
WOLKMER, A. C. *Ideologia, estado e direito*. 3.ed.rev.ampl.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

DISCIPLINA: OFICINA DE DIREITO I **CARGA HORÁRIA: 36 h**

EMENTA:

Estrutura do judiciário. Estrutura processual. Estrutura das decisões: sentença e acórdão. Estudo das decisões judiciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CITELLI, A. *Linguagem e persuasão*. 8. ed. São Paulo: Ática, 1994.
PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
SABBAG, E. *Manual de português jurídico*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, R. *Teoria da argumentação jurídica*. São Paulo: Landy, 2001.
CAMBI, E. *Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo: Direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo Judiciário*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FRANCA, R. L. *Hermenêutica jurídica*. 10. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
MARQUES, A. *Roteiro de hermenêutica: técnicas para interpretar o direito e construir argumentações jurídicas convincentes*. Curitiba: Juruá, 2013.
SOARES, R. M. F. *Hermenêutica e interpretação jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2014.

2º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL I

CARGA HORÁRIA: 72h

EMENTA:

Constitucionalismo e conceito de constituição. Poder constituinte. Princípios constitucionais. Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais. Direitos fundamentais e suas dimensões. Direitos e garantias fundamentais. Direitos sociais e políticas públicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, L. A. D.; NUNES JÚNIOR, V. S. *Curso de direito constitucional*. 18. ed. São Paulo: Verbatim, 2014.
FERREIRA FILHO, M. G. *Curso de direito constitucional*. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
SILVA, J. A. *Curso de direito constitucional positivo*. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, P. B. *Dano ambiental: uma abordagem conceitual*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
ALEXY, R. *Teoria dos direitos fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
BARROSO, L. R. *O novo direito constitucional brasileiro*. Contribuições para a construção teórica e prática para a da jurisdição constitucional no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2014.
BITTAR, E. C. B. *Democracia, justiça e direitos humanos: estudos de teoria crítica e filosofia do direito*. São Paulo: Saraiva, 2011.
CAMBI, E. *Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo: Direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo Judiciário*. 2. ed. ver. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
CASTRO, C. R. S. *Constituição aberta e os direitos fundamentais: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário*. 2. ed. São Paulo: Forense, 2010.
FIORILLO C. A. P. *Curso de direito ambiental brasileiro*. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
PIOVESAN, F. C. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 4. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.
RAWLS, J. *Uma Teoria da justiça*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
SARLET, I. W. *Eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 12. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.
SILVA, J. A. *Comentário contextual à Constituição*. 9. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2014.

DISCIPLINA: FATOS JURÍDICOS

CARGA HORÁRIA: 72h

EMENTA:

Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição. Decadência. Prova.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de Direito civil brasileiro: teoria geral do direito civil*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1.
GONÇALVES, C. R. *Direito civil brasileiro: parte geral*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1
VENOSA, S. S. *Direito civil: parte geral*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011. v. 1. (Coleção Direito Civil).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL, F. *Direito civil: introdução*. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
AZEVEDO, A. V.; VENOSA, S. S. *Código civil anotado e legislação complementar*. São Paulo: Atlas, 2004.
CARNELUTTI, F. *A prova civil*. Campinas: Bookseller, 2001.
FACHIN, L. E. *Teoria crítica do direito civil*. 3. ed. São Paulo: Renovar, 2012.
TARTUCE, F. *Direito civil: Lei de Introdução e Parte Geral*. 10. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 1.

DISCIPLINA: HISTÓRIA E CARGA HORÁRIA: 36
INTRODUÇÃO AO DIREITO II h

EMENTA:

Mundo ético. Regras sociais, direito, moral e normas de trato social, características do Direito. Estrutura Tridimensional do Direito. Sanção e coação. Estrutura da Norma Jurídica de conduta e de organização. Validade da norma jurídica. Classificação das normas jurídicas. Experiência jurídica e direito objetivo. Princípios gerais de direito. Escolas do direito: Direito Natural e Direito Positivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AZEVEDO, L. C. *Introdução a história do direito*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
ROLIM, L. A. *Instituições de direito romano*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. SEGURADO, M. D. *Pequena história do direito brasileiro*. 2. ed. Campinas: Jurídica Mizuno, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, J. C. M. *Direito romano*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998. v. 2.
BITTAR, E. C. B. *História do direito brasileiro: leituras da Ordem Jurídica Nacional*. 3. ed. rev., mod. e ampl. São Paulo: Atlas, 2012.
BONAVIDES, P.; ANDRADE, P. *História constitucional do Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
FUSTEL COULANGES, N. D. *A cidade antiga: estudos sobre o culto, o direito e as instituições da Grécia e de Roma*. 3. ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.
LOPES, J. R. *O direito na história: lições introdutórias*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
MARKY, T. *Curso elementar de direito romano*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
NASCIMENTO, W. V. D. *Lições de história do direito*. 15. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: Forense, 2011.
PALAIA, N. *Noções essenciais de direito*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
PINHEIRO, R. L. *História resumida do direito*. 8. ed. Rio de Janeiro: Thex, 2000.
WOLKMER, A. C. *História do direito no Brasil*. 8. ed. Ver. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DISCIPLINA: OFICINA DE DIREITO II CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Processo hermenêutico na prática. O raciocínio no discurso jurídico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CITELLI, A. *Linguagem e persuasão*. 8. ed. São Paulo: Ática, 1994.
PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
SABBAG, E. *Manual de português jurídico*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, R. *Teoria da argumentação jurídica*. São Paulo: Landy, 2001.
CAMBI, E. *Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo: Direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo Judiciário*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
FRANCA, R. L. *Hermenêutica jurídica*. 10. ed. rev. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.
MARQUES, A. *Roteiro de hermenêutica: técnicas para interpretar o direito e construir argumentações jurídicas convincentes*. Curitiba: Juruá, 2013.
SOARES, R. M. F. *Hermenêutica e interpretação jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: OFICINA DE PRÁTICA JURÍDICA

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Expressão oral para a prática argumentativa. Enunciação dos gêneros ligados à esfera jurídica. Posicionamento adequado a situações profissionais e postura no ambiente forense. Compreensão do papel ético-profissional. Composição dos sujeitos processuais. Formação do *ethos* profissional. Ambiente forense: função do ministério público; do advogado, do defensor público e do juiz. Composição da mesa na sala de audiências. Práticas de negociação. Matéria paga e assistência. Instâncias judiciais. Primeiras noções processuais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONFIM, E. M. *Curso de processo penal*. 3. ed. rev. e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2008.
MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1.
TOURINHO FILHO, F. C. *Processo penal*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, F. *Curso de Direito penal - parte geral (art. 1º a 120)*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.
JESUS, D. E. *Código de processo penal anotado*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
LIMA, R. B. *Manual de processo penal*. 2. ed. Rev. ampl. e atual. São Paulo: JusPOVIM, 2014. Volume único.
LOPES JÚNIOR, A. *Direito processual penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
MIRABETE, J. F. *Código penal interpretado*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
ARAUJO JUNIOR, G. C. de. *Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

DISCIPLINA: TEORIA DO CRIME

CARGA HORÁRIA: 72h

EMENTA:

Teoria do crime. Princípios. Conflito aparente de normas. Sujeitos do crime. Classificação das infrações penais. Teoria do erro. Antijuridicidade. Excludentes da antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. *Curso de Direito penal: parte geral (arts. 1º a 120)*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte geral*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1.
MIRABETE, J. F. *Manual de Direito Penal. Parte geral – arts. 1º a 120 do cp*. 31. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, N. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.
BITENCOURT, C. R. *Manual de Direito Penal: parte geral*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 1.

CARRARA, F. *Programa do Curso de Direito criminal: parte geral*. Campinas: Lzn, 2002. v. 2.
GRECO, R. *Curso de Direito Penal: parte geral*. (arts. 1º a 120 do CP). 12. ed. rev. ampl. Niterói: Impetus, 2010. v. 1.
NORONHA, E. M. *Direito penal: introdução e parte geral*. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 1.
TELES, N. M. *Direito penal: parte geral: arts. 1º a 120*. São Paulo: Atlas, 2004. v. 1

3º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL I

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Direito das obrigações. Introdução ao direito das obrigações. Relação jurídica obrigacional. Modalidades das obrigações. Do adimplemento obrigacional direto e indireto. Do inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 2.

RODRIGUES, S. *Direito civil: parte geral das obrigações*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 2.

VENOSA, S. S. *Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos*. 14. ed. ver. e atual. São Paulo: Atlas, 2014. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FACHIN, L. E. *Teoria crítica do direito civil à luz do novo código civil brasileiro*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Renovar, 2012.

GONÇALVES, C. R. *Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 2.

MONTEIRO, W. B. *Curso de Direito civil: direito das obrigações - 1ª parte*. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 4.

NEGRÃO, T.; GOUVEA, J. R. F. *Código civil e legislação civil em vigor*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

RODRIGUES, S. *Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade*. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 3.

TARTUCE, F. *Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil*. 9. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: GEN/Método, 2014. v. 2.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Nacionalidade. Direitos políticos. Partidos políticos. Federalismo e repartição de competências. Entidades federadas. Federalismo e gerenciamento de crises constitucionais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, L. A. D.; NUNES JÚNIOR, V. S. *Curso de direito constitucional*. 18. ed. São Paulo: Verbatim, 2014.

FERREIRA FILHO, M. G. *Curso de Direito constitucional*. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SILVA, J. A. *Curso de Direito constitucional positivo*. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, R. *Teoria dos direitos fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

ANTUNES, P. B. *Dano ambiental: uma abordagem conceitual*. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A. 2015.

BARROSO, L. R. *O novo direito Constitucional brasileiro*. Contribuições para a construção teórica e prática para a da jurisdição constitucional no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

BITTAR, E. C. B. *Democracia, Justiça e direitos humanos: estudos de teoria crítica e filosofia do direito*. São Paulo: Saraiva, 2011.

CAMBI, E. *Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo: direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo Judiciário*. 2. ed. ver. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

BONAVIDES, P. *Curso de Direito constitucional*. 9. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

CASTRO, C. R. S. *Constituição aberta e os direitos fundamentais: ensaios sobre o constitucionalismo pós-moderno e comunitário*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

FIORILLO C. A. P. *Curso de direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva. 10. ed., 2009.

LUIZ, F. V. *Teoria da decisão judicial: dos paradigmas de Ricardo Lorenzetti à resposta adequada à Constituição de Lenio Streck*. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2013.

PIOVESAN, F. C. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 4. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

SARLET, I. W. *Eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 12. ed. rev. atual. eampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL I

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Atividade empresarial. Regime jurídico da livre iniciativa. Registro de empresa. Livros comerciais. Estabelecimento empresarial. Nome empresarial. Propriedade Industrial. Empresário e os direitos do consumidor. O empresário e o direito ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

VENOSA, S. S.; RODRIGUES, C. *Direito civil: direito empresarial*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 8. (Coleção Direito Civil).

HENTZ, L. A. S. *Direito de empresa no código civil de 2002: teoria geral do novo direito comercial - lei n.10.406, de 10.1.2002*. ed. 3. São Paulo: Juarez De Oliveira, 2005.

NEGRÃO, R. *Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANTUNES, P. B. *Dano ambiental: uma abordagem conceitual*. 2. ed. São Paulo: Atlas S.A. 2015.

BERTOLDI, M. M. *Curso avançado de direito comercial: teoria geral do direito comercial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. v. 1.

COELHO, F. U. *Manual de direito comercial*. 16. ed. São Paulo: Saraiva. 2005.

REQUIÃO, R. E. *Curso de direito comercial*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.v.1.

VENOSA, S. S.; RODRIGUES, C. *Direito civil: direito empresarial*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 8. (Coleção Direito Civil).

REISEWITZ, L. *Direito ambiental e patrimônio cultural: direito à preservação da memória, ação e identidade do povo brasileiro*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

TOMAZETTE, M. *Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

COELHO, F. U. *Curso de direito comercial*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL I

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Teoria da pena. Aplicação da pena. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. *Curso de direito penal: parte geral (arts. 1º a 120)*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte geral*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 1.
MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal: parte geral - arts. 1º a 120 do cp*. 31. ed. ver. atual. São Paulo: Atlas, 2015. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, N. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.
BITENCOURT, C. R. *Manual de direito penal: parte geral*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 1.
CARRARA, F. *Programa do curso de direito criminal: parte geral*. Campinas: Lzn, 2002. v. 2.
GONÇALVES, V. E. R. *Direito penal: parte geral*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
GRECO, R. *Curso de Direito Penal: parte geral (arts. 1º a 120 do CP)*. 12. ed. rev. ampl. Niterói: Impetus, 2010.
NORONHA, E. M. *Direito penal: introdução e parte geral*. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

DISCIPLINA: MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Negociação. Conciliação. Mediação. Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HENRIQUES, A. *Argumentação e discurso jurídico*. São Paulo: Atlas, 2008.
MARQUES, A. *Roteiro de hermenêutica: técnicas para interpretar o direito e construir argumentações jurídicas convincentes*. Curitiba: Juruá, 2013.
ROQUE, S. J. *Arbitragem. A solução viável*. São Paulo: Ícone, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CITELLI, A. *Linguagem e persuasão*. 8. ed. São Paulo: Ática, 1994. (Princípios).
COELHO, F. U. *Roteiro de lógica jurídica*. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.
PERELMAN, C. *Lógica jurídica: nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
_____. *O império retórico: retórica e argumentação*. 2. ed. Porto: Asa, 1999.
PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
STRECK, L. L. *Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas*. 5. ed., rev., mod. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO I

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Processo e direito processual. Princípios gerais do direito processual. Norma processual e norma material. Jurisdição e competência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, J. E. C. *Elementos de teoria geral do processo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.
_____. *Teoria geral do processo*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
CINTRA, A. C. de A, et. al. *Teoria geral do processo*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
WAMBIER, L. R.; ALMEIDA, F. R. C.; TALAMINI, E. *Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 15. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, C. S. *Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil*. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 1.
CAMBI, E. *Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo: Direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo Judiciário*. 2. ed. ver. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 3.
NERY JUNIOR, N. *Princípios do processo civil na constituição federal*. 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
PAULA, J. L. M. de. *Teoria geral do processo*. Adamantina. Leme: Led, 1999.
THEODORO JUNIOR, H. *Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento*. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v. 1.
TUCCI, R. L. *Jurisdição, ação e processo penal*. Belém: Cejup, 1984.

DISCIPLINA: CIÊNCIA JURÍDICA

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Conhecimento científico. A dogmática. Elaboração de teses. Metodologia. Normas da ABNT. Artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, J. M. *Filosofia do Direito*. Uma crítica à verdade na ética. São Paulo: Saraiva, 1996.
DINIZ, M. H. *Compêndio de introdução à ciência do direito*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
RAO, V. *O direito e a vida dos direitos*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, R. *Teoria dos direitos fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
BASTOS, A. W. *Introdução à Teoria do Direito*.
DWORKIN, R. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Metodologia do trabalho científico*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
MEZZAROBBA, O. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
NALINI, J. R. *Formação Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais LumenJuris, 1994.

4º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL III

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Separação dos poderes. Processo legislativo e controle de constitucionalidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO, L. A. D.; NUNES JÚNIOR, V. S. *Curso de direito constitucional*. 18. ed. São Paulo: Verbatim, 2014.
FERREIRA FILHO, M. G. *Curso de direito constitucional*. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
SILVA, J. A. *Curso de direito constitucional positivo*. 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, L. R. *Curso de direito constitucional contemporâneo*. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
_____. *O novo direito constitucional brasileiro*. Contribuições para a construção teórica e prática para a da jurisdição constitucional no Brasil. Belo Horizonte: Fórum, 2013.
BITTAR, E. C. B. *Democracia, justiça e direitos humanos: estudos de teoria crítica e filosofia do direito*. São Paulo: Saraiva, 2011.
CAMBI, E. *Neoconstitucionalismo e Neoprocessualismo: Direitos fundamentais, políticas públicas e protagonismo Judiciário*. 2. ed. ver. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.
BONAVIDES, P. *Curso de direito constitucional*. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
CANOTILHO, J. J. G. *Direito constitucional e teoria da constituição*. 2. ed. Coimbra: Almedina, 1998.
LUIZ, F. V. *Teoria da decisão judicial: dos paradigmas de Ricardo Lorenzetti à resposta adequada à Constituição de Lenio Streck*. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2013.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL II

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Responsabilidade civil. Evolução histórica. Pressupostos do dever de indenizar. Responsabilidade civil subjetiva. Responsabilidade objetiva no Código Civil e nos microssistemas legais. Excludentes do dever de indenizar. Responsabilidade contratual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de Direito civil brasileiro: responsabilidade civil*. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 7.
RODRIGUES, S. *Direito civil: responsabilidade civil*. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v.7.
VENOSA, S.da S. *Direito civil: responsabilidade civil*. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FACHIN, L. E. *Teoria crítica do direito civil à luz do novo código civil brasileiro*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Renovar, 2012.
GONÇALVES, C. R. *Direito civil brasileiro: responsabilidade civil*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. v. 4.
LISBOA, R. S. *Responsabilidade civil nas relações de consumo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
NEGRÃO, T.; GOUVEA, J. R. F. *Código civil e legislação civil em vigor*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
STOCO, R. *Tratado de responsabilidade civil*. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
RODRIGUES, S. *Direito civil: responsabilidade civil*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 4.

TARTUCE, F. *Direito Civil: direito das obrigações e responsabilidade civil*. 9. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: GEN/Método, 2014. v. 2

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Crimes contra a vida. Lesões corporais. Periclitção da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELMANTO, C. *et al. Código penal comentado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa*. Dos crimes contra o patrimônio. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 2.
MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal: parte especial - arts. 121 a 234 do cp*. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2005. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FRAGOSO, H. C. *Lições de direito penal: parte especial - arts. 121 a 212 CP*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1989. v. 2.
FRAGOSO, H. C. *Lições de direito penal: parte especial - arts. 213 a 359 CP*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1988.
GRECO, R. *Curso de Direito penal: parte especial (arts. 121 a 154 do CP)*. 7. ed. rev. e atual. Niterói: Impetus, 2010. v. 2.
JESUS, D. E. *Código penal comentado*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a propriedade*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 3.
NUCCI, G. S. *Código penal comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
TELES, N. M. *Direito penal: parte geral - arts. 1º a 120*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v. 1.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Direito societário. Disposições gerais. Da sociedade não personificada. Sociedade comum. Sociedade em conta de participação. Da sociedade personificada. Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperativa. Sociedades coligadas. Liquidação da sociedade. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Sociedade dependente de autorização. Do estabelecimento. Institutos complementares.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, F. U. *Curso de Direito comercial*. 6. ed. São Paulo: Saraiva. 2002. v. 1.
HENTZ, L. A. S. *Direito de empresa no código civil de 2002: teoria geral do novo direito comercial - Lei n.10.406, de 10.1.2002*. ed. 3. São Paulo: Juarez De Oliveira, 2005.
NEGRÃO, R. *Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. P. *Execução de bens dos sócios: obrigações mercantis, tributárias, trabalhistas: da desconsideração da personalidade jurídica (doutrina e jurisprudência)*. 3. ed. São Paulo Saraiva. 2010.
ANDRADE FILHO, E. O. *Desconsideração da personalidade jurídica no Novo Código Civil*. São Paulo: MP Editora, 2005.

COELHO, F. U. *Manual de direito comercial*. 16. ed. São Paulo: Saraiva. 2005.
REQUIÃO, R. E. *Curso de direito comercial*. 25. ed. São Paulo: Saraiva. 2003. v. 1.
TOMAZETTE, M. *Curso de direito empresarial: teoria geral e direito societário*. 6. ed. São Paulo: Atlas. 2014. v.1.

DISCIPLINA: CIÊNCIA JURÍDICA

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Conhecimento científico. A dogmática. Elaboração de teses. Metodologia. Normas da ABNT. Artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ADEODATO, J. M. *Filosofia do Direito*. Uma crítica à verdade na ética. São Paulo: Saraiva, 1996.
DINIZ, M. H. *Compêndio de introdução à ciência do direito*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
RAO, V. *O direito e a vida dos direitos*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALEXY, R. *Teoria dos direitos fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
BASTOS, A. W. *Introdução à Teoria do Direito*.
DWORKIN, R. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. *Metodologia do trabalho científico*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
MEZZARROBA, O. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
NALINI, J. R. *Formação Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais LumenJuris, 1994.

DISCIPLINA: TEORIA GERAL DO PROCESSO II

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Relação processual. Intervenção de terceiros. Ação. Atos processuais. Nulidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CINTRA, A. C. A.; DINAMARCO, C. R.; GRINOVER, A. P. *Teoria geral do processo*. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.
GRECO FILHO, V. *Direito processual civil brasileiro: teoria geral do processo*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 1.
WAMBIER, L. R.; ALMEIDA, F. R. C.; TALAMINI, E. *Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais*. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 3.
NERY JUNIOR, N. *Princípios do processo civil na constituição federal*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
SANTOS, M. A. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 22. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3.
THEODORO JUNIOR, H. *Curso de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento*. 42. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v. 1.
TOURINHO FILHO, F. da C. *Processo penal*. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1

DISCIPLINA: MEIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**CARGA HORÁRIA: 36 h****EMENTA:**

Negociação. Conciliação. Mediação. Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

HENRIQUES, A. *Argumentação e discurso jurídico*. São Paulo: Atlas, 2008.

MARQUES, A. *Roteiro de hermenêutica: técnicas para interpretar o direito e construir argumentações jurídicas convincentes*. Curitiba: Juruá, 2013.

ROQUE, S. J. *Arbitragem. A solução viável*. São Paulo: Ícone, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CITELLI, A. *Linguagem e persuasão*. 8. ed. São Paulo: Ática, 1994. (Princípios).

COELHO, F. U. *Roteiro de lógica jurídica*. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

PERELMAN, C. *Lógica jurídica: nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. *O império retórico: retórica e argumentação*. 2. ed. Porto: Asa, 1999.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

STRECK, L. L. *Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas*. 5. ed., rev., mod. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.

5º PERÍODO**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I****CARGA HORÁRIA: 72 h****EMENTA:**

Formação, Suspensão e Extinção do Processo. Processo de Conhecimento. Procedimento Comum: fase postulatória. Tutelas Provisórias.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CINTRA, A. C. A.; DINAMARCO, C. R.; GRINOVER, A. P. *Teoria geral do processo*. 30. ed. rev. atual. alm. São Paulo: Malheiros, 2014.

SANTOS, M. A. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2.

WAMBIER, L. R.; ALMEIDA, F. R. C.; TALAMINI, E. *Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 15. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JÚNIOR, F. *Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento*. 17. ed. Salvador: Jus Podivm, 2015. v.1.

GONÇALVES, M. V. *Novo curso de direito processual civil: teoria geral e processo de conhecimento (1ª parte)* 11. ed. São Paulo: Saraiva. 2014. v. 1.

MARQUES, J. F. *Manual de direito processual civil: processo de conhecimento*. 2. ed. Campinas: Millennium, 2000. v. 4.

MARINONI, L. G.; ARENHART, S. C.; MITIDIERO, D. *Novo código de processo civil comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1.

OLIVEIRA, A de; MITIDIERO, D. *Curso de processo civil*. Teoria geral do processo civil e parte geral do direito processual civil. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2012. v. 1.
SANTOS, M. A. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 25. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 1.
SILVA, O. A. B.; ARENHART, S. C.; MARINONI, L. G. *Comentários ao código de processo civil: do processo de conhecimento*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 5. tomos 1 e 2.
THEODORO JUNIOR, H. *et al. Novo CPC: fundamento de sistematização: lei 13.105, de 16.03.2015*. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
WATANABE, K. *Da cognição no processo civil*. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2000.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Crimes contra o Patrimônio. Propriedade Imaterial. Organização do Trabalho. Sentimento religioso e respeito aos mortos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio*. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 2.
MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal: parte especial - arts. 121 a 234 do cp*. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Atlas, 2005. v. 2.
MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal: parte especial - arts. 235 a 361 do CP*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DELMANTO, C. *et al. Código penal comentado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
GRECO, R. *Curso de Direito penal: parte especial (arts. 155 a 249 do CP)*. 5. ed. rev. ampl. e atual. Niterói: Impetus, 2008. v. 3.
JESUS, D. E. *Código penal comentado*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a pessoa e dos [...]*. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 2.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a propriedade*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 3.
NUCCI, G. S. *Código penal comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Teoria geral do processo penal. Investigação preliminar. Provas. Medidas assecuratórias pessoais. Liberdade provisória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. *Curso de processo penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MARQUES, J. F. *Elementos de direito processual penal*. Campinas: Bookseller, 1998. v. 1.
NOGUEIRA, P. L. *Curso completo de processo penal*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONFIM, E. M. *Curso de processo penal*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.
DORO, T. N. R. *Princípios no processo penal brasileiro*. Campinas: Copola, 1999.
LOPES JÚNIOR, A. *Direito processual penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
NUCCI, G. S. *Manual de processo penal e execução penal*. 11. ed. São Paulo: RT, 2014.
TOURINHO FILHO, F. da C. *Processo penal*. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III**CARGA HORÁRIA: 72 h****EMENTA:**

Contratos. Evolução histórica. Conceito. Princípios. Formação dos contratos. Elementos e pressupostos. Classificação. Interpretação dos contratos. Relatividade dos contratos. Extinção dos contratos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de Direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 3.

RODRIGUES, S. *Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade*. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 3.

VENOSA, S. S. *Direito civil: contratos em espécie*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FACHIN, L. E. *Teoria crítica do direito civil à luz do novo código civil brasileiro*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Renovar, 2012.

MONTEIRO, W. B. *Curso de direito civil: direito das obrigações - 2ª parte*. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 5.

NEGRÃO, T.; GOUVEA, J. R. F. *Código civil e legislação civil em vigor*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

NUNES, L. A. R. *Comentários ao código de defesa do consumidor*. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011

TARTUCE, F. *Direito Civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie*. 9. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 3.

DISCIPLINA: DIREITO COMERCIAL I**CARGA HORÁRIA: 36 h****EMENTA:**

Insolvência. Competência. Créditos. Recuperação. Falência. Causa. Processo. Procedimento. Efeitos. Recursos. Liquidação. Encerramento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, F. U. *Curso de Direito comercial*. 6. ed. São Paulo: Saraiva. 2002. v. 1.

NEGRÃO, R. *Manual de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas e falência*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 3.

_____. *Aspectos objetivos da lei de recuperação de empresas e de falências: lei n.11.101, de 9 de fevereiro de 2005*. São Paulo: Saraiva, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. P. *Execução de bens dos sócios: obrigações mercantis, tributárias, trabalhistas: da desconsideração da personalidade jurídica (doutrina e jurisprudência)*. 11. ed. São Paulo: Saraiva. 2010.

ANDRADE FILHO, E. O. *Desconsideração da personalidade jurídica no Novo Código Civil*. São Paulo. MP. 2005.

COELHO, F. U. *Comentários a nova lei de falências e de recuperação de empresas: (lei n.11.101, de 9-2-2005)*. 2. ed. São Paulo: Saraiva. 2005.

FAZZIO JUNIOR, W. *Lei de falência e recuperação de empresas*. 5. ed. rev./ampl. São Paulo: Atlas. 2010.

TOMAZETTE, M. *Curso de direito empresarial: títulos de crédito*. 4. ed. São Paulo: Atlas. 2014. v. 2.

DISCIPLINA: FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA**CARGA HORÁRIA: 36 h****EMENTA:**

Temas filosóficos no conjunto da Teoria das Ciências Humanas. História das Ideias. História da Filosofia. Relações éticas, políticas e epistemológicas e experiência social humana. A produção dos conceitos em Filosofia. Processos de formação e argumentação do saber jurídico. Correntes e temas filosóficos no conjunto das Ciências do Direito. Temas axiológicos, ontológicos e epistemológicos e saber filosófico. Formação histórica dos saberes jurídicos (ontognoseologia jurídica). Projeto antropológico da filosofia e o conhecimento jurídico. A constituição da prática social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, E. C. B. *Teorias sobre a justiça*: apontamentos para a história da filosofia. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.

MORRIS, C. *Grandes filósofos do direito*: leituras escolhidas em direito. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

REALE, M. *Introdução à filosofia*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BITTAR, E. C. B. *Curso de ética jurídica*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. *Democracia, Justiça e direitos humanos*: estudos de teoria crítica e filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2011.

BLACKBURN, S. *Pense: uma introdução a filosofia*. Lisboa: Gradiva, 2001.

CHAUÍ, M. S. *Convite a filosofia*. 5. ed. São Paulo: Ática, 1995.

DWORKIN, R. *Domínio da vida*: aborto, eutanásia e liberdades individuais. Trad. Jefferson Luiz Camargo. 2. ed. São Paulo: WMF Martins fontes, 2009.

GILES, T. R. *Introdução a filosofia*. 3. ed. São Paulo: EPU, 1980.

_____. *O que é filosofar?* 3. ed. São Paulo: EPU, 1987.

HEGEL, G. W. F. *Princípios da filosofia do direito*. São Paulo: Ícone, 1997.

LESSA, P. *Estudos de filosofia do direito*. Campinas: Bookseller, 2000.

OLIVEIRA, A. M. *et al. Primeira filosofia*: aspectos da história da filosofia. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1996.

PERELMAN, C. *Ética e direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAWLS, J. *Uma Teoria da Justiça*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I**CARGA HORÁRIA: 36h****EMENTA:**

História do Direito do Trabalho. Natureza jurídica do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Relação de emprego. Contrato de trabalho. Tipos de contrato de trabalho. Sujeitos da relação de emprego. Terceirização. Sujeitos da relação de emprego. Poder de direção do empregador. Sucessão de empresas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, M. G. *Curso de direito do trabalho*. 13.ed. São Paulo: Ltr, 2014.

MARTINS, S. P. *Direito do trabalho*. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NASCIMENTO, A. M. *Iniciação ao direito do trabalho*. 32. ed. São Paulo: Ltr, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, G. F. B. *Meio ambiente do trabalho: direito, segurança e medicina do trabalho*. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2014.
GOMES, O.; GOTTSCHALK, E. *Curso de Direito do trabalho*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
MARTINS, S.P. *Curso do Direito do Trabalho*. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2009.
MORAES FILHO, E.; MORAES, A. C. F. *Introdução ao direito do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Ltr, 2000.
PLA RODRIGUEZ, A. *Princípios de direito do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Ltr, 2002.

6° PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Procedimento Comum: fase ordinatória. Providências Preliminares. Provas. Audiência de Instrução e Julgamento.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CINTRA, A. C. A.; DINAMARCO, C. R.; GRINOVER, A. P. *Teoria geral do processo*. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
SANTOS, M. A. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 24. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 2.
WAMBIER, L. R.; ALMEIDA, F. R. C.; TALAMINI, E. *Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 15. ed. ver. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUENO, C. S. *Curso sistematizado de direito processual civil: teoria geral do direito processual civil*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014, v. 1.
CARNELUTTI, F. *Sistema de direito processual civil: introdução e função do processo*. Lisboa: Livraria Clássica, 2000. v. 1.
DIDIER JÚNIOR, F. *Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento*. 17. ed. Salvador: Jus Podivm, 2015. v. 1.
GRECO FILHO, V. *Direito processual civil brasileiro*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 2.
MAGALHAES, R. B. *Direito processual civil*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1993.
MAZZILLI, H. N. *Defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio público*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
PAULA, A. *Código de processo civil anotado: do processo de conhecimento*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. v. 2.
THEODORO JUNIOR, H. *et al. Novo CPC: fundamentos de sistematização: lei 13.105, de 16.03.2015*. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Fé Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, R. *Curso de Direito penal: parte especial* (arts. 250 a 361 do CP). 6. ed. rev. e atual. Niterói: Ímpetus, 2010. v. 4.

JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a fé pública e dos crimes contra a administração pública*. 11. ed. rev. ampl. E atual. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 4.

MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal: parte especial - arts. 235 a 361 do CP*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, N. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal: parte especial - dos crimes contra a dignidade sexual até os crimes contra a fé pública*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4.

COSTA JUNIOR, P. J. *Direito penal: curso completo*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DELMANTO, C. *et al. Código penal comentado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

NUCCI, G. S. *Código penal comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

SZNICK, V. *Direito penal ambiental*. 3.ed. São Paulo: Icone, 2001.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Ação penal. Denúncia e queixa. Ação civil "exdelicto". Jurisdição e competência. Questões e processos incidentes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. *Curso de processo penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, G. S. *Código de processo penal comentado*. 7. ed. rev. amp. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

TOURINHO FILHO, F. da C. *Processo penal*. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONFIM, E. M. *Curso de processo penal*. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.

JESUS, D. E. *Código de processo penal anotado*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

LOPES JÚNIOR, A. *Direito processual penal*. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARQUES, J. F. *Elementos de direito processual penal*. Campinas: Bookseller, 1998. v. 4.

NUCCI, G. S. *Código penal comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

_____. *Manual de processo penal e execução penal*. 11. ed. São Paulo: RT, 2014.

SOAVE, A. C. *Direito penal e processo penal nos tribunais*. Campinas: Bookseller, 1996. TOURINHO

FILHO, F. da C. *Manual de processo penal*. 6. ed. São Paulo: Saraiva. 2004.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Das espécies contratuais. Do contrato de compra e venda. Do contrato estimatório. Da doação. Da locação de coisas e locação de imóveis. Da fiança. Do empréstimo: comodato e mútuo. Da prestação de serviços. Da empreitada. Do depósito. Do mandato. Relações de consumo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de Direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais*. São Paulo: Saraiva. 2004, v. 3.
RODRIGUES, S. *Direito civil: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade*. 29. ed. São Paulo: Saraiva. 2003. v. 3
VENOSA, S. de S. *Direito civil: contratos em espécie*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FACHIN, L. E. *Teoria crítica do direito civil à luz do novo código civil brasileiro*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Renovar. 2012.
MONTEIRO, W. B. *Curso de Direito civil: direito das obrigações*. 2ª parte. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 5.
NEGRÃO, T; GOUVEA, J. R. F. *Código civil e legislação civil em vigor*. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
NUNES, L. A. R. *Comentários ao código de defesa do consumidor*. 6. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2011.
TARTUCE, F. *Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie*. 9. ed. São Paulo: Método, 2014. v. 3.

DISCIPLINA: DIREITO COMERCIAL II

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Letra de câmbio. Nota promissória. Duplicata. Cheque. Exigibilidade do crédito. Títulos de crédito impróprios

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BULGARELLI, W. *Títulos de crédito*. 14 ed. São Paulo: Atlas, 1998.
COELHO, F. U. *Curso de direito comercial*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1.
NEGRÃO, R. *Manual de direito comercial e de empresa: títulos de crédito e contratos empresariais*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

REQUIÃO, R. E. *Curso de Direito comercial*. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2003, v. 2.
PONTES DE MIRANDA, F. C.; NAHUM, M. A. R. *Tratado de direito cambiário: duplicata mercantil*. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2001. v. 3.
PONTES DE MIRANDA, F. C. *Tratado de direito cambiário: nota promissória*. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2001. v. 2.
_____. *Tratado de direito cambiário: letra de câmbio*. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2001. v. 1.
PONTES DE MIRANDA, F. C.; SALOMÃO, H. E. *Tratado de direito cambiário: cheque*. 2. ed. Campinas: Bookseller, 2001. v. 4.
VENOSA, S. S.; RODRIGUES, C. *Direito civil: direito empresarial*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. v. 8.
TOMAZETTE, M. *Curso de direito empresarial*. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2014. v. 3.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Princípio de igualdade e da dignidade da pessoa humana e trabalho. Remuneração e salário. Equiparação salarial. Identificação e registro profissional. Jornada de trabalho. Intervalo para descanso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, M. G. *Curso de direito do trabalho*. 13.ed. São Paulo: Ltr, 2014.
MARTINS, S. P. *Direito do trabalho*. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
NASCIMENTO, A. M. *Iniciação ao direito do trabalho*. 32. ed. São Paulo: Ltr, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

GARCIA, G. F. B. *Meio ambiente do trabalho: direito, segurança e medicina do trabalho*. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2014.
GOMES, O.; GOTTSCHALK, E. *Curso de Direito do trabalho*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
MARTINS, S.P. *Curso do Direito do Trabalho*. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2009.
MORAES FILHO, E.; MORAES, A. C. F. *Introdução ao direito do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Ltr, 2000.
PLA RODRIGUEZ, A. *Princípios de direito do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Ltr, 2002.

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO AMBIENTAL (OPTATIVA – semipresencial) 36 h

EMENTA:

Noções de ecologia; Ecossistemas; Leis da conservação da massa e energia; Interação entre o homem e o meio ambiente; Mudanças climáticas; Direito ecológico; Política ambiental; Conceitos e correntes de educação ambiental; Desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRAGA, B. et al. *Introdução à engenharia ambiental*. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.
LEFF, E. *Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder*. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
TAUK-TORNISIELO, S. M.; FOWLER, H. G.; GOBBI, N. *Análise ambiental: uma visão multidisciplinar*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Unesp, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAMPOS, L. S.; SHIGUNOV, T.; SHIGUNOV NETO, A. *Fundamentos da gestão ambiental*. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.
COSTA, Ervandil Correa; OLIVEIRA, Rafael Santos de. *Meio ambiente e a agricultura no século XXI*. Paraná: ÍTHALA, 2013.
DIAS, G. F.; *Educação ambiental: princípios e práticas*. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2011.
MAZZILLI, Hugo Nigro. *Defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural e patrimônio público*. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
RODRIGUES, S. A. *Destruição e equilíbrio: o homem e o ambiente no espaço e no tempo*. 8. ed. São Paulo: Atual, 1996.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Elementos históricos do direito administrativo. Direito Administrativo e seus princípios. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Atos Administrativos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, M. S. Z. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
GASPARINI, D. *Direito administrativo*. 13. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2008.
MEIRELLES, H. L. et al. *Direito administrativo brasileiro*. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, C. R. *Curso de Direito administrativo*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
DI PIETRO, M. S. Z.; RIBEIRO, C. V. A. *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2010.
MOREIRA NETO, D. de F. *Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Renovar. 2001.
PEREIRA JUNIOR, J. T. *Comentários à Lei das Licitações e Contratações da administração*. 5. ed. São Paulo: Renovar. 2002.
VENANCIO FILHO, A. *A intervenção do estado no domínio econômico: o direito público*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV 72 h

EMENTA:

Crimes Contra a Dignidade Sexual. Crimes Contra a Fé Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, R. *Curso de Direito penal: parte especial (arts. 250 a 361 do CP)*. 6. ed. rev. e atual. Niterói: Ímpetus, 2010. v. 4.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a fé pública e dos crimes contra a administração pública*. 11. ed. rev. ampl. E atual. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 4.
MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal: parte especial - arts. 235 a 361 do CP*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, N. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.
BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal: parte especial - dos crimes contra a dignidade sexual até os crimes contra a fé pública*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4.
COSTA JUNIOR, P. J. *Direito penal: curso completo*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
DELMANTO, C. et al. *Código penal comentado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
NUCCI, G. S. *Código penal comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
SZNICK, V. *Direito penal ambiental*. 3.ed. São Paulo: Icone, 2001.

7º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Família. Esponsais ou Promessa de Casamento. Casamento, Habilitação. Parentesco. Impedimentos Matrimoniais. Ineficácia do Casamento. Celebração e Prova do Casamento. Efeitos Jurídicos do Casamento. Regime de Bens. União Estável. União de pessoas do mesmo sexo. Filiação. Dissolução da Sociedade Conjugal. Pátrio Poder. Poder familiar. Guarda. Alimentos. Tutela. Curatela e Ausência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de direito civil brasileiro: direito de família*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 5.
RODRIGUES, S. *Direito civil: direito de família*. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 6.
VENOSA, S. S. *Direito civil: direito de família*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011. v. 6. (Coleção Direito Civil).

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALBANO, L. M. J. *Biodireito: Os avanços da genética e seus efeitos ético-jurídicos*. São Paulo: Atheneu, 2004.
DIAS, M. B. *Manual de direito das famílias*. 9. ed. ver, atual. eampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
LOTUFO, R.; CAMBLER, E. A. *Curso avançado de direito civil: parte geral*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002. v. 1.
NEGRÃO, T.; GOUVEA, J. R. F. *Código civil e legislação civil em vigor*. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
TARTUCE, F. *Direito civil: direito de família*. 9. ed. rev. atual. eampl. São Paulo: Método, 2014. v. 5.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL

CARGA HORÁRIA: 36 h

V

EMENTA:

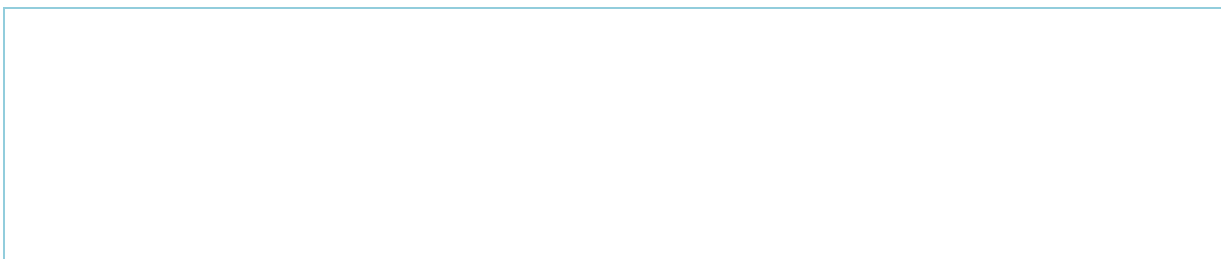
Crimes contra a Administração Pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, R. *Curso de Direito penal: parte especial (arts. 250 a 361 do CP)*. 6. ed. rev. e atual. Niterói: Ímpetus, 2010. v. 4.
JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a fé pública e dos crimes contra a administração pública*. 11. ed. rev. ampl. E atual. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 4.
MIRABETE, J. F. *Manual de direito penal: parte especial - arts. 235 a 361 do CP*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2015. v. 3.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, N. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.
BITENCOURT, C. R. *Tratado de direito penal: parte especial - dos crimes contra a dignidade sexual até os crimes contra a fé pública*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 4.
COSTA JUNIOR, P. J. *Direito penal: curso completo*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
DELMANTO, C. *et al. Código penal comentado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.
NUCCI, G. S. *Código penal comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
SZNICK, V. *Direito penal ambiental*. 3.ed. São Paulo: Icone, 2001.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III****CARGA HORÁRIA: 72 h****EMENTA:**

Sentença. Liquidação e Cumprimento de Sentença. Execução. Coisa Julgada. Ação Rescisória.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2.

SANTOS, M. A. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 22. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3.

THEODORO JUNIOR, H. *Curso de direito processual civil: processo de execução e processo cautelar*. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DIDIER JÚNIOR, F. et. al. *Curso de direito processual civil: execução*. 6. ed. Salvador: JusPodivm. 2014. v. 5.

DIDIER JÚNIOR, F; CUNHA, L. C. da. *Curso de direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais*. 12. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Jus Podivm. 2014. v. 3.

GRECO FILHO, V. *Direito processual civil brasileiro*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. v. 2.

MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2.

PAULA, A. *Código de processo civil anotado: do processo de execução e do processo cautelar (art. 566 a 889)*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. v. 3.

THEODORO JUNIOR, H. *et al. Novo CPC: fundamento de sistematização: lei 13.105, de 16.03.2015*. 2. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SILVA, O. A. B. ASSIS, A. *Comentários ao código de processo civil: do processo de execução*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 8.

WAMBIER, L. R.; ALMEIDA, F. R. C.; TALAMINI, E. *Curso avançado de processo civil: execução*. 15. ed. rev. atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 2.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL III**CARGA HORÁRIA: 72 h****EMENTA:**

Atos processuais. Procedimentos: ordinário, sumário, sumaríssimo, especial, júri. Sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. *Curso de processo penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRABETE, J. F. *Código de processo penal interpretado: referências doutrinárias, indicações legais, resenha jurisprudencial: atualizada até dezembro de 2000*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

TOURINHO FILHO, F. da C. *Processo penal*. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BONFIM, E. M. *Curso de processo penal*. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.
DANTAS, I. *Princípios constitucionais e interpretação constitucional*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1995.
JESUS, D. E. *Código de processo penal anotado*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
LOPES JÚNIOR, A. *Direito processual penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
MEDEIROS, F. M. *Nulidades do processo penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1987.
NOGUEIRA, P. L. *Curso completo de processo penal*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Licitação e contratos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DI PIETRO, M. S. Z. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
GASPARINI, D. *Direito administrativo*. 13. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2008.
MEIRELLES, H. L. *et al. Direito administrativo brasileiro*. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BASTOS, C. R. *Curso de Direito administrativo*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
DI PIETRO, M. S. Z.; RIBEIRO, C. V. A. *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes do Direito Administrativo*. São Paulo: Atlas, 2010.
MOREIRA NETO, D. de F. *Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Renovar. 2001.
PEREIRA JUNIOR, J. T. *Comentários à Lei das Licitações e Contratações da administração*. 5. ed. São Paulo: Renovar. 2002.
VENANCIO FILHO, A. *A intervenção do estado no domínio econômico: o direito público*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO III

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Estabilidade. Férias. Extinção e cessação do contrato de trabalho. Aviso prévio.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- DELGADO, M. G. *Curso de direito do trabalho*. 13.ed. São Paulo: Ltr, 2014.
MARTINS, S. P. *Direito do trabalho*. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
NASCIMENTO, A. M. *Iniciação ao direito do trabalho*. 32. ed. São Paulo: Ltr, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- GOMES, O.; GOTTSCHALK, E. *Curso de Direito do trabalho*. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
LENZA, P.; ROMAR, C. T. M. *Direito do trabalho esquematizado*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MARTINS, S.P. *Curso do Direito do Trabalho*. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2009.
MORAES FILHO, E.; MORAES, A. C. F. *Introdução ao direito do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Ltr, 2000.
PLA RODRIGUEZ, A. *Princípios de direito do trabalho*. 3. ed. São Paulo: Ltr, 2002.

DISCIPLINA: PSICOLOGIA JURÍDICA**CARGA HORÁRIA: 36 h****EMENTA:**

Psicologia como Ciência. Teorias Psicológicas. Personalidade. A Psicologia e o Direito. Integração entre Psicologia e o Direito. Criminalidade. A importância da Psicologia Jurídica para os profissionais do Direito. A prática moderna mediação. Justiça Terapêutica. Violência doméstica e estrutura familiar. Violência institucional. Síndrome de Alienação Parental. Adoção.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, M. C. N.; FONTOURA, T.; MIRANDA, V. R. *Psicologia jurídica: temas de aplicação II*. Curitiba: Juruá, 2009.

FIORELLI, J. O.; MORAES, D. L.; MALHADAS JUNIOR, M. J. O. *Psicologia na mediação: inovando a gestão de conflitos interpessoais e organizacionais*. São Paulo: Ltr, 2004.

MIRA Y LOPEZ, E. *Manual de psicologia jurídica*. Campinas: Peritas, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DAVIS, C.; OLIVEIRA, Z. M. R. *Psicologia na educação*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SAWREY, J. M.; TELFORD, C. W. *Psicologia educacional*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1971.

SILVA, D. *Psicologia aplicada ao direito e a justiça no seu dia-a-dia*. Rio de Janeiro: BVZ, 1993.

TRINDADE, J. *Manual de Psicologia Jurídica para Operadores do Direito*. 7. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

WASELFISZ, J. J. *Juventude, violência e cidadania: os jovens de Brasília*. São Paulo: Cortez, 1998.

ZIMERMANN, D. E.; COLTRO, A. C. M. *Aspectos psicológicos na prática jurídica: obra coletiva*. 3. ed. rev. e ampl. Campinas: Millennium, 2010.

**DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA
PROCESSUAL CIVIL I****CARGA HORÁRIA: 36h****EMENTA:**

Comportamento profissional. Estrutura e condução processual. Processo de conhecimento simulado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, G. C. *Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BORTOLAI, E. C. *Manual de prática forense civil*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

GAMA, R. R. *Prática processual civil*. 3. ed. Campinas: Copola, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, A. *Doutrina e prática do processo civil contemporâneo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

BARROSO, D.; ARAUJO JUNIOR, M. A.; BOLOGNESI, J. *Manual de redação jurídica e língua portuguesa para a OAB*. 3. ed. ver, atual e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Prática forense, v. 8).

DIDIER JÚNIOR, F.; CUNHA, L. C. da. *Curso de Direito processual civil: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais*. 12. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Jus Podivm. 2014. v. 3.

DIDIER JÚNIOR, F.; ZANETI JUNIOR, H. *Curso de Direito processual civil: processo coletivo*. 9. ed. rev. ampl. e atual. Salvador: Jus Podivm. 2014. v. 4.

MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 3.

_____. *Curso de Direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1.

_____. *Curso de Direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2.

SABBAG, E. *Manual de português jurídico*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

SEVA, J. *Manual de prática forense civil*. 11. ed. São Paulo: Eco, 1995.

**DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA
PROCESSUAL PENAL I**

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Comportamento profissional. Estrutura do Processo Criminal. Inquérito. Denúncia. Resposta à Acusação. Memoriais. Sentença Criminal.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRABETE, J. F. *Processo penal*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

_____. *Código de processo penal interpretado: referências doutrinárias indicações legais, resenha jurisprudencial: atualizada até dezembro de 2000*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

TOURINHO FILHO, F. C. *Prática de processo penal*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, F. *Curso de Processo Penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. *Execução penal*. 10. ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.

GRINOVER, A. P. *et al. Juizados especiais criminais: comentários a lei 9.099, de 26.09.1995*. 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2005.

LIMA, R. B. de. *Manual de processo penal*. 2. ed. Salvador: Juspodvm, 2014.

LOPES JÚNIOR., A. *Direito Processual Penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

SABBAG, E. *Manual de português jurídico*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

8º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Sucessão em geral. Administração da herança. Vocações hereditárias. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão por indignidade. Herança jacente e herança vacante. Petição de herança. Sucessão legítima. Sucessão do colateral. Sucessão na união estável. Sucessão testamentária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de Direito civil brasileiro: direito das sucessões*. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 6.

MONTEIRO, W. B.; PINTO, A. C. B. M. F. *Curso de Direito civil: direito das sucessões*. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. v. 6.

VENOSA, S. S. *Direito civil: direito das sucessões*. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014. v. 7.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BEVILAQUA, C. *Direito das sucessões*. Campinas: Red Livros, 2000.

DIAS, M. B. *Manual das sucessões*. 3. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos tribunais, 2013.

FACHIN, L. E. *Teoria crítica do direito civil à luz do novo Código Civil Brasileiro*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Renovar, 2012.
NEGRÃO, T.; GOUVEA, J. R. F. *Código civil e legislação civil em vigor*. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2007;
PEREIRA, C. M. S. *Instituições de direito civil: direito das sucessões*. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. v. 6.
TARTUCE, F. *Direito Civil: direito das sucessões*. 7. ed. rev. atual. ampl. São Paulo: Método, 2014. v. 6.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV **CARGA HORÁRIA: 72 h**

EMENTA:

Processo nos Tribunais e Meios de Impugnação das Decisões Judiciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NERY JUNIOR, N.; NERY, R. M. A. *Código de processo civil comentado e legislação processual civil*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.
SANTOS, M. A. *Primeiras linhas de direito processual civil*. 22. ed. rev. e atual São Paulo: Saraiva, 2008. v. 3.
THEODORO JUNIOR, H. *Curso de direito processual civil: processo de execução e processo cautelar*. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, A. *Manual do processo de execução*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
DIDIER JÚNIOR, F. et. al. *Curso de direito processual civil: execução*. 6. ed. Salvador: Jus Podivm, 2014. v. 5.
GRECO FILHO, V. *Direito processual civil brasileiro*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. v. 3.
MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2.
_____. *Curso de Direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 3.
SABBAG, E. *Manual de português jurídico*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
SILVA, O. A. B. da; ASSIS, A. *Comentários ao código de processo civil: do processo de execução*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000. v. 9.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL IV **CARGA HORÁRIA: 36 h**

EMENTA:

Recursos. *Habeas Corpus*. Mandado de Segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONFIM, E. M. *Curso de processo penal*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
MIRABETE, J. F. *Processo penal*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
NOGUEIRA, P. L. *Curso completo de processo penal*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DANTAS, I. *Princípios constitucionais e interpretação constitucional*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 1995.
GRINOVER, A. P. et al. *Juizados especiais criminais: comentários a lei 9.099, de 26.09.1995*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.
JESUS, D. E. *Código de processo penal anotado*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

LOPES JÚNIOR, A. *Direito processual penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
QUEIROZ, C. A. M. *Juizados especiais criminais: o delegado de polícia e a lei*. São Paulo: Iglu, 1996.
SANTOS, M. F.; CHIMENTI, R. C. *Juizados especiais cíveis e criminais: federais e estaduais*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO III

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Processo Administrativo. Comportamento processual Administrativo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DI PIETRO, M. S. Z. *Direito administrativo*. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
GASPARINI, D. *Direito administrativo*. 13. ed. rev/at. São Paulo: Saraiva, 2008.
MEIRELLES, H. L. et. al. *Direito administrativo brasileiro*. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASTOS, C. R. *Curso de Direito constitucional*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
_____. *Curso de direito administrativo*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
DI PIETRO, M. S. Z. RIBEIRO, C. V. A. *Supremacia do interesse público e outros temas relevantes*. São Paulo: Atlas, 2010.
MOREIRA NETO, D. de F. *Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal*. São Paulo: Renovar, 2001.
PEREIRA JUNIOR, J. T. *Comentários a Lei das Licitações e Contratações da administração*. 5. ed. São Paulo: Renovar, 2002.
VENANCIO FILHO, A. *A intervenção do estado no domínio econômico: o direito público*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO I

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Direito Tributário, Fontes, Tributos, Competências, Sistema Constitucional Tributário, Princípios, Imunidades, Vigência, Aplicação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, L. *Direito Tributário Brasileiro*. 20. ed. 4. tir. São Paulo: Saraiva, 2015.
CARRAZZA, R. A. *Curso de Direito constitucional tributário*. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
MELO, J. E. S. *Curso de Direito tributário*. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALEEIRO, A. A.; DERZI, M. A. M. *Direito tributário brasileiro*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
BARRETO, A. F.; BOTTALLO, E. D. *Curso de iniciação em direito tributário*. São Paulo: Dialética, 2004.
BASTOS, C. R. *Curso de Direito financeiro e de direito tributário*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
CARVALHO, P. B. *Curso de Direito tributário*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
DIFINI, L. F. S. *Manual de direito tributário*. São Paulo: Saraiva, 2003.
MACHADO, H. B. *Curso de Direito tributário*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.
OLIVEIRA, J. M. D. de. *Direito tributário: capacidade contributiva*. 2. ed. São Paulo: Renovar, 1998.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO IV

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Direito Coletivo do Trabalho. Direito de Greve.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MARTINS, S. P. *Curso de Direito do trabalho*. 5. ed. São Paulo: Dialética. 2009.
SUSSEKIND, A. *et al. Instituições de direito do trabalho*. 19. ed. São Paulo: Ltr, 2000. v. 1.
SALEM NETO, J. *Direito coletivo do trabalho após a CF/88*. São Paulo: Led, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANDRADE, E. G. L. *Direito do trabalho: alternativas para uma sociedade em crise*. São Paulo: Maltese, 1997. v. 2
CARRION, V. *Comentários a consolidação das leis do trabalho*. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
MANUS, P. P. T. *Direito do trabalho*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.
NASCIMENTO, A. M. *Iniciação ao direito do trabalho*. 32. ed. São Paulo: Ltr, 2006.
SUSSEKIND, A. *Direito constitucional do trabalho*. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL
DO TRABALHO I**

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Partes, procuradores, representantes e terceiros. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades Processuais. Reclamação Trabalhista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARRION, V. *Comentários a consolidação das leis do trabalho*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
GIGLIO, W. D. *Direito processual do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
LEITE, C. H. B. *Curso de direito processual do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Ltr, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. P. *Curso prático de processo do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
BARROSO, D.; ARAUJO JUNIOR, M. A.; BOLOGNESI, J. *Manual de redação jurídica e língua portuguesa para a OAB*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
OLIVEIRA, A. *Manual de prática trabalhista*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
PEREIRA, L. *Manual de Processo do Trabalho*. 3 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.
_____. *Prática trabalhista*. 3 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva. 2014.

**DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA
PROCESSUAL CIVIL II**

CARGA HORÁRIA: 36h

EMENTA:

Comportamento processual. Processo de conhecimento simulado. Audiência. Sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, G. C. de. *Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos*. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2004.
ASSIS, A. *Doutrina e prática do processo civil contemporâneo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
GAMA, R. R. *Prática processual civil*. 3. ed. Campinas: Copola. 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DOWER, N. G. B. *Curso básico de direito processual civil: processo de conhecimento*. 2. ed. São Paulo: Nelpa, 2007.

MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 3.

_____. *Curso de Direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1.

_____. *Curso de Direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2.

NERY JUNIOR, N.; NERY, R. M. A. *Código de processo civil comentado e legislação processual civil*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BORTOLAI, E. C. *Manual de prática forense civil*. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

SEVA, J. *Manual de prática forense civil*. 11. ed. São Paulo: Eco, 1995.

**DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA
PROCESSUAL PENAL II**

CARGA HORÁRIA: 36h

EMENTA:

Comportamento profissional. Estrutura dos Recursos Criminais. Interposição. Razões Recursais. Contrarrazões. Acórdão. Embargos de Declaração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPEZ, F. *Curso de processo penal*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

NOGUEIRA, P. L. *Curso completo de processo penal*. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

TOURINHO FILHO, F. da C. *Processo penal*. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, F. *Curso de Processo Penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. *Execução penal*. 10. ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.

GRINOVER, A. P. *et al. Juizados especiais criminais: comentários a lei 9.099, de 26.09.1995*. 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2005.

LIMA, R. B. de. *Manual de processo penal*. 2. ed. Salvador: Juspodvm, 2014.

LOPES JÚNIOR., A. *Direito Processual Penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MIRABETE, J. F. *Execução penal: comentários a lei nº 7.210, de 11-7-1984*. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

_____. *Processo penal*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

NUCCI, G. S. *Manual de processo penal e execução penal*. 11. ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

_____. *Código de processo penal comentado*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

TOURINHO FILHO, F. da C. *Processo penal*. 35. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2013. v.1.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL VI

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Crimes ambientais. Crimes de Trânsito. Crimes hediondos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GRECO, R. *Curso de Direito penal: parte especial* (arts. 250 a 361 do CP). 6. ed. rev. e atual. Niterói: Ímpetus, 2010. v. 4.

JESUS, D. E. *Direito penal: parte especial - dos crimes contra a fé pública e dos crimes contra a administração pública*. 11. ed. rev. ampl. E atual. São Paulo: Saraiva, 2001. v. 4.

FRANCO, A. S.; STOCOCO, R. *Leis penais especiais e sua interpretação jurisprudencial*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, N. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 12. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

COSTA JUNIOR, P. J. *Direito penal: curso completo*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

DELMANTO, C. *et al. Código penal comentado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

NUCCI, G. S. *Código penal comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

SZNICK, V. *Direito penal ambiental*. 3.ed. São Paulo: Icone, 2001.

9º PERÍODO

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VII

CARGA HORÁRIA: 72 h

EMENTA:

Teoria Geral do Direito das Coisas. Posse: Distribuição entre Posse, Propriedade e Detenção. Teorias (Subjetiva e Objetiva). Noções Básicas de Posse, Conceituação. Composses. Qualificação da Posse. Aquisição da Posse. Transmissão da Posse. Efeitos da Posse. Perda da Posse. Proteção da Posse. Ações Possessórias. Propriedade: Noções Básicas, Concentração. Classificação. Aquisição e perda da Propriedade em Geral. Proteção da Propriedade. Da Propriedade Móvel: Conceito, Modo de Aquisição e Perda. Tradição. Da propriedade Imóvel: Conceito, Aquisição, Transcrição. Cessão. Usucapião. Perda. Desapropriação. Direitos de vizinhança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, M. H. *Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. v. 4.

RODRIGUES, S. *Direito civil: direito das coisas*. 27. ed. São Paulo: Saraiva. 2002. v. 5.

VENOSA, S. de S. *Direito civil: direitos reais*. 14. ed. São Paulo: Atlas. 2014. v. 5.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

DINIZ, M. H. *Código civil anotado*. 17. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2014.

FACHIN, L. E. *Teoria crítica do direito civil: à luz do novo código civil brasileiro*. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Renovar, 2012.

FULGENCIO, T. *Da posse e das ações possessórias*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense. 1984. v. 2.

MONTEIRO, W. de B.; PINTO, A. C. de B. M. F. *Curso de Direito civil: direito das coisas*. 36. ed. São Paulo: Saraiva. 2000. v. 3.

MONTEIRO, W. de B. *Curso de Direito civil: direito das coisas*. 37. ed. São Paulo: Saraiva. 2003. v. 3.

NEGRÃO, T; GOUVEA, J. R. F. *Código Civil e legislação em vigor*. 24. ed. atual. 2005.

TARTUCE, F. *Direito civil: direito das coisas*. 6. ed. rev. Atual. e ampl. São Paulo: Método. 2014. V.4.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	CARGA HORÁRIA: 72 h
EMENTA: Procedimentos Especiais.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
PAULA, A. <i>Código de processo civil anotado: dos procedimentos especiais e das disposições finais e transitórias</i> . 7 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998. v. 4. RODRIGUES, M. S. V. S. <i>Abc do processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. v. 2. THEODORO JUNIOR, H. <i>Curso de direito processual civil: procedimentos especiais</i> . 26. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001. v. 3.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
CONRADO, P. C. <i>Processo cautelar e procedimentos especiais</i> . São Paulo: Fiuza, 1998. DINAMARCO, C. R. <i>A instrumentalidade do processo</i> . 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. GONÇALVES, M. V. <i>Novo curso de direito processual civil: processo de conhecimento (2ª parte) e procedimentos especiais</i> . 10. ed. São Paulo: Saraiva. 2014. v. 2. _____. <i>Novo curso de direito processual civil: execução e processo cautelar</i> . 7. ed. São Paulo: Saraiva. 2014. v.3. MARCATO, A. C. <i>Procedimentos especiais</i> . 11. ed. São Paulo: Malheiros, 2005. MONTENEGRO FILHO, M. <i>Curso de Direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais</i> . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 3. WAMBIER, L. R.; TALAMINI, E. <i>Curso avançado de processo civil: processo cautelar e procedimentos especiais</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. v. 3.	

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL	CARGA HORÁRIA: 36 h
EMENTA: Direito Internacional Público. Tratados. Direito Internacional privado. Estatuto do estrangeiro.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
ARAUJO, N. de. <i>Direito internacional privado: teoria e prática brasileira</i> . 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010. REZEK, J. F. <i>Direito internacional público: curso elementar</i> . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. SILVA, G. E. D. N.; ACCIOLY, H. <i>Manual de direito internacional público</i> . 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
AMARAL JÚNIOR, A. do; JUBILUT, L. L. (org). <i>STF e o Direito internacional de direitos humanos</i> . São Paulo: QuartierLatin, 2009. ANTUNES, P. B. <i>Dano ambiental: uma abordagem conceitual</i> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. BRANDÃO, C. <i>Direitos Humanos e Fundamentais em Perspectiva</i> . São Paulo: Atlas, 2014. DOLINGER, J. <i>Direito internacional privado: parte geral</i> . 9. ed. atual. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. GRANZIERA, M. L. M.; REI, F. (Coord.). <i>Direito Ambiental internacional: Avanços e retrocessos</i> . São Paulo: Atlas, 2015. PIOVESAN, F. C. <i>Direitos humanos e o direito constitucional internacional</i> . 4. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000. REISEWITZ, L. <i>Direito ambiental e patrimônio cultural: direito à preservação da memória, ação e identidade do povo brasileiro</i> . São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.	

REZEK, J. F. *O direito internacional no século XXI: textos fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 2002.
SOARES, G. F. S. *Curso de Direito internacional público*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v. 1.
_____. *Direito internacional do meio ambiente: emergência, obrigações*. São Paulo: Atlas, 2001.

**DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL
DO TRABALHO II**

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Meios de Defesa. Audiência. Sentença. Recursos. Liquidação e Execução de Sentença. Procedimentos Especiais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARRION, V. *Comentários a consolidação das leis do trabalho*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
GIGLIO, W. D. *Direito processual do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
LEITE, C. H. B. *Curso de direito processual do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Ltr, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. P. *Curso prático de processo do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
BARROSO, D.; ARAUJO JUNIOR, M. A.; BOLOGNESI, J. *Manual de redação jurídica e língua portuguesa para a OAB*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.
OLIVEIRA, A. *Manual de prática trabalhista*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
PEREIRA, L. *Manual de Processo do Trabalho*. 3 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.
_____. *Prática trabalhista*. 3 ed. rev., atual. eampl. São Paulo: Saraiva. 2014.

DISCIPLINA: DIREITO TRIBUTÁRIO II

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Interpretação. Obrigação tributária. Constituição, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Responsabilidade. Garantias. Administração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMARO, L. *Direito Tributário Brasileiro*. 20. ed. 4. tir. São Paulo: Saraiva, 2015.
CARRAZZA, R. A. *Curso de Direito constitucional tributário*. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.
MELO, J. E. S. *Curso de Direito tributário*. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALEEIRO, A. A.; DERZI, M. A. M. *Direito tributário brasileiro*. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.
BASTOS, C. R. *Curso de Direito financeiro e de direito tributário*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
BECKER, A. A. *Teoria geral do direito tributário*. 3. ed. São Paulo: Lejus, 1998.
CARVALHO, P. B. *Curso de direito tributário*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
MACHADO, H. B. *Curso de direito tributário*. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
OLIVEIRA, J. M. D de. *Direito tributário: capacidade contributiva: conteúdo e eficácia*. 2. ed. São Paulo: Renovar. 1998.

DISCIPLINA: MONOGRAFIA**CARGA HORÁRIA: 80h****EMENTA:**

Monografia no curso de direito.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITTAR, E. C. B. *Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito*. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. *Metodologia científica*. 4. ed. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1996.

MEZZAROBA, O.; MONTEIRO, C. S. *Manual de metodologia da pesquisa no direito*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, M. L. P. *Como elaborar monografias*. 4. ed. Belém: Cejup, 1996.

GONÇALVES, J. W. *Monografia jurídica: técnicas e procedimentos de pesquisa com exercícios práticos*. São Paulo: Pillares, 2009.

LEITE, E. O. *A monografia jurídica*. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

MARTINS, G. A. *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MEDEIROS, J. B.; HENRIQUES, A. *Monografia no curso de direito: como elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC)*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DISCIPLINA: TÓPICOS ESPECÍFICOS**CARGA HORÁRIA: 36 h****EMENTA:**

Criança e adolescente. Direitos da Mulher. Direitos do Idoso. Direito Indígena. Racismo. Direito da Água.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MAZZILLI, H. N. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. 6. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

OLIVEIRA JÚNIOR, J. A. *Teoria jurídica e novos direitos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2000.

PIOVESAN, F. C. *Direitos humanos e o direitos constitucional internacional*. 4. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FIORILLO, C. A. P. *Curso de direito ambiental brasileiro*. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

GOMES, L. F.; PIOVESAN, F. *Sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direitos brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

KOMPARATO, F. K. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

WOLKMER, A. C.; LEITE, J. R. M. *Os "novos" direitos no Brasil. Natureza e perspectivas – uma visão vásica das novas conflituosidades jurídicas*. São Paulo: Saraiva, 2012.

**DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA
PROCESSUAL CIVIL III****CARGA HORÁRIA: 36h****EMENTA:**

Prática jurídica e comportamento profissional. Estrutura e condução processual. Processo de conhecimento simulado. Processos nos Tribunais. Recursos em espécie.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, G. C. de. *Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos*. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2004.
BORTOLAI, E. C. *Manual de prática forense civil*. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
GAMA, R. R. *Prática processual civil*. 3. ed. Campinas: Copola. 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, D.; ARAUJO JUNIOR, M. A.; BOLOGNESI, J. *Manual de redação jurídica e língua portuguesa para a OAB*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Prática forense, v. 8).
MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 3.
_____. *Curso de Direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1.
_____. *Curso de Direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2.
NERY JUNIOR, N.; NERY, R. M. A. *Código de processo civil comentado e legislação processual civil*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL III

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Comportamento profissional. Processo Criminal simulado na primeira instância. Audiência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MIRABETE, J. F. *Processo penal*. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2001.
GRINOVER, A. P.; CHOUKE, F. H.; FERNANDES, A. S. *Recursos no processo penal: teoria geral dos recursos, recursos em espécie [...]*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
TOURINHO FILHO, F. *Prática de processo penal*. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CAPEZ, F. *Curso de Processo Penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva. 2014.
_____. *Execução penal*. 10. ed. São Paulo: Damásio de Jesus, 2004.
GRINOVER, A. P. *et al. Juizados especiais criminais: comentários a lei 9.099, de 26.09.1995*. 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2005.
LIMA, R. B. de. *Manual de processo penal*. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.
LOPES JÚNIOR, A. *Direito Processual Penal*. 12. ed. São Paulo: Saraiva. 2015.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA I

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

Comportamento processual. Dissídios Individuais. Processo Simulado. Audiência. Sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARRION, V. *Comentários a consolidação das leis do trabalho*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
GIGLIO, W. D. *Direito processual do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
LEITE, C. H. B. *Curso de direito processual do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Ltr, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. P. *Curso prático de processo do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
BARROSO, D.; ARAUJO JUNIOR, M. A.; BOLOGNESI, J. *Manual de redação jurídica e língua portuguesa para a OAB*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Prática forense, v. 8).
OLIVEIRA, A. *Manual de prática trabalhista*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
PEREIRA, L. *Prática trabalhista*. 3 ed. Rev. atual. eampl. São Paulo: Saraiva. 2014.
_____. *Manual de Processo do Trabalho*. 3 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

10º PERÍODO

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL CIVIL IV **CARGA HORÁRIA: 36h**

EMENTA:

Prática jurídica e comportamento profissional. Estrutura e condução processual. Processo de conhecimento simulado. Processos nos Tribunais. Recursos em espécie. Sessão de Julgamento de Recurso. Acórdão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, G. C. de. *Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos*. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2004.
BORTOLAI, E. C. *Manual de prática forense civil*. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.
GAMA, R. R. *Prática processual civil*. 3. ed. Campinas: Copola. 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROSO, D.; ARAUJO JUNIOR, M. A.; BOLOGNESI, J. *Manual de redação jurídica e língua portuguesa para a OAB*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Prática forense, v. 8).
CACHAPUZ, R. R. *Arbitragem: alguns aspectos do processo e do procedimento na lei*. São Paulo: Led, 2000.
MONTENEGRO FILHO, M. *Curso de Direito processual civil: medidas de urgência, tutela antecipada e ação cautelar, procedimentos especiais*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 3.
_____. *Curso de Direito processual civil: teoria geral do processo e processo de conhecimento*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 1.
_____. *Curso de Direito processual civil: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e processo de execução*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. v. 2.
NERY JUNIOR, N.; NERY, R. M. A. *Código de processo civil comentado e legislação processual civil*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA PROCESSUAL PENAL IV **CARGA HORÁRIA: 36 h**

EMENTA:

Comportamento profissional. Tramitação simulada de recurso criminal. Sessão de Julgamento..

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

MOSSIN, H. A. *Habeas corpus*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
SIDOU, J. M. O. *Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas*. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
TOURINHO FILHO, F. C. *Prática de processo penal*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BONFIM, E. M. *Curso de processo penal*. 9. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2014.
CAPEZ, F. *Curso de Processo Penal*. 21. ed. São Paulo: Saraiva. 2014.
CHOUKE, F. H. *Garantias constitucionais na investigação criminal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
GRINOVER, A. P.; FERNANDES, A. S.; GOMES FILHO, A. M. *As nulidades no processo penal*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
JESUS, D. E. *Código de processo penal anotado*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
MARQUES, J. F. *Elementos de direito processual penal*. Campinas: Bookseller, 1998. v. 4.
PONTES DE MIRANDA, F. C. *História e prática do habeas corpus: direito constitucional e processual comparado*. Campinas: Bookseller, 1999. v. 1.
_____. *História e prática do habeas corpus: direito constitucional e processual comparado*. Campinas: Bookseller, 1999. v. 2.
SOAVE, A. C. *Direito penal e processo penal nos tribunais*. Campinas: Bookseller, 1996.

DISCIPLINA: LABORATÓRIO DE PRÁTICA CARGA HORÁRIA: 36 h
PROCESSUAL TRABALHISTA II

EMENTA:

Comportamento processual. Processo simulado. Recursos. Liquidação e Execução de Sentença.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARRION, V. *Comentários a consolidação das leis do trabalho*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
GIGLIO, W. D. *Direito processual do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
LEITE, C. H. B. *Curso de direito processual do trabalho*. 8. ed. São Paulo: Ltr, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, A. P. *Curso prático de processo do trabalho*. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
BARROSO, D.; ARAUJO JUNIOR, M. A.; BOLOGNESI, J. *Manual de redação jurídica e língua portuguesa para a OAB*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Prática forense, v. 8).
OLIVEIRA, A. *Manual de prática trabalhista*. 29. ed. São Paulo: Atlas, 1998.
PEREIRA, L. *Prática trabalhista*. 3 ed. Rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva. 2014.
_____. *Manual de Processo do Trabalho*. 3 ed. São Paulo: Saraiva. 2014.

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO CARGA HORÁRIA: 150 h

EMENTA:

Atividades de estágio na própria Instituição ou em instituições conveniadas. Atendimento jurídico no Serviço de Assistência Judiciária do Centro Universitário de Votuporanga, nas áreas penal e civil. Intermediação na resolução de conflitos (conciliação, mediação, arbitragem e negociação).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAUJO JUNIOR, G. C. de. *Prática no processo civil: cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos*. 7. ed. São Paulo: Atlas. 2004.
CARRION, V. *Comentários a consolidação das leis do trabalho*. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
TOURINHO FILHO, F. C. *Prática de processo penal*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARDONE, M. A. *Advocacia trabalhista*. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

FIGUEIREDO, F. V.; COMETTI, M. T.; FIGUEIREDO, S. D. C. *Questões comentadas*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (Coleção OAB nacional 1ª Fase).

GAMA, R. R. *Prática processual civil*. 3. ed. Campinas: Copola. 2000.

JESUS, D. E. *Código de processo penal anotado*. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 870p.

MARQUES, J. F. *Elementos de direito processual penal*. Campinas: Bookseller, 1998. v. 4.

NASCIMENTO, M. P. do. *Prática processual civil: formulário completo*. 4. ed. São Paulo: Saraiva. 1999.

PEREIRA, L. *Prática trabalhista*. 3. ed. Rev. atual e ampl. São Paulo: Saraiva. 2014.

DISCIPLINA: LIBRAS*

CARGA HORÁRIA: 36 h

EMENTA:

LIBRAS básicas sobre a gramática e sua utilização. Introdução às formas de comunicação gestual: básico do bilinguismo. Tradução de LIBRAS. A inclusão dos surdos na sociedade Inclusiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPOVILLA, A. G. S.; CAPOVILLA, F. C. *Problemas de leitura e escrita: como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica*. São Paulo: Memnon, 2007.

CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. *Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em LIBRAS - educação*. São Paulo: Edusp. 2004. v. 1.

_____. *Enciclopédia da língua de sinais brasileira: o mundo do surdo em LIBRAS - artes e cultura, esportes*. São Paulo: Edusp. 2004. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BALLANTYNE, J.; MARTIN, A.; MARTIN, M. C. *Surdez*. 5. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GESSER, A. *LIBRAS? - que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda*. São Paulo: Parábola, 2010.

FONSECA, V. R. *Surdez e deficiência auditiva: a trajetória da infância a idade adulta*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

www.koller.com.br

www.feneis.com.br

www.ines.com.br

www.editora-arara-azul.com.br

www.lsbvideos.com.br

*Disciplina Optativa

1.7.8 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

a) Acervo de periódicos online

O Curso de direito disponibiliza a todos os alunos a Editora Saraiva on line

b) Acervo de periódicos físicos

Nº	TOMBO	PERIÓDICOS
1.	P00.439	ADV - ADVOCACIA DINÂMICA: INFORMATIVO
2.	P00.438	ADV - ADVOCACIA DINÂMICA: JURISPRUDÊNCIA
3.	P00.440	ADV - ADVOCACIA DINÂMICA: SELEÇÕES JURÍDICAS
4.	P01.786	ANAIS DO SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO: TRIBUTAÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS
5.	P02.157	ANÁLISE ADVOCACIA
6.	P00.456	ANAPP NOTÍCIAS
7.	P01.456	ARGUMENTUM JURE ARQUIVOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO SOCIAL
8.	P02.059	CESARINO JÚNIOR
9.	P01.791	BDA: BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO
10.	P01.789	BDM: BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL
11.	P01.790	BLC: BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
12.	P02.015	BOLETIM DA 66ª OAB/SP - VOTUPORANGA (CONTINUAÇÃO DE: DE FATO E DE DIREITO)
13.	P01.836	BOLETIM INFORMATIVO OLIVEIRA NEVES & ASSOCIADOS
14.	P00.458	CADERNO DE PESQUISA DISCENTE RITTER DOS REIS - FACULDADE DE DIREITO
15.	P01.333	CADERNO UNIABC DE DIREITO
16.	P01.234	CADERNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO)
17.	P01.552	CADERNOS JURÍDICOS (ESCOLA PAULISTA DE MAGISTRATURA)
18.	P00.574	CIDADANIA E JUSTIÇA: REVISTA DO CURSO DE DIREITO DE ITUIUTABA
19.	P00.602	CIÊNCIA & DIREITO (FAC. INTEGR. DE CAMPO GRANDE)
20.	P01.905	CIÊNCIA JURÍDICA
21.	P00.630	CONEXÃO UNAFISCO SINDICAL
22.	P01.585	CONSULEX: DOCTRINAS, PARECERES E PONTOS DE VISTA
23.	P01.586	CONSULEX: JURISPRUDÊNCIA
24.	P00.189	CONSULEX: LEGISLAÇÃO FEDERAL
25.	P01.947	CORPUS JURIS - REV. DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DAS FAC. INTEG. DO PLANALTO CENTRAL

26.	P01.319	CRIMINALISTAS, OS: ANAIS DO I ENCONTRO BRASILEIRO DOS ADVOGADOS CRIMINALISTAS
27.	P01.425	CURUMIM, O
28.	P01.830	DEL REY REVISTA JURÍDICA
29.	P01.426	DESBUROCRATIZAÇÃO EM DEFESA DO CIDADÃO
30.	P02.081	DIÁRIO DAS LEIS IMOBILIÁRIO
31.	P01.512	DIÁRIO OFICIAL: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
32.	P01.513	DIÁRIO OFICIAL: ESTADO DE SÃO PAULO
33.	P01.293	DIREITO & PAZ
34.	P01.430	EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
35.	P00.217	EMENTÁRIO DE JURISPRUDÊNCIA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL S. CATARINA
36.	P01.498	EMENTÁRIO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
37.	P01.705	ESPAÇO JURÍDICO (UNOESC - SÃO MIGUEL DO OESTE)
38.	P01.012	ETHOS JUS: REVISTA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (AVARÉ - FACULDADE EDUVALE)
39.	P01.653	FORUM: INFORMATIVO DA FACULDADE DE DIREITO IZABELA HENDRIX
40.	P01.542	IN CONSULEX: INFORMATIVO JURÍDICO
41.	P00.896	INFORMATIVO CEPAM - CONSELHOS MUNIC. DAS ÁREAS SOCIAIS (CONTINUAÇÃO DE: INFORMATIVO JURÍDICO DO CEPAM)
42.	P01.577	INFORMATIVO INTER AÇÃO - MAGISTRATURA
43.	P00.094	INFORME REP
44.	P01.531	INTERTEMAS: REVISTA DA TOLEDO (CONTINUAÇÃO DE: INTERTEMAS: REV. DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO (PRES. PRUDENTE))
45.	P00.940	J.P. JORNAL DA PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UFMG
46.	P01.959	JORNAL MAGISTRATURA & TRABALHO
47.	P01.768	JTB - JORNAL TRABALHISTA CONSULEX
48.	P01.906	JUDICE: REVISTA JURÍDICA DE MATO GROSSO
49.	P00.097	JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS
50.	P00.120	JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
51.	P00.191	JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (CONTINUAÇÃO DE: REVISTA DE JURISPRUD. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO)
52.	P00.187	JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE ALÇADA CIVIL DE SÃO PAULO

53.	P01.885	JURISRONDON - REVISTA JURÍDICA DISCENTE (CUIABÁ - UNIRONDON)
54.	P02.111	JURISTA, O
55.	P00.943	JUSTIÇA E SOCIEDADE
56.	P01.718	JUSTILEX: REVISTA JURÍDICA
57.	P00.136	LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E PREFEITURA DA CAPITAL
58.	P00.148	LEGISLAÇÃO FEDERAL/MARGINÁLIA
59.	P00.070	LEIS E DECISÕES CONSULEX
60.	P00.156	MEIO JURÍDICO (CONTINUAÇÃO DE: INFORMATIVO JURÍDICO PUBLILEX)
61.	P01.455	OAB - INFORMA (INFORMATIVO DA 63ª SUB-SESSÃO DA OAB DE JALES-SP)
62.	P00.337	PLURAL: TEMAS DE DIREITO
63.	P02.112	PRISMA JURÍDICO
64.	P01.518	PRÓ - CONSUMIDOR (PRONACON)
65.	P01.769	RDT - REVISTA DO DIREITO TRABALHISTA
66.	P00.233	REPÓRTER FECESP
67.	P00.216	RESENHA ELEITORAL
68.	P00.234	REVISTA AFRESP DE TRIBUTAÇÃO
69.	P02.229	REVISTA BRASILEIRA DE BIOÉTICA
70.	P00.207	REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS
71.	P02.163	REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES
72.	P00.505	REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS (UFMG)
73.	P01.907	REVISTA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL
74.	P01.576	REVISTA DA AMATRA II
75.	P01.659	REVISTA DA ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
76.	P00.414	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO (UFMG)
77.	P01.427	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE CARUARU (PE)
78.	P01.762	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
79.	P00.019	REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO RITTER DOS REIS
80.	P01.023	REVISTA DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO (CONTINUAÇÃO DE: REVISTA DE DIREITO BANCÁRIO, DO MERCADO DE CAPITAIS E DA ARBITRAGEM)
81.	P01.581	REVISTA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DA UNIPAR
82.	P01.853	REVISTA DE DIREITO (UNIVERSIDADE IBIRAPUERA)
83.	P01.386	REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO
84.	P01.640	REVISTA DE DIREITO AMBIENTAL

85.	P00.213	REVISTA DE DIREITO CIVIL
86.	P01.635	REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL (CONTINUAÇÃO DE CADERNOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL E CIÊNCIA POLÍTICA (RT))
87.	P01.641	REVISTA DE DIREITO DO CONSUMIDOR
88.	P00.048	REVISTA DE DIREITO DO TRABALHO
89.	P01.634	REVISTA DE DIREITO IMOBILIÁRIO
90.	P00.001	REVISTA DE DIREITO MERCANTIL INDUSTRIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO
91.	P01.639	REVISTA DE DIREITO PRIVADO
92.	P01.500	REVISTA DE DIREITO RENOVAR
93.	P00.215	REVISTA DE DIREITO TRIBUTÁRIO
94.	P01.251	REVISTA DE ESTUDOS JURÍDICOS
95.	P02.173	REVISTA DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS
96.	P00.846	REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
97.	P00.190	REVISTA DE JULGADOS DO TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL DO EST. DE SP
98.	P00.205	REVISTA DE PROCESSO
99.	P01.311	REVISTA DE SEGURIDADE SOCIAL
100.	P01.388	REVISTA DIALÉTICA DE DIREITO TRIBUTÁRIO
101.	P01.738	REVISTA DO CURSO DE DIREITO (ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO D.F.)
102.	P00.903	REVISTA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA
103.	P01.748	REVISTA DO DIREITO (FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM)
104.	P01.242	REVISTA DO DIREITO (UNISC)
105.	P01.989	REVISTA DO INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS: DIVISÃO JURÍDICA
106.	P01.638	REVISTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
107.	P01.387	REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
108.	P01.383	REVISTA DO SINAIT
109.	P01.936	REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
110.	P01.182	REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA REGIÃO
111.	P02.191	REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
112.	P00.146	REVISTA DOS JUIZADOS ESPECIAIS
113.	P01.345	REVISTA DOS MESTRANDOS EM DIREITO ECONÔMICO DA UFBA
114.	P00.010	REVISTA DOS TRIBUNAIS
115.	P01.112	REVISTA FACULDADE DE DIREITO-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (CAXIAS DO SUL)

116.	P00.095	REVISTA FORENSE
117.	P00.228	REVISTA IMES - DIREITO
118.	P00.147	REVISTA IOB TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA (CONTINUAÇÃO DE: SÍNTESE TRABALHISTA)
119.	P01.580	REVISTA JURÍDICA (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JATAÍ - GO)
120.	P01.761	REVISTA JURÍDICA (FACULDADE DE DIREITO DE ANÁPOLIS)
121.	P02.048	REVISTA JURÍDICA 9 DE JULHO (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO)
122.	P00.069	REVISTA JURÍDICA CONSULEX
123.	P01.884	REVISTA JURÍDICA DA UNIRONDON (CUIABÁ)
124.	P01.454	REVISTA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE DE FRANCA
125.	P01.626	REVISTA JURÍDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
126.	P01.009	REVISTA JURÍDICA DAS FACULDADES INTEGRADAS CLARETIANAS
127.	P01.528	REVISTA JURÍDICA FAMA
128.	P01.013	REVISTA JURÍDICA IUS VIVENS
129.	P00.243	REVISTA JURÍDICA PUC
130.	P00.861	REVISTA JURÍDICA UNICOC (FACULDADES COC - RIBEIRÃO PRETO)
131.	P01.661	REVISTA JURÍDICA UNIGRAN (CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS)
132.	P01.946	REVISTA JURÍDICA UNOESC
133.	P01.145	REVISTA LTR: LEGISLAÇÃO DO TRABALHO
134.	P02.162	REVISTA MAGISTER DE DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL
135.	P02.164	REVISTA MAGISTER DE DIREITO EMPRESARIAL, CONCORRENCIAL E DO CONSUMIDOR
136.	P02.165	REVISTA MAGISTER DE DIREITO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO
137.	P01.550	REVISTA NACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO
138.	P01.551	REVISTA NACIONAL DE DIREITO E JURISPRUDÊNCIA
139.	P01.921	REVISTA TRABALHO E AMBIENTE
140.	P01.637	REVISTA TRIBUTÁRIA E DE FINANÇAS PÚBLICAS
141.	P01.935	REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA
142.	P01.226	REVISTA UNORP – DIREITO
143.	P00.229	RT INFORMA
144.	P01.799	RTDC: REVISTA TRIMESTRAL DE DIREITO CIVIL
145.	P02.094	SEGURANÇA AMBIENTAL
146.	P00.264	SIGNUM: REVISTA DO CURSO DE DIREITO
147.	P01.928	SINO DO SAMUEL, O: JORNAL DA FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
148.	P00.105	SÍNTESE JORNAL

149.	P01.328	TRABALHO & DOCTRINA (CONTINUAÇÃO DE: TRABALHO & PROCESSO)
150.	P01.949	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2002
151.	P01.903	TRIBUTAÇÃO EM REVISTA
152.	P00.239	UNOPAR CIENTÍFICA: CIÊNCIAS JURÍDICAS E EMPRESARIAIS
153.	P01.948	VERBA LEGIS: REVISTA JURÍDICA
154.	P00.430	VEREDAS

1.8 METODOLOGIA DO CURSO

Concebido dentro da legislação, o curso, desenvolvido em 10 semestres, incorpora as novas tendências delineadas pelo Ministério da Educação. Busca implementar metodologias e estratégias didáticas visando a formação de profissionais críticos e socialmente responsáveis, o que se fomenta pela permanente conexão entre ensino, pesquisa e extensão e por projetos que incentivam a coparticipação, as parcerias, a intercomunicação dos saberes e o diálogo entre o curso e a sociedade, promovendo a oxigenação recíproca. Orienta-se pela tentativa de ir além do imaginário positivista, recolocando o homem no centro do saber. Procura, nesse sentido, integrar a compreensão do direito com a sua interpretação e aplicação, admitindo que a educação jurídica é uma condição para a ruptura do paradigma exegético-normativista

De acordo com a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, a Instituição introduziu, na organização pedagógica e curricular, a oferta de disciplinas integrantes do currículo por meio da modalidade semipresencial, conforme Resolução aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e homologada pelo Conselho Universitário (CONSU) da UNIFEV.

Nas disciplinas semipresenciais do Curso de Direito, o aluno recebe e interage com o conteúdo, atuando na construção dos saberes. Além disso, integra-se com colegas, monitores e tutores por meio de encontros presenciais e à distância. A interação nos cursos ocorre de modo síncrono e assíncrono. O discente pode comunicar-se de modo amplo com tutores, coordenação, equipe técnica e professores para a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como desenvolver a sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências por meio do Portal, Canais, Blogs, Mídias Sociais, telefone,

e-mail e, também, no campus, por meio da tutoria presencial nos dias previamente designados.

Além das disciplinas obrigatórias que constituem os núcleos de conteúdos básicos, específicos e profissionalizantes, é oferecida como optativas as disciplinas de LIBRAS (conforme Decreto nº. 5626/2005) e Educação Ambiental.

1.8.1 FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA

1.8.1.1 Simpósios de educação jurídica

Semestralmente, acontecem os Simpósios de Educação Jurídica, com a apresentação de palestras e debates sobre temas referentes à educação jurídica, envolvendo temas relacionados à didática, tecnologias, motivação, práticas, recursos e métodos de ensino e de avaliação em direito.

Nesses encontros, os professores debatem sobre artigos científicos e livros sugeridos pela Coordenação ou pelos próprios professores, relativos às tendências e perspectivas do ensino jurídico na universidade.

Dentre os temas tratados no último simpósio, destacaram-se os problemas do ensino jurídico, com foco nas metodologias ativas, interdisciplinares e motivação.

Além disso, o Núcleo Docente Estruturante desenvolve um trabalho de acompanhamento docente, decorrente da avaliação institucional. Após a avaliação dos alunos, os docentes que apresentam resultados negativos em algum dos itens investigados são encaminhados para entrevista e trabalho individualizado com uma pedagoga, doutora em educação, que compõe o NDE.

1.8.1.2 Cursos oferecidos semestralmente para a capacitação e atualização docente

A Instituição oferece, ainda, gratuitamente, um programa anual de capacitação docente, composto de cursos em educação a distância voltados para a

capacitação e atualização em novas metodologias de aprendizagem, tais como: Novas perspectivas em didática do ensino superior, Oficina de matérias didáticos, Formação por competências e taxonomia de Bloom, Tecnologias na educação, Avaliação e Gestão em sala de aula.

1.8.2 Disciplinas ministradas em caráter semipresencial

Educação a distância é a aprendizagem mediada por tecnologias da informação e do conhecimento. Na modalidade semipresencial, há encontros presenciais para execução de atividades de laboratório (quando aplicável), solução de dúvidas, discussão e revisão do conteúdo e aplicação de avaliações.

Nessa modalidade de educação, é possível acessar aulas virtuais no AVA unifevonline.com.br (Ambiente Virtual de Aprendizagem), que proporciona interação e interatividade entre professores, tutores e alunos e garante que o processo de comunicação e consequente aprendizagem sejam garantidos.

No caso dos cursos semipresenciais, de acordo com a legislação e atendendo à Portaria nº 4059, de 10 de dezembro de 2004, poderão ser oferecidas disciplinas por meio da modalidade semipresencial.

As atividades didáticas, de acordo com o § 1º do art. 1º da Portaria, serão centradas na autoaprendizagem e mediadas por diferentes suportes de informação baseados em tecnologias de comunicação remota, com acompanhamento síncrono e assíncrono de tutores especializados na área.

De acordo com tal Portaria, as instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular dos cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo por meio da modalidade semipresencial, com base no art. 81 da Lei nº 9394, de 1996. Caracteriza a modalidade semipresencial, de acordo com o parágrafo 1º do art. 1º da Portaria, qualquer atividade didática, módulo ou unidade de ensino-aprendizagem centrado na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação

remota. As avaliações das disciplinas ofertadas em tal modalidades serão obrigatoriamente presenciais.

Embora o campus virtual (AVA) permita avaliações seguras e fidedignas, nos cursos semipresenciais que atendem até os 20% permitidos pela legislação para a graduação, o estudante deve estar presente em determinados locais para realizar encontros e avaliações, considerando a legislação vigente.

Nos cursos de 72 horas, são previstos sete encontros para esclarecimentos, revisão e avaliações presenciais. Nos cursos de 36 horas são previstos seis encontros nas mesmas condições.

Também é disponibilizada aos alunos a tutoria presencial, diariamente, no polo, e por telefone, com atendimento todos os dias da semana nos períodos matutino, vespertino e noturno.

A disciplina optativa de Educação Ambiental é oferecida para o Curso de Direito na modalidade semipresencial, como também as disciplinas práticas também utilizam-se desse método.

1.9 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Um dos diferenciais do Curso de Direito está na preocupação em proporcionar ao aluno a vivência da profissão, numa visão humanística, oferecendo aos universitários plenas condições de escolher o campo com o qual mais se identifica e, ao mesmo tempo, obter qualificação técnica e profissional para o mercado de trabalho.

O Estágio de Prática Jurídica do Curso devidamente regulamentado (Anexo 4) ocorre ao longo do curso permitindo que o aluno associe os casos que lhe são apresentados à experiência prática e ensinamentos diários na sala de aula, oportunizando discussão entre os professores, alunos e supervisor de estágio.

Como forma de preparo profissional a Instituição dispõe de Regulamento do Estágio de Prática Jurídica, totalizando 150 horas.

Além do estágio supervisionado, o curso desenvolve disciplinas práticas totalizando 440 horas por meio de módulos a serem integralizados pelos alunos em quatro semestres.

- Módulo I - oferecido aos alunos matriculados nos sétimos períodos, compreendendo as seguintes disciplinas: Laboratório de Prática Processual Civil I (36 horas) e Laboratório de Prática Processual Penal II (36 horas).

- Módulo II - oferecido aos alunos matriculados nos oitavos períodos, compreendendo as seguintes disciplinas: Laboratório de Prática Processual Civil II (36 horas) e Laboratório de Prática Processual Penal II (36 horas).

- Módulo III- oferecido aos alunos matriculados nos nonos períodos, compreendendo as seguintes disciplinas: Laboratório de Prática Processual Civil III (36 horas), Laboratório de Prática Processual Penal III (36 horas) e Laboratório de Prática Processual Trabalhista I (36 horas).

- Módulo IV - oferecido aos alunos matriculados nos décimos períodos, compreendendo as seguintes disciplinas: Laboratório de Prática Processual Civil IV (36 horas), Laboratório de Prática Processual Penal IV (36 horas) e Laboratório de Prática Processual Trabalhista II (36 horas).

Os professores do estágio designarão monitores para as disciplinas práticas no desempenho de suas atividades. Os monitores serão selecionados de acordo com as normas internas da instituição e, preferencialmente, dentre alunos que estejam, pelo menos, no mesmo período.

Para tanto, os alunos contam com completa estrutura no Núcleo de Práticas Jurídicas, pensado em oferecer aos estudantes do Curso de Direito a possibilidade de simular o dia-a-dia do profissional. O espaço físico oferece 03 escritórios modelo para advocacia, duas salas de audiência, tribunal de júri e cartório onde ficam arquivados processos para consulta dos alunos.

Em virtude da recente digitalização dos processos do Fórum da Comarca de Votuporanga foi desenvolvido um software simular ao programa utilizado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para proporcionar aos alunos a simulação dos processos eletrônicos a partir do 8º período, nas aulas de Prática Processual Civil e Prática Processual Penal.

O Estágio Supervisionado, oferecido pelo NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas, envolve os professores da prática, os professores responsáveis pelo atendimento jurídico ao público, os alunos estagiários e o coordenador do NPJ, responsável pelos trabalhos.

O estágio realizado no NPJ - Núcleo de Práticas Jurídicas – realiza esclarecimento jurídico à população (tira-dúvidas e assistência judiciária), realiza triagem, com a elaboração de cadastro de clientes; realiza o pré-atendimento, com a indicação de soluções extrajudiciais ou encaminhamento ao professor para a propositura de ações cabíveis; observa e auxilia o professor na proposição de ações e acompanhamento processual; organiza e gerencia o cartório modelo, prestando esclarecimentos sobre os processos aos alunos iniciantes nas atividades da prática e nas audiências simuladas, bem como a qualquer aluno que se interessar em analisa-los.

Essas atividades devem compreender, dentre outras, a observação da redação de atos jurídicos e profissionais, peças e rotinas processuais, assistência e atuação em audiências e sessões, visitas relatadas a órgãos judiciários, análise de autos findos, treinamento de negociação, conciliação e mediação.

O estágio supervisionado realizado no Núcleo de Práticas Jurídicas tem por objetivos gerais proporcionar ao estagiário formação prática, com desenvolvimento das habilidades necessárias à atuação profissional; promover formação nos eixos de formação fundamental, profissional e concentrada, trazendo ao discente uma perspectiva integrada da formação teórica e prática. Os objetivos específicos contemplam a habilitação do aluno para atender clientes, identificando o real problema, propondo-lhes, inicialmente, soluções pacíficas, como conciliação e negociação; desenvolvimento da capacidade de buscar informações técnico-científicas idôneas; capacitação do aluno para identificação da possível solução extrajudicial de casos concretos; habilitação do aluno para elaborar peças processuais e recursos nas áreas cível, penal e trabalhista; acompanhar processos e atuar em audiências; conhecimento do funcionamento de um cartório judicial e a correta montagem de um processo.

São considerados como requisitos básicos para o ingresso no estágio supervisionado oferecido pelo Núcleo de Práticas Jurídicas a matrícula no 7º, 8º, 9º e 10º

períodos de Direito. Contudo, caso as vagas não sejam preenchidas pelos alunos desses períodos, poderão ser disponibilizadas para os alunos dos demais períodos.

O estágio terá uma carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas de atividades práticas, integralizadas, ininterruptamente, em um semestre letivo.

Os alunos serão avaliados pelos professores responsáveis pelo atendimento no Núcleo de Práticas Jurídicas, apresentando-lhes relatórios mensais e semestrais, comprovando a participação nas atividades propostas, além de cumprir uma frequência de, no mínimo, 75%.

Também o aluno poderá cumprir o estágio junto a escritórios de advocacia, órgãos públicos com atividade jurídica, empresas, sendo necessário que apresentem semestralmente o relatório de atividades, devidamente cientificado pelo responsável pela contratação, bem como por um professor responsável pelo estágio supervisionado. Os escritórios, empresas e órgãos públicos deverão ser credenciados junto à Instituição a fim de que o estágio tenha validade, em razão das peculiaridades exigidas.

1.10 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares estão previstas em regulamento próprio e envolvem atividades tais como participação em cursos e programas de extensão, eventos científicos promovidos pela UNIFEV e por outros órgãos. São atividades obrigatórias consideradas para a totalização das 300 (trezentas) horas previstas na matriz curricular. Para tanto, a coordenação elabora programas de extensão, projetos sociais, filantrópicos, de iniciação às práticas investigativas e cursos de extensão.

As atividades complementares são um conjunto de atividades que garantem o perfil desejado do egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas. Estabeleceu-se que as atividades desenvolvidas criarão oportunidades para o trabalho individual e, principalmente, para o trabalho em grupo. Devem ser incrementadas no Curso de Graduação, por meio da criação de mecanismos de aproveitamento de conhecimentos

adquiridos pelo estudante, assim como de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância.

A Instituição oferece aos alunos, durante os períodos de estudo – 1º ao 10º períodos – a participação em vários eventos (palestras, projetos, eventos, simpósios, seminários, fóruns, mostra de iniciação científica e cursos de extensão). A frequência mínima de 75% é exigida para a obtenção do certificado de participação em cursos de extensão, além da aprovação em avaliação, quando for o caso.

a) Fórum Jurídico UNIFEV: objetiva propiciar ao aluno atualização profissional e reflexão sobre temas jurídicos da atualidade com apresentação de palestras, trabalhos jurídicos, monografias e debates.

b) Projeto Case I, II e III: O projeto justifica-se pela necessidade de desenvolver no aluno a capacidade de raciocinar juridicamente. O método associa os conteúdos teóricos com a realidade jurídica mediante a análise dirigida de sentenças e acórdãos que devem ser compreendidos em suas dimensões e impactos sociais, econômicos e políticos. Num primeiro momento o estudo é voltado às questões de direito material e, no segundo momento, às questões de direito processual. A fase seguinte enquadra-se no projeto Role Play.

c) Projeto Role Play: Projeto integrado às aulas práticas. Os professores das disciplinas organizam a atividade, escolhendo um problema real (processo ou negociação extrajudicial) como paradigma. Os alunos participantes assumem papéis e protagonizam todas as fases em encenações baseadas na ação estudada. A encenação, sempre presenciada por todos os alunos do grupo, compreende os diferentes momentos da prática profissional: o atendimento ao cliente, análise das provas, discussão da viabilidade processual, custos, prazos, questões éticas, alternativas conciliatórias, elaboração de acordos, contratos, proposição de ações, audiências, debates orais, elaboração da sentença. As encenações dos atendimentos e das audiências são avaliadas pelo docente responsável que dá aos alunos o feedback e propõe as correções necessárias. As petições serão protocoladas no programa similar ao do Tribunal de Justiça para que os alunos aprendam a manusear um processo digital e realizar o peticionamento eletrônico.

d) Mostra UNIFEV: Os alunos de diversos períodos, organizados em grupos, sob a coordenação do Coordenador do Curso e do Núcleo de Práticas Jurídicas participam da Mostra UNIFEV, evento anual realizado pela Instituição. Os trabalhos versam sobre temas jurídicos polêmicos, são informativos e propiciam a reflexão aprofundada sobre questões atuais do direito, integrando a comunidade acadêmica com a sociedade. Nesse evento, o grupo de teatro apresenta uma peça baseada em textos jurídicos.

e) Direito (en)Cena – Grupo teatral do Curso de Direito. Nesse projeto, os alunos estudam textos teatrais relacionados ao direito e encenam peças, em eventos locais e regionais. O projeto divulga reflexões jurídicas para a comunidade e desenvolve no aluno habilidades de comunicação verbal.

f) Direito em Debate – Projeto voltado ao desenvolvimento das competências comunicativas, da argumentação, da lógica, da linguagem jurídica e dos fundamentos da hermenêutica e da retórica. Grupos debatem entre si sobre temas polêmicos, atuais e interdisciplinares.

g) Curso de extensão universitária em Criminalística – com o objetivo de unir a teoria à prática, de forma interdisciplinar, leva aos alunos as informações referentes às perícias em geral, propiciando-lhes a aferição entre a teoria e prática.

h) Curso de extensão universitária em raciocínio lógico – além de ser exigência em concursos públicos na área jurídica, também é importante para desenvolver no aluno o potencial hermenêutico-jurídico.

i) UNIC – Congresso de Iniciação Científica do Centro Universitário de Votuporanga – evento institucional que visa estimular a iniciação científica com a redação de artigos e posters. Por meio de tal evento, a comunidade acadêmica conhece as atividades investigativas dos alunos e professores.

j) Revista Linhas Jurídicas – Revista científica, indexada por institutos nacionais e editada pelo Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas SEER/OJS, integralmente eletrônica, de periodicidade semestral e acesso público que visa dar publicidade à pesquisa científica desenvolvida na Instituição, como os resultados de pesquisa científica, por artigos, ou pelos trabalhos apresentados no UNIC, bem como as monografias aprovadas com nota dez, além de chamada externa do público acadêmico em geral, da área

jurídica e afins. A coordenação mantém um serviço de avaliação de artigos, desenvolvido pelo Conselho Editorial e avaliadores cadastrados na plataforma. As avaliações decorrentes deste sistema são realizadas pelo modo duplo-cego e, portanto, mais críveis em razão de os avaliadores não conhecerem a identidade dos autores, o que garante maior lisura no processo e qualidade dos artigos.

k) Cursos a distância da EaD UNIFEV– Projetos voltados à formação interdisciplinar do aluno, oferece mais de 30 cursos como conhecimentos gerais, práticas de leitura, metodologia, matemática, teoria da complexidade na perspectiva jurídica, prisão e liberdade provisória, marketing pessoal, tecnologia da informação e da comunicação, didática, línguas estrangeiras (inglês e espanhol), formação docente, etc.

l) Direito e cidadania: objetiva levar aos alunos dos ensinos médio e fundamental de escolas públicas e privadas as informações acerca dos direitos sociais e, especificamente, da criança e adolescente, dos negros, indígenas, idoso, deficiente, de forma a criar uma consciência social esclarecida. Como consequência desse projeto, em cada etapa, será elaborada uma cartilha a ser disponibilizada à população.

1.10.1 Incentivo à realização de atividades fora da Instituição

Para que os alunos não se limitem às atividades intelectuais propostas pelo Curso, são incentivados a realizar intercâmbio cultural com outros centros irradiadores do saber, favorecendo a construção de uma visão jurídica e de mundo, dialogada e heterogênea. Para tanto, o Curso mantém uma rede de comunicação com os alunos e docentes divulgando eventos, projetos e iniciativas governamentais, pelo Portal, Murais e Núcleo Jurídico. Desse modo, o estudante mantém-se informado sobre projetos e iniciativas de outras instituições, como concursos, congressos, palestras, debates, fóruns em âmbito local, regional e nacional. Além disso, o curso promove visitas e propõe atividades externas das disciplinas da prática que devem ser realizadas em órgãos externos:

Atividades externas das disciplinas da prática	Data	Local
Visitas a Delegacias de Polícia	Anual	Delegacias de Polícia
Visitas a Cartórios Judiciais e Extrajudiciais	Anual	Cartórios

Visitas a escritórios de advocacia e procuradorias	Anual	Escritórios e procuradorias
Visitas a varas judiciais	Anual	Fóruns
Visitas a Promotorias de Justiça	Anual	Sede do Ministério Público

O planejamento e o controle das atividades ocorrem nas reuniões do colegiado e da Coordenação com os professores, os quais apresentam suas sugestões para o período letivo. Tais sugestões, por meio de projetos, são encaminhadas à Coordenação de Pesquisa e Extensão, como também à Coordenação de Iniciação Científica, ou ainda ao CONSEPE, para que sejam aprovadas. O controle da participação ocorre por meio de diários com controle de presença, relatórios e atividades realizadas pelos alunos.

1.10.2 Mecanismos de acompanhamento e cumprimento das atividades do curso

O Curso propõe, nas disciplinas práticas, a discussão e a realização de tarefas que são acompanhadas pelo professor orientador, que, ao detectar qualquer irregularidade, omissão ou erro, faz a correção adequada, nos termos dos planos de ensino das respectivas disciplinas, atribuindo novas tarefas aos alunos. O cumprimento das atividades práticas é acompanhado pelos professores que supervisionam e avaliam o aluno por meio de planilhas individuais.

Os planos de ensino das disciplinas práticas contemplam orientação efetiva, bem como traçam atividades externas, divididas em audiências, visitas a repartições públicas e cartórios, bem como a elaboração de peças práticas.

As atividades externas são protocolizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas, nos prazos previstos pela Coordenação e, após, corrigidas e consideradas satisfatórias, são arquivadas nos prontuários individuais dos alunos.

O aluno é considerado aprovado no Estágio de Prática Jurídica, em cada período, quando integralizar a carga horária das disciplinas contidas no regulamento e, ainda, entregar satisfatoriamente todos os trabalhos compreendidos nas atividades externas, tais como relatórios das audiências, visitas, exames de autos e elaboração de peças processuais. Há, ainda, a supervisão do estágio, realizada por professores supervisores, os quais acompanham os trabalhos e avaliam os relatórios dos alunos alocados externamente nos

fóruns, delegacias, cartórios, departamentos jurídicos de empresas privadas e públicas e escritórios de advocacia credenciados.

Todas as atividades desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas são registradas por meio de relatórios que ficam arquivados. Os resultados parciais são apresentados no final de cada aula ministrada e o resultado final é apresentado no encerramento de cada período (semestre). Mediante relatórios e observações, os professores avaliam o aprendizado dos alunos.

1.10.3 Atividades previstas para 2021

a) Eventos Científicos

Eventos Científicos previstos	Data	Cursos envolvidos
Fórum Jurídico	Abril	Direito
Unic	Novembro	Todos

b) Projetos de Extensão Universitária

Para a completa formação do aluno, este deve desenvolver, ao longo do curso, atividades complementares nas 3 categorias abaixo.

Categoria: Cursos de extensão

Curso Online da EaD UNIFEV
Cursos a distância em outras Instituições credenciadas pelo MEC
Cursos de extensão presenciais da área jurídica

Categoria: Projetos de extensão (eventos/responsabilidade social)

Mostra UNIFEV
Projetos Sociais de Extensão
Direito e Cidadania

d) Ações Comunitárias

Ações Comunitárias previstas	Data	Curso envolvido
------------------------------	------	-----------------

Projeto Tira Dúvidas	Anual	Direito
Projeto assistência judiciária	Anual	Direito
Conciliação e mediação	Anual	Direito

e) Projetos Culturais

Projetos Culturais previstos	Data	Cursos envolvidos
Mostra UNIFEV	Novembro	Todos
Semana da Diversidade Semana da Consciência Negra	Novembro	Todos

f) Atividades de estágio

Atividades de estágio	Data	Campo de estágio
Assistência Judiciária nas áreas Civil e Penal	Semestral	Núcleo de Práticas Jurídicas
Mediação e conciliação	Semestral	CEJUSC
Estágio externo	Semestral	Escritórios e órgãos públicos e privados

1.11 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Conforme o artigo 10, da Resolução 09, de 29 de setembro de 2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de graduação em Direito, a monografia é o Trabalho de Conclusão do Curso de Direito.

O Regulamento de Monografia (Anexo 3) normatiza as regras para os trabalhos monográficos do Curso de Direito que consiste em trabalho escrito individual, realizado em quatro etapas, a partir do oitavo período. O trabalho é orientado por um professor do curso e supervisionado pela coordenação de monografia. Concluído o trabalho é feita a apresentação pública pelo autor, para uma banca examinadora, composta por três professores responsáveis pela avaliação.

São objetivos da monografia no Curso de Direito da UNIFEV: exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba as habilidades e competências obtidas ao

longo de sua formação. Contribuição confiável e relevante à comunidade científica jurídica, com propostas de novas alternativas. Ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos jurídicos.

A monografia é avaliada em duas instâncias: trabalho escrito e oral. A fase escrita obedecerá às normas da ABNT e às disposições do regulamento da UNIFEV. A fase oral consiste na apresentação e apresentação do trabalho perante a banca examinadora.

A apresentação da monografia é obrigatória aos alunos matriculados no 9º período, que escolherão os temas de acordo com as disciplinas do Curso constantes do eixo de formação fundamental, profissional e prático. A Instituição disponibiliza professores orientadores, cujo rol é revisado anualmente de acordo com suas aderências acadêmicas e horários de orientação.

Será considerado reprovado o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete) no trabalho, considerando-se, além dos objetivos da monografia: cumprimento dos prazos e das normas estipulados, linguagem clara, correta e acadêmica, obediências às normas da ABNT e da Instituição, ordenação lógica dos assuntos e postura para a explanação das ideias explanadas.

A coordenação de monografia estabelece datas nas quais o aluno deve comprovar o andamento e o progresso da pesquisa, protocolando capítulos no NPJ. Tais fases são acompanhadas pelos professores orientadores e pela coordenação de monografia.

1.12 APOIO DISCENTE

O atendimento ao aluno do Curso de Direito é realizado em diferentes modalidades. Inicialmente, para o ingresso ao curso, o aluno classificado em processo seletivo e, munido da documentação exigida regimentalmente, procura a Central de Atendimentos, preenche um requerimento de matrícula e ingressa automaticamente no sistema de registro eletrônico.

Na área financeira o atendimento ao aluno é realizado pela Central de Atendimentos, por meio de negociação de débitos e concessão de bolsas de estudos da Instituição. A Central de Atendimentos oferece suporte para o pleno desenvolvimento dos

objetivos pessoais e profissionais do aluno. Constituem-se serviços da Central de Atendimento a divulgação e operacionalização dos processos de concessão de bolsas de estudo institucionais e governamentais.

A UNIFEV instituiu o Núcleo de Apoio Psicopedagógico Social (NAPPS), que realiza o acompanhamento dos discentes oferecendo apoio e orientações relacionadas às dificuldades de aprendizagem, de adaptação social e financeira. Qualquer professor ou coordenador que identificar a necessidade de encaminhamento de um aluno para o NAPPS poderá solicitar a entrevista com a psicóloga responsável pelo Núcleo.

Outra forma de atendimento ao discente é o trabalho oferecido pelo Empresa Júnior do Centro Universitário de Votuporanga (EJUNIFEV) é uma empresa dedicada a procurar uma vaga de estágio na sua área de formação, com benefício de bolsa-auxílio, promovendo o contato entre empregador e estagiário e cuidando dos direitos e deveres de cada parte.

O Centro Universitário disponibiliza também a Ouvidoria que funciona como um canal de comunicação para a interlocução interna e externa, com atribuições de ouvir, encaminhar e acompanhar as reclamações, sugestões e elogios recebidos, até a finalização do processo com o retorno ao manifestante.

1.12.1 Políticas de apoio discente em nivelamento

O nivelamento é entendido como um processo de ensino/aprendizagem articulado à extensão, viabilizando as noções básicas dos conteúdos curriculares à comunidade acadêmica. Nesse sentido, possibilita uma relação de interação entre o discente e as diferentes áreas de conhecimento, preenchendo possíveis lacunas e defasagens, complementando e ampliando a leitura de mundo do aluno.

Dentre as atividades de nivelamento compreende-se a Monitoria, descrita em regulamento Institucional, que tem por objetivo proporcionar: a) ao curso: integração entre o corpo docente e discente. b) ao monitor: oportunidade de realização de atividades complementares importantes para a sua formação profissional. c) aos demais discentes: oportunidade para minimizar dificuldades do processo de ensino-aprendizagem, proporcionando nivelamento em relação aos conteúdos programáticos das disciplinas.

Para tanto, o curso, de acordo com as necessidades diagnosticadas, promove atividades dentro e fora da sala de aula para que o discente não se sinta alijado do processo ensino/aprendizagem.

Ainda como estratégia de flexibilização na aquisição de conhecimento, o curso mantém o Programa de Atividades Complementares, permitindo direcionar o aprendizado para as áreas específicas de interesse do aluno, possibilitando a ampliação, durante a sua trajetória acadêmica, da capacidade crítica e das competências profissionais.

a) Objetivos do nivelamento

O nivelamento tem por objetivos gerais:

- Propiciar ao aluno a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.
- Acompanhar satisfatoriamente as disciplinas e/ou conteúdos do curso de graduação.
- Equalizar os saberes considerados pré-requisitos para o aprendizado e desempenho profissional.
- Preparar as bases para o objetivo central do curso.
- Oferecer a cada aluno conhecimentos que maximizem o seu potencial de crescimento pessoal e profissional.

O nivelamento é desenvolvido em todos os cursos de graduação, atingindo todos os alunos como um dos instrumentos de formação profissional por constituir-se num eixo de articulação entre o ensino e a aprendizagem. Pode ser desenvolvido sob a forma de programas e/ou cursos de extensão propostos pela coordenação de cada curso ou pela Instituição. Está dividido em quatro momentos, a saber:

- **Módulo 1: Nivelamento básico:** não é pré-requisito para a realização dos cursos de graduação na UNIFEV, porém pode ser recomendado pelo colegiado de curso conforme a necessidade diagnosticada no Processo Seletivo.

- **Módulo 2: Nivelamento metodológico:** pode ser indicado para todos os alunos ingressantes nos cursos de graduação.

- **Módulo 3: Nivelamento de recuperação de componentes curriculares:** é pré-requisito para a realização das Atividades de Recuperação das disciplinas dos cursos de graduação direcionado aos alunos que apresentam desempenho abaixo do esperado, ou no limiar de aprovação, nas disciplinas e/ou conteúdos curriculares desenvolvidos no bimestre letivo.

- **Módulo 4: Nivelamento cultural permanente:** o objetivo é ampliar a visão crítica do aluno e inseri-lo em um universo cultural diversificado. Os alunos são, permanentemente, incentivados a participar de atividades culturais, como cinema, teatro, dança e música, canto, literatura, artes plásticas, dentre outras, que podem contribuir para sua formação profissional e para a constituição de um indivíduo cômico da importância das artes na construção de uma sociedade mais igualitária. Essas ações culturais integram docentes, discentes, o corpo administrativo, colaboradores da Instituição e a população da região de Votuporanga. Acredita-se que um nivelamento cultural é plenamente eficiente quando envolve toda a comunidade e promove, aos poucos, uma modificação social.

b) Programas de nivelamento a serem desenvolvidos em 2020

Tipo de nivelamento	
- Prática de leitura e produção de textos I (EAD)	36h
- Prática de leitura e produção de textos II (EAD)	36h
- Língua Portuguesa (Presencial)	36h
- Matemática (Presencial/EAD)	36h
- Conhecimentos Gerais I (EAD)	36h
- Conhecimentos Gerais II (EAD)	36h
- Inglês Instrumental (EAD)	72h
- Espanhol Básico (EAD)	72h
- Acolhimento e integração ao ambiente universitário (EAD)	36h
- Nova ortografia (EAD)	30h
- Empregabilidade e Marketing Pessoal (EAD)	36h
- Básico em <i>Design</i> Gráfico (EAD/ Videoaulas)	36h
- Formação por Competências e Taxonomia de Bloom (EAD)	72h
- Planejamento Financeiro e Pessoal (EAD)	20h

1.12.2 Política de apoio à participação discente em eventos

A Instituição apoia a realização de eventos internos que fomentam a participação discente, tais como o UNIC (Congresso de Iniciação Científica da UNIFEV, promovido anualmente) e os eventos acadêmicos de curso. Os alunos são orientados a participarem de projetos de iniciação científica, grupos de estudo, cursos de extensão, entre outros. Após a conclusão das atividades, são definidas datas para que apresentem seus trabalhos.

Da mesma forma, incentiva-se a participação em eventos fora da Instituição. Para tanto, as horas referentes a eles são consideradas para efeito de contagem em atividades complementares.

Os eventos realizados dentro da Instituição são financiados, em parte, pelos alunos (por meio de inscrição), em parte pela Instituição e, em alguns casos, por patrocinadores.

1.13 AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito realiza ações periódicas decorrentes dos resultados das avaliações interna e externa com o objetivo de analisar os resultados obtidos por meio de tais indicadores e melhorar a qualidade dos serviços educacionais prestados.

Com a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) a avaliação institucional se difundiu em diferentes dimensões de análise e passou a ser orientada por instrumentos oficiais. Esse sistema normatizou, no âmbito das instituições de educação superior, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) que passou a coordenar os processos internos de avaliação. Na UNIFEV, a autoavaliação é periodicamente executada pelo NAI – Núcleo de Avaliação Institucional.

Os resultados das avaliações são discutidos pelo Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante, docentes e discentes, sendo levantados os problemas e os caminhos para sua solução, com sugestão de planos de ação efetivos aos pontos fracos e manutenção

dos pontos fortes. Nas avaliações periódicas, são verificadas as medidas tomadas e os resultados obtidos.

As políticas para o processo de autoavaliação institucional estão descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional PDI. Entre elas destacam-se:

1. *A busca da cultura de avaliação contínua:* O processo de autoavaliação dos cursos de graduação é realizado por meio de mecanismos que garantam a continuidade das avaliações, como forma de acompanhar o desempenho dos indicadores de qualidade e sua evolução ao longo do tempo.

2. *A garantia da qualidade na oferta do ensino:* Os resultados das avaliações dos cursos de graduação servem para aprimorar o desempenho do ensino oferecido, por meio de avaliações dos docentes, dos recursos didáticos, da coordenação, da infraestrutura física tecnológica e de todos os serviços de apoio.

3. *Metodologia participativa:* A comunidade acadêmica participa do processo de avaliação dos cursos e da elaboração de propostas de melhoria da qualidade. Essa metodologia baseia-se na formação de grupos de trabalho que discutem indicadores de desempenho para os cursos, os métodos de coleta de informações e determinam os padrões de desempenho.

4. *Ações institucionais dirigidas pelos resultados da autoavaliação:* O processo de autoavaliação serve como subsídio para o direcionamento das ações e formulação de políticas para a gestão dos cursos. Os resultados fundamentam as ações institucionais na área acadêmica e administrativa e se constituem na forma de melhorias em todos os seus setores.

Além da avaliação pela CPA, a coordenação realiza avaliações semestrais dos docentes, das atividades do núcleo e da própria coordenação. Os professores são encaminhados para capacitações presenciais e para cursos em EAD voltados para o aperfeiçoamento em didática do ensino superior, conforme o caso.

1.14 ATIVIDADES DE TUTORIA

1.14.1 Tutoria a distância das disciplinas semipresenciais

A tutoria a distância das disciplinas semipresenciais facilita o acesso ao material didático por meio dos grupos de discussão, listas, correio eletrônico, *chats* e de outros mecanismos de comunicação.

O tutor realiza a intercomunicação dos elementos (professor-tutor-aluno) e os integra. Suas funções são: orientação administrativa e relacionada ao conteúdo, controle e avaliação, além de incentivo à pesquisa e interação.

O tutor deve: conhecer a fundamentação pedagógica das disciplinas semipresenciais e a filosofia de ensino e aprendizagem. Participar da equipe de trabalho acompanhando a produção de materiais. Conhecer tecnologias da informação e da comunicação e a plataforma de ensino a distância (AVA). Desenvolver habilidades para o ensino *online*, criando espaços de trabalho motivadores, integradores e socializadores. Incentivar e desenvolver comunidades de aprendizagem. Acompanhar o cumprimento das regras criadas para as aulas *online*. Acompanhar e avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos alunos. Conhecer e apoiar os educandos no processo de aprendizagem.

Para tanto, necessita de formação especializada permanente. No Núcleo EaD UNIFEV, os professores interessados em tutoria são capacitados por meio de um curso de formação a distância para tutores e, se aprovados em concurso de prova e títulos, recebem treinamento e atualização permanentes em encontros bimestrais presenciais.

As atividades de tutoria nas disciplinas semipresenciais do curso atendem, de maneira excelente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. Todos os tutores são graduados na área de atuação e recebem capacitação mínima de 80 horas em tutoria após o ingresso na equipe, mediante concurso de títulos e provas.

Os tutores das disciplinas semipresenciais possuem experiência em educação a distância, conhecimentos na plataforma *Moodle* e, preferencialmente, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

O tutor a distância faz a mediação do processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes. São atribuições deste: esclarecimento de dúvidas pelos fóruns de discussão na *internet*, pelo telefone, participação em videoconferências. Promoção de

espaços de construção coletiva de conhecimento, seleção de material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos. Participação dos processos avaliativos de ensino- aprendizagem.

1.14.2 Tutoria presencial das disciplinas semipresenciais

O tutor presencial das disciplinas semipresenciais atende os alunos em horários preestabelecidos. Possuem como atribuições: auxiliar os alunos no desenvolvimento de suas atividades individuais e em grupo, fomentando o hábito da pesquisa, esclarecendo dúvidas em relação aos conteúdos específicos, bem como ao uso das tecnologias disponíveis. Participar de momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações, aulas práticas em laboratórios e estágios supervisionados, quando se aplicam. Além disso, o tutor é o profissional que está em sintonia direta tanto com os alunos como com a equipe pedagógica do curso.

A tutoria presencial atende os alunos com dúvidas ou que desejem aprofundamento, mediante plantões, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. Nesses horários, estão disponíveis, todos os dias da semana, três docentes (com formação, respectivamente, nas áreas de exatas, humanas e na área de saúde), os quais participaram na elaboração dos projetos e dos conteúdos, conhecem o projeto pedagógico e o material didático dos cursos pertinentes a suas áreas.

O trabalho dos tutores na UNIFEV (semipresencial e presencial) é avaliado pelos alunos e pela coordenação ao final dos cursos. Periodicamente, são realizadas autoavaliações em encontros bimestrais. Os resultados são tabulados e discutidos em grupo, a fim de corrigir distorções e direcionar as ações relacionadas à tutoria.

O aluno conta com *helpdesk* todos os dias da semana (por telefone ou *e-mail*), sendo atendido por três profissionais em suas dúvidas de navegação, materiais ou trabalhos.

As atividades de tutoria nas disciplinas semipresenciais do curso, atendem, de maneira excelente, às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular. Todos os tutores são graduados na área de atuação e recebem capacitação mínima de 80 horas em tutoria após o ingresso na equipe, mediante concurso de títulos e provas.

Os tutores das disciplinas semipresenciais possuem experiência em educação a distância, conhecimentos na plataforma *Moodle* e, preferencialmente, titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

São atribuições deste: esclarecer dúvidas pelos fóruns de discussão na internet, pelo telefone e por meio de participação em videoconferências. Promover espaços de construção coletiva de conhecimento, selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos. Participar dos processos avaliativos de ensino- aprendizagem.

1.14.3 Programa de tutoria de cursos presenciais

A Tutoria dos cursos presenciais da UNIFEV está diretamente vinculada ao apoio ao aluno, com o intuito de minimizar a desistência, proporcionando não só o acesso, mas também a permanência e conclusão do ensino superior. Dessa maneira, garante-se a cidadania do indivíduo e a responsabilidade social, uma vez que o mercado de trabalho terá a sua disposição um profissional mais qualificado (portadores de Diploma de Curso Superior). O Programa será oferecido a todos os cursos que firmarem sua implantação no Projeto Pedagógico, responsabilizando-se por cumprir integralmente esse programa, como é o caso do Curso de Direito.

O Colegiado do Curso elege os professores tutores para cada turma. O professor tutor desempenha as funções, de maneira voluntária e durante seu regime de trabalho, por dois semestres letivos. Cabe ao coordenador do curso encaminhar à Pró-Reitoria Acadêmica ofício com os nomes dos tutores que devem ser homologadas pela Pró-Reitoria, momento em que serão formalizadas por meio de Portaria específica da Reitoria.

Em reunião do Colegiado do Curso de Direito, foram eleitos os tutores para as turmas do curso. O quadro de tutores ficou assim constituído:

Turma	Docente Tutor
1º/2º A	Jaime Pimentel
1º/2º C	Jaime Pimentel
3º/4º A	Deborah Cristiane Domingues de Brito
3º/4º C	Deborah Cristiane Domingues de Brito
5º/6º A	Danielle Portugal de Biazzi
5º/6º C	Douglas Teodoro Fontes
7º/8º A	Adriano José Carrijo
7º/8º C	Adriano José Carrijo
9º/10º A	Ellen Cassia Giacomini Casali
9º/10º C	Ellen Cassia Giacomini Casali

Constituem atribuições dos tutores:

- a. Conhecer e recolher dados sobre o perfil dos alunos.
- b. Desenvolver medidas de apoio aos alunos, designadamente de integração na turma e na Instituição e de aconselhamento e orientação no estudo e nas tarefas académicas.
- c. Promover a articulação das atividades académicas dos alunos com outras atividades (sobretudo de Estágios).
- d. Ajudar os alunos na organização, aquisição e desenvolvimento de técnicas de estudo.
- e. Desenvolver nos alunos a autoconfiança e o sentido crítico.
- f. Preparar os discentes para o sucesso nos seus resultados académicos.
- g. Auxiliar o coordenador na gestão da turma.
- h. Apresentar, ao final do semestre, relatório das atividades de tutoria.
- i. Comunicar por escrito o coordenador caso detecte algum problema com a turma que precisa ser solucionado.
- j. Comunicar à Coordenação do Curso as faltas sucessivas de um mesmo aluno às atividades académicas.

k. Conhecer mais de perto os problemas dos alunos e, quando necessário, encaminhá-los ao NAPPS – Núcleo de Atendimento Psico-pedagógico-social.

1.15 TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC's

A UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga possui uma moderna ferramenta tecnológica própria, na qual se registram os dados acadêmicos dos alunos: o Portal Universitário. No início do semestre letivo, com base no ementário e bibliografia aprovados pelo Núcleo Docente Estruturante, o professor elabora seu Plano de Ensino, lança-o no Portal e, após a aprovação *online* do coordenador, divulga-o aos alunos para que o discente conheça o conteúdo programático, a ementa, as metodologias das aulas, as formas de avaliação e as bibliografias básicas e complementares.

Os controles de presença dos alunos, dos conteúdos ministrados e as notas são lançados pelo próprio professor no Portal Universitário, o que possibilita ao discente e ao Coordenador de Curso acompanhar o cumprimento do Plano de Ensino, bem como o desempenho escolar dos alunos.

O Portal Acadêmico constitui-se em poderoso instrumento aplicado no processo ensino-aprendizagem. Por meio dessa ferramenta, o docente pode disponibilizar aos discentes o material didático pedagógico necessário ao andamento da disciplina (aulas, trabalhos, seminários, etc.), permitindo, ainda, a comunicação da comunidade acadêmica (docentes, discente e corpo técnico administrativo).

1.15.1 Uso das tecnologias da informação e da comunicação (TIC's) como apoio ao ensino presencial e à avaliação continuada

O aluno, desde o primeiro período, é integrado ao espaço virtual de aprendizagem, ambiente disponibilizado na plataforma *Moodle*, no qual acessa documentos de seu interesse, planos de ensino, regulamentos, legislação etc. Além disso, cada disciplina conta com um ambiente próprio, onde o professor posta materiais de apoio como links para

eventos científico, documentários, documentos, legislação, jurisprudências e textos e realiza atividades como fóruns, *blogs* e *quizzes*.

No espaço virtual, é possível a propositura de debates interdisciplinares com a participação de alunos e a mediação de diversos docentes, especialmente no *ambiente Junto e misturado*: espaço virtual de troca de informações para alunos e professores do curso de direito.

O objetivo é proporcionar aprendizado pertinente e consistente, revisando conteúdos, além de familiarizar o aluno com as ferramentas tecnológicas (TIC's), garantindo a acessibilidade e o domínio das tecnologias para o aprendizado autônomo e permanente por meio de exercícios reflexivos. Além disso, o recurso à plataforma permite ao grupo de docentes responsáveis pelas atividades estabelecer a interdisciplinaridade e o relacionamento entre teoria e prática, por meio da utilização de textos multimodais

Palestras, simpósios, congressos, documentários e filmes (por meio de vídeos), fotografias e imagens em geral, músicas, textos jornalísticos, análise de peças processuais, discurso decisório (jurisprudências), vídeos com julgamentos do Supremo Tribunal Federal, entre outros.

1.16 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A finalidade da avaliação é, principalmente, orientar o aluno e o professor sobre determinados aspectos do processo educativo, como: metodologia, recursos, adaptações curriculares, caráter optativo, diversificação, etc. Além de ser um mecanismo para a promoção do aluno, a avaliação no curso é entendida como pesquisa, ou seja, como um processo que informa sobre o grau de aproximação entre as metas propostas (objetivos) e atingidas (aprendizagem). Visa dimensionar o progresso dos alunos ao longo do curso, reordenando os caminhos didáticos quando necessário. É um processo sistemático e orientado a atingir os objetivos do programa.

O processo avalia o desenvolvimento das seguintes habilidades cognitivas: conhecimento, compreensão, crítica, organização, aplicação, análise e síntese. No âmbito afetivo, valoriza os comportamentos, as atitudes de cooperação e a capacidade de valoração.

A avaliação constitui-se nas fases seguintes:

1. Avaliação inicial (diagnóstica): conhecimento prévio do aluno, dados pessoais, socioeconômicos, psicológicos, físicos, modos de acesso à informação etc. Os dados dos ingressantes são pesquisados pelo Núcleo de Avaliação Institucional e analisado semestralmente pelo corpo docente, o qual, por meio do colegiado, sugere mecanismos para favorecer o processo de aprendizagem.

2. Avaliação contínua: avaliação formativa, que serve para diagnosticar a adaptação do aluno aos métodos e ao ritmo do ensino, detectando as dificuldades que experimentará ao longo do processo de aprendizagem. Para tanto, são organizadas metodologias alternativas, como seminários, projetos, pesquisas e atividades periódicas realizadas no ambiente virtual (plataforma *Moodle*). Esse tipo de avaliação permite elaborar programas de recuperação gradativa e monitoria, especialmente implantada nas séries iniciais, reduzindo a dificuldade do aluno ingressante no processo de aprendizagem.

3. Avaliação final classificatória (somativa): comprova os resultados da aprendizagem.

Os critérios institucionais de avaliação discente estão descritos no Regimento do Centro Universitário de Votuporanga.

Durante o período (semestre) letivo, são realizadas, no mínimo, duas avaliações, uma a cada bimestre, conforme normas do Regimento Escolar Unificado. As avaliações por disciplina incidem sobre a frequência e o rendimento escolar. Os docentes utilizam vários instrumentos para avaliar a aprendizagem dos alunos, tendo como referencial a avaliação diagnóstica, previstos nos respectivos planos de ensino. Nesse sentido, busca-se a coerência do sistema de avaliação com a concepção do curso, seja nos seus objetivos, seja na exigência de habilidades e competências para a formação profissional.

Os critérios de avaliação do desempenho escolar estão disciplinados no Regimento do Centro Universitário de Votuporanga.

A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, considerando os aspectos de frequência e de aproveitamento obtidos nas avaliações realizadas ao longo do período letivo e no exame final.

Os resultados das avaliações realizadas durante o bimestre são convertidos em índices de aproveitamento e são digitados no Portal para fins de registro do aproveitamento escolar do aluno.

Haverá um processo de recuperação (opcional para o aluno), por disciplina, a ser realizado no final de cada bimestre letivo.

A frequência às aulas e às demais atividades escolares programadas, permitida apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes, é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvaguardados os casos previstos em lei. A verificação e o registro da frequência são de responsabilidade do professor e o controle é da Secretaria Geral.

Considera-se aprovado o aluno com frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades que:

- Obter, por disciplina, aproveitamento geral igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), resultante das notas dos exercícios escolares, conforme previsto no Plano de Ensino da disciplina, em consonância com este Projeto Pedagógico de Curso.
- Tendo obtido aproveitamento geral entre 4,0 (quatro inteiros) e 6,5 (seis inteiros e cinco décimos) atingir, no exame final, nota mínima igual a 5,0 (cinco inteiros).

Para o cálculo das médias de aproveitamento geral, serão consideradas as notas com a fração decimal igual a zero (números inteiros) ou cinco (cinco décimos), com arredondamento positivo do dígito decimal.

Na totalização das médias finais, após a realização do exame, será considerada a fração decimal de zero a cinco, com arredondamento positivo apenas do dígito centesimal.

O rendimento escolar é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtido nas provas escritas, trabalhos, exercícios e outras formas definidas no Plano de Ensino das disciplinas.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares, provas, trabalhos, etc., bem como julgar-lhes os resultados.

A avaliação do desempenho escolar por disciplina será feita por notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez), e a fração decimal, se houver, de cinco décimos (0,5).

O aproveitamento é apurado mediante execução de trabalhos individuais ou em grupo, provas escritas ou orais, testes, avaliações práticas, recuperação e outras formas de avaliação previstas no Plano de Ensino da Disciplina, em consonância com este Projeto Pedagógico do Curso, respeitado o Calendário Escolar aprovado pelo CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno que, nas avaliações, utilizar-se de meios fraudulentos, podendo-lhe ser aplicadas as sanções disciplinares previstas no regimento da Instituição e em Portaria específica.

As disciplinas práticas, de projetos ou de caráter experimental terão sua forma de avaliação definida em norma específica aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

As avaliações realizadas durante o ano letivo, quando em forma escrita, deverão ser mostradas ao aluno para verificação e constatação de seu desempenho, bem como dos critérios de avaliação utilizados pelo docente.

Caso o aluno não concorde com a correção da avaliação, poderá solicitar revisão, segundo as normas do Regimento Interno.

Quando ocorrer a reprovação de um aluno, este deverá cumprir todas as disciplinas em que não obteve rendimento satisfatório, de maneira presencial, ou fazendo as avaliações bimestrais, de recuperação e exames finais, quando não disponibilizar de horários livres em seu turno de estudo de modo presencial (desde que já tenha frequência suficiente).

Independentemente do número de disciplinas em dependência ou adaptação que um aluno acumular, a promoção para o período subsequente será automática até o antepenúltimo período do curso.

A promoção para o penúltimo e para o último período do curso apenas será possível se o aluno possuir até três (3) adaptações ou dependências (no curso): por nota, por falta, ou por nota e falta.

A UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga pode oferecer cursos, disciplinas ou atividades programadas em horários especiais, com metodologia adequada para os alunos em dependência ou adaptação ou para alunos reprovados, como forma de

recuperação, em períodos especiais, desde que haja compatibilidade com as suas atividades regulares, nos termos das normas aprovadas.

1.16.1 Sistema de avaliação do projeto pedagógico do curso

O Projeto Pedagógico é elaborado pelo NDE em conjunto com o Colegiado do Curso. A autoavaliação do curso bem como a institucional constituem-se em um processo por meio do qual o curso analisa, internamente, o que é e o que deseja ser, como se organiza, administra e age, com o objetivo de atingir práticas construtivas.

A experiência desenvolvida pela UNIFEV com processos de Avaliação Institucional é anterior à implantação do SINAES, pois em 19 de fevereiro 2001 foi instituído, por Portaria da Reitoria, o Núcleo de Avaliação Institucional (NAI), que, a partir da posse de seus membros, dedicou-se ao estudo, planejamento e desenvolvimento do processo de autoavaliação.

No início de 2004, com a publicação da Lei n. 10.861, foi criada a Comissão Própria de Avaliação – CPA, incorporando a ela os membros do Núcleo de Avaliação Institucional - NAI e seus respectivos procedimentos, buscando coerência entre a proposta do SINAES e as ações de autoavaliação desenvolvidas até aquele momento.

Ao longo do tempo, a avaliação ampliou sua abrangência, envolvendo várias áreas da Instituição no processo, com foco em suas atividades-fim e meio. Aspectos como as condições de ensino, infraestrutura, biblioteca, atendimento, entre outros, foram avaliados com a participação do corpo docente e discente. Com a coleta de documentos e a construção de indicadores, baseados em instrumentos como a pesquisa institucional, foi possível subsidiar as análises e discussões com a comunidade acadêmica. Desse processo, emergiram sugestões de melhoria, que tiveram como consequência o desencadeamento de ações estratégicas de grande importância para a Instituição.

A participação dos gestores, docentes, discentes, assim como do corpo técnico-administrativo na construção e adaptação do processo ao longo do tempo tem sido importante para a tomada de decisões. Os resultados dos processos avaliativos são divulgados

para a comunidade acadêmica, por meio das coordenadorias de curso e setores administrativos.

Os pontos fortes e as fragilidades da Instituição são, posteriormente, divulgados por meio de relatórios, documentos, gráficos, tabelas e demonstrativos. A partir da análise dos resultados, discutidos em grupos, são elaborados, em conjunto com as coordenadorias, planos de ação para tomada de decisão pelos órgãos competentes, processo que subsidia o desenvolvimento futuro da Instituição.

A avaliação é a culminância do processo de ensino-aprendizagem e indica se os objetivos previstos foram alcançados e em que nível.

A finalidade da avaliação, para o curso é, principalmente, orientar o aluno e o professor sobre determinados aspectos do processo educativo, como: metodologias, recursos, adaptações curriculares, além de outros. Na política da UNIFEV, a avaliação tem o objetivo de informar o grau de aproximação entre o proposto (objetivo) e o conseguido (aprendizagem) e servir como suporte a procedimentos para avaliar o progresso dos alunos pelo currículo realizado ao longo do curso e determinar sua promoção. É parte de um conceito avaliador que tem como consequência a ativa participação e colaboração de todos os envolvidos, estendendo-o como um processo sistemático, desenhado intencional e tecnicamente orientado.

No âmbito do curso, a discussão é realizada junto ao Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso. Depois de estabelecidas as estratégias para fortalecer os pontos fracos e manter os pontos fortes, a discussão chega ao corpo discente que, de forma transparente, opina e auxilia na melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Além da avaliação institucional, a coordenação realiza com os alunos, por meio de instrumentos qualitativos (perguntas abertas, entrevistas) e quantitativos (perguntas fechadas) uma avaliação semestral dos docentes e dos trabalhos da coordenação, das atividades da prática e do NPJ. Os resultados obtidos em 2014 levaram a modificações quanto à estrutura das aulas práticas e ao encaminhamento de professores com problemas para um aperfeiçoamento didático com uma especialista em didática designada pela instituição. Além disso, a coordenação desenvolve um trabalho didático permanente focando as provas elaboradas pelos docentes. Identificando problemas nesse âmbito, o professor é

encaminhado para uma orientação sobre como elaborar instrumentos de avaliação. Além disso, semestralmente, participam de um evento, denominado Simpósio de Educação Jurídica.

Também os docentes são encaminhados à realização de cursos focados em habilidades didáticas na EaD UNIFEV. Os cursos oferecidos gratuitamente aos docentes são: *Tics (tecnologias na educação), Teoria da complexidade na perspectiva jurídica, Oficina de Materiais, Novas metodologias em didática do ensino superior, Avaliação e gestão de sala de aula, Formação por competência e taxonomia de Bloom, Habilidades do Pensamento e Fundamentos de didática.*

1.17 NÚMERO DE VAGAS

O Curso de Direito da UNIFEV oferece atualmente 60 vagas no período matutino e 210 no período noturno na modalidade semestral totalizando 270 vagas, e possui 20 docentes vinculados ao curso.

2 CORPO DOCENTE

2.1 ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito da UNIFEV é formado por 05 (cinco) docentes, dos quais, 03 (três) no regime de trabalho em tempo integral e 02 (dois) em regime de trabalho em tempo parcial. É constituído por 80% de docentes com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* e está de acordo com a Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010.

Núcleo Docente Estruturante – NDE

Nome	Titulação	Regime
André Luís Herrera	Mestre	Parcial
Deborah Cristiane Domingues de Brito	Mestra	Parcial
Éllen Cássia Giacomini Casali	Mestre	Parcial
Adriano José Carrijo	Mestre	Parcial
Walter Francisco Sampaio Filho	Mestre	Parcial

Ao Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Direito da UNIFEV compete a elaboração e as revisões do Projeto Pedagógico do Curso, bem como o acompanhamento de sua implementação e desenvolvimento. Com este acompanhamento o NDE visa contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, zelando pela integração curricular interdisciplinar e fazendo cumprir as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

O Núcleo Docente Estruturante tem ainda, a incumbência de indicar formas de incentivo ao desenvolvimento da extensão no âmbito do curso.

O NDE do Curso de Direito da UNIFEV reúne-se ordinariamente uma vez ao semestre e extraordinariamente quando necessário.

2.2 ATUAÇÃO DO COORDENADOR

A coordenação didática é exercida pelo Coordenador do Curso constituindo-se em atividades essenciais de assessoramento da Reitoria e de coordenação das ações acadêmicas e didático-pedagógicas do curso.

Segundo o Regimento do Centro Universitário de Votuporanga, o Coordenador do Curso tem as seguintes atribuições:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado.
- Supervisionar o regime didático do Curso.
- Assessorar a Pró-Reitoria Acadêmica, na indicação de docentes e na supervisão das suas atividades.
- Sugerir à Reitoria medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino sob sua coordenação.
- Fiscalizar o cumprimento dos Planos de Ensino afetos ao curso.
- Coordenar as atividades de planejamento e desenvolvimento das ações entre disciplinas e cursos.
- Acompanhar e avaliar internamente o desenvolvimento e os resultados das ações e atividades do curso, na perspectiva de sua concepção, objetivos e perfil

profissional, na forma definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, propondo, se necessário, substituição de docentes dos respectivos cursos.

- Encaminhar propostas de alterações curriculares do NDE aos órgãos competentes.
- Emitir parecer sobre aceitação de matrícula de alunos transferidos ou portadores de diploma de graduação, bem como sobre o aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, ouvido os docentes envolvidos e nos termos da legislação vigente.
- Viabilizar medidas que atendam às recomendações dos docentes, discentes e demais membros sobre assuntos de interesse do curso.
- Colaborar com os demais órgãos universitários na esfera de sua competência. Designar secretário para as reuniões, bem como manter a ordem no desenvolvimento dos trabalhos e seu registro em atas.
- Determinar a elaboração das ementas e dos planos de ensino de cada disciplina, para estudo e parecer, bem como promover a execução das atividades e dos Planos de Ensino das disciplinas que o integram.
- Encaminhar ao órgão competente, expedientes ou representações que devam por ele ser apreciados.
- Auxiliar a Reitoria na fiel observância do regimento escolar, no cumprimento dos planos de ensino e dos demais planos de trabalho.
- Encaminhar, à Reitoria, propostas para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático.
- Aplicar instrumentos para avaliação interna dos docentes e discentes do curso.
- Promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa e programas de extensão na área de sua competência, coordenando e supervisionando sua execução.
- Encaminhar à Pró-Reitoria Acadêmica, as petições sobre os recursos interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares e encaminhar à Pró-Reitoria Acadêmica, dentro dos prazos fixados, Relatório Anual das Atividades, incluindo os resultados dos processos de avaliação.

2.3 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL, DE MAGISTÉRIO SUPERIOR E DE GESTÃO ACADÊMICA DO COORDENADOR

O Curso de Direito do Centro Universitário de Votuporanga é coordenado pelo Professor Mestre André Luís Herrera, graduado em Direito pela Universidade Estadual Paulista de Franca, especialista em Direito Ambiental pela Unifran, mestrado em Ciências Ambientais pela Unibrasil.

Atua na coordenação do Curso de Direito desde fevereiro de 2016. Atuou como vice-coordenador do Curso de Direito entre 2011 a 2013.

No que diz respeito à atuação profissional, iniciou sua carreira profissional em 1990, atuando como advogado até a presente data.

2.4 REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

A coordenadora do Curso de Direito é contratada em regime de tempo integral, dedicando 38 horas semanais ao Centro Universitário de Votuporanga, sendo 08 horas em sala de aula e 30 dedicadas ao Curso.

Desta forma, a relação entre o número de vagas anuais oferecidas pelo curso e as horas semanais dedicadas à coordenação do curso é igual a 6,7 vagas/hora.

2.5 FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de curso é representado por 08 (oito) professores que ministram aulas no curso e por um representante discente, indicado pelo Coordenador e nomeado pela Reitoria, com mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, uma vez por bimestre e são realizadas reuniões extraordinárias sempre que sejam necessárias deliberações urgentes sobre decisões acerca da gestão do curso. As reuniões são registradas em atas elaboradas pelo Coordenador do Curso e assinadas por todos os presentes, após sua aprovação.

Os docentes estão representados nos Órgãos de natureza deliberativa, assim como os discentes. O Colegiado do Curso de Direito foi nomeado por Portaria da Reitoria.

Nome	Função
André Luis Herrera	Docente
Danielle Portugal de Biazzi	Docente
Deborah Cristiane Domingues de Brito	Docente
Marcelo Casali Casseb	Docente
Jaime Pimentel	Docente
Adriano José Carrijo	Docente
Walter Francisco Sampaio Filho	Docente
Rúbia Galvão Barreto	Discente

Dentre outras, compete ao Colegiado do Curso:

- Definir a concepção, os objetivos e o perfil profissiográfico do curso.
- Sugerir alterações curriculares.
- Promover a supervisão didática do curso.
- Promover a avaliação do curso, na forma definida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Acompanhar as atividades do curso e, quando necessário, propor a substituição de docentes à Reitoria.
- Apreciar as recomendações dos docentes, discentes e demais órgãos, sobre assuntos de interesse do curso.
- Analisar e emitir parecer sobre as ementas e os Planos de Ensino de cada disciplina.
- Promover a execução das atividades e dos Planos de Ensino das disciplinas que o integram.

- Propor medidas para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de metodologias próprias de ensino das disciplinas de sua competência.
- Promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa sob a forma de práticas investigativas e programas de extensão na área de sua competência, coordenando e supervisionando sua execução.
- Apresentar propostas para aquisição de material bibliográfico e de apoio didático. Avaliar o desempenho dos docentes e discentes, segundo proposta do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Avaliar, permanentemente, o andamento e os resultados dos projetos de pesquisa e extensão sob sua responsabilidade.
- Programar, a longo e médio prazo, provisão de seus recursos humanos, propondo, para a aprovação do CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a vinculação e o afastamento de docentes.
- Decidir sobre os recursos contra atos de professor, interpostos por alunos, relacionados com o ensino e os trabalhos escolares.
- Reunir-se, ordinariamente, conforme previsto em calendário.
- Exercer as demais atribuições que, explícita ou implicitamente, sejam pertinentes a seu âmbito de atuação, por força da legislação, do Regimento do Centro Universitário de Votuporanga e de outros regulamentos a que se subordine.
- Deliberar sobre a organização e administração de laboratórios e outros materiais didáticos, quando estes constituírem parte integrante do ensino e da pesquisa pertinentes à Coordenadoria.

3 INFRAESTRUTURA

O Curso de Direito está instalado no Campus Cidade Universitária do Centro Universitário de Votuporanga, sito na Av. Nasser Marão, 3069, Bairro Parque Industrial I, em Votuporanga, Estado de São Paulo.

3.1 GABINETES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL

Todos os professores em tempo integral possuem espaço próprio para o trabalho, tendo a sua disposição acesso à *internet* em banda larga, seja de forma cabeada, seja na forma de rede sem fio (*wireless*). A Instituição disponibiliza computadores aos docentes e impressora.

Cada docente em tempo integral tem à sua disposição a mesa de trabalho, bem como armários para acomodação de seus documentos e pertences.

3.2 ESPAÇO DE TRABALHO PARA COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

Os coordenadores de curso ocupam gabinetes em ilhas com até quatro coordenadores. Cada um deles dispõe de uma escrivaninha, um armário fechado, uma estação de trabalho com um ponto de rede, *internet* e ramal telefônico. As salas de coordenação possuem uma secretaria, uma sala de reunião e sanitários masculino e feminino. As coordenadorias possuem duas secretárias para agendar seus compromissos e convocar reuniões. O Portal Universitário auxilia na gestão dos cursos, pois, por meio dele, o coordenador pode verificar a inserção dos planos de ensino, faltas e notas, enviar e receber recados dos corpos docente e discente, bem como da Reitoria e Pró-Reitoria, agilizando a tomada de decisão e a implantação de medidas na resolução de problemas.

3.3 SALA DE PROFESSORES

O Centro Universitário de Votuporanga possui uma sala de professores em cada um dos seus campi. No caso da Cidade Universitária a sala possui vários ambientes compostos por mesas, cadeiras, sofás, televisão, balcão de atendimento para reprografia e avisos, balcão com água e café, sanitários (masculino e feminino), seis estações de trabalho com computadores ligados à rede interna e à *internet*. Além disso, os professores que possuem computadores portáteis têm acesso à *internet* via *wireless*. O atendimento de aluno é realizado em gabinete próprio, anexo à sala dos professores, e os alunos são encaminhados por uma secretária que faz a triagem inicial dos assuntos a serem tratados.

3.4 SALAS DE AULA

As salas de aula reservadas para o Curso de Direito são amplas, arejadas, com excelente iluminação natural e artificial, adequadamente climatizadas e equipadas com multimídia. Todas as carteiras são de excelente qualidade, com assento e encosto almofadados, proporcionando grande conforto durante o período de aulas. As salas possuem condições de acesso para portadores de necessidades especiais, devidamente equipadas para atendimento das necessidades permanentes. Estão próximas às instalações sanitárias, localizadas em cada bloco, com divisão – masculino e feminino – com um setor específico de manutenção e limpeza sistemática.

3.5 ACESSO DOS ALUNOS AOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Além dos horários específicos das aulas em laboratório, os alunos podem frequentar os laboratórios dos dois *campi*, com auxílio de funcionários e estagiários, para estudo, pesquisa ou elaboração de trabalhos acadêmicos. Os equipamentos são atualizados periodicamente e possuem acesso à *internet* em banda larga. Os regulamentos encontram-se amplamente divulgados no Portal e nos laboratórios. Além disso, as bibliotecas possuem terminais para pesquisa, que podem ser utilizados durante todo o período de funcionamento.

Especificamente no *campus* Cidade Universitária, onde funciona o Curso de Direito existem cinco (5) laboratórios de informática, com um total de cento e sessenta e nove (169) computadores, que atendem perfeitamente aos alunos.

3.6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA

A Bibliografia Básica do Curso de Direito está elencada no item 1.7.7 deste Projeto Pedagógico de Curso.

3.7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

A Bibliografia Complementar do Curso de Direito está elencada no item 1.7.7 deste Projeto Pedagógico de Curso.

3.8 PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

As bibliotecas da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, como disseminadoras de informações, fornecem as condições necessárias para a formação acadêmica e aprendizagem contínua. Por meio de seu acervo bibliográfico totalmente informatizado e atualizado e do acesso às bases de dados, as consultas podem ser feitas com facilidade, estimulando a independência e o desenvolvimento cultural dos usuários acadêmicos e da comunidade em geral. As Bibliotecas utilizam um programa criado na instituição, que permite a inclusão de dados, manutenção do acervo, reserva e empréstimo, consulta ao catálogo local e acesso remoto.

As bibliotecas do *Campus* Centro e a da Cidade Universitária, juntas, contam com acervo de 91. 707 (noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um) volumes utilizados pelos acadêmicos, universitários e estudantes do Ensino Fundamental e Médio.

O acervo inclui obras distribuídas nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia, Linguística, Letras e Artes. O acervo jurídico possui 17.671 (dezesete mil seiscentos e setenta e um) exemplares, incluindo dissertações, folhetos, normas técnicas e outras obras monográficas.

O material é localizado pelos usuários, auxiliados, se necessário, pelos funcionários, tendo em vista a adoção do sistema de consulta aberta.

Os periódicos especializados estão elencados no item 1.7.8 deste Projeto Pedagógico de Curso.

O curso de direito conta, ainda, com a assinatura da *Revista dos Tribunais Online* disponibilizando para todos os alunos, possibilitando melhor capacitação com acervo de doutrina legislação e jurisprudência, e súmulas.

3.9 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE

A Instituição disponibiliza para os alunos e docentes do Curso de Direito, laboratórios de informática devidamente regulamentado equipados com softwares atualizados, possibilitando e oferecendo condições para ampla pesquisa e acesso à internet. O curso ainda conta com o Núcleo de Práticas Jurídicas, Tribunal do Júri e salas destinadas à extensão e pós-graduação.

A Instituição disponibiliza dez laboratórios de informática para utilização de alunos e professores, seis localizados no Campus Centro e cinco na Cidade Universitária onde funciona o Curso de Direito como descrito a seguir:

a) Cidade Universitária

• **Laboratório de informática I:**

- ✓ Dimensão: 11,95 x 9,80m
- ✓ Máquinas existentes: 39 microcomputadores Dell Optiplex 330
- ✓ Descrição do Hardware: Processador Core 2 duo E8400 com 3.0 GHz.

Memória RAM de 2GB DDR2. Unidade de gravador e leitor de CD/DVD. HD 80 GB. Monitor LCD Dell 17" Widescreen.

• **Laboratório de informática II:**

- ✓ Dimensão: 9,80m x 8,80m
- ✓ Máquinas existentes: 32 microcomputadores Dell Optiplex 990
- ✓ Descrição do Hardware: Processador Intel Core i3 – 2100 CPU 3.10 GHz.

Memória RAM de 4GB DDR2. Unidade de gravador de DVD. Monitor LCD Dell 19" Widescreen.

• **Laboratório de informática III:**

- ✓ Dimensão: 11,95m x 9,80m
- ✓ Máquinas existentes: 35 microcomputadores Dell Optiplex 330.
- ✓ Descrição do Hardware: Processador Core 2 Duo E8400 com 3.0 GHz,

memória RAM de 2 GB DDR2. HD 80 GB. Monitor de LCD Dell de 17" Widescreen.

- ✓ Periféricos: Projetor Multimídia.

• **Laboratório de informática IV:**

- ✓ Dimensão: 9,80m x 8,80m

- ✓ Máquinas existentes: 35 microcomputadores Dell Optiplex 780
- ✓ Descrição do Hardware: Processador Intel Core 2Duo E7500 CPU 2.93 GHz. Memória RAM de 4GB DDR3. Unidade de gravador de DVD. Monitor LCD Dell 17" Widescreen.

- ✓ Periféricos: Projetor de Multimídia.

- **Laboratório de informática V:**

- ✓ Dimensão: 9,80m x 8,80m
- ✓ Máquinas existentes: 35 microcomputadores Dell Optiplex 740/745.
- ✓ Descrição equipamento: Processador Core 2 Duo E6300 de 1.86 GHz. memória RAM 1 GB DDR2. Unidade de gravador e leitor de CD e leitor de DVD. HD 80 GB. 14 monitores LCD de 15" e 21 monitores CRT de 15".

a) Campus Centro

- **Laboratório de informática I:**

- ✓ Dimensão: 13,20 x 10,38m
- ✓ Máquinas existentes: 36 microcomputadores Dell Optiplex 740/745
- ✓ Descrição do *Hardware*: Processador Core 2 Duo E6300 de 1.86 GHz. Memória RAM 1 GB DDR2. Unidade de gravador e leitor de CD e leitor de DVD. HD 80 GB. Monitor LCD 18,5" *Widescreen*.

- ✓ Periféricos: Projetor Multimídia.

- **Laboratório de informática II:**

- ✓ Dimensão: 13,45m x 5,07m
- ✓ Máquinas existentes: 20 microcomputadores HP D325
- ✓ Descrição do *Hardware*: Processador AMD Athlon XP 2.800. Memória RAM de 1GB DDR. Unidade de leitor de CD. Monitor LCD 18,5" *Widescreen*.

- ✓ Periféricos: Projetor Multimídia.

- **Laboratório de informática III:**

- ✓ Dimensão: 13,30m x 4,50m
- ✓ Máquinas existentes: 22 microcomputadores Dell Optiplex 740/745.

✓ Descrição do *Hardware*: Processador Core 2 Duo E6300 de 1.86 GHz. Memória RAM 1 GB DDR2. Unidade de gravador e leitor de CD e leitor de DVD. HD 80 GB. 33 monitores LCD de 18,5" *Widescreen*.

✓ Periféricos: Projetor Multimídia.

• **Laboratório de informática IV:**

✓ Dimensão: 11,75m x 4,50m

✓ Máquinas existentes: 21 microcomputadores Dell Optiplex 990

✓ Descrição do *Hardware*: Processador Intel Core i3 – 2100 CPU 3.10 GHz. Memória RAM de 4GB DDR2. Unidade de gravador de DVD. Monitor LCD Dell 19" *Widescreen*.

✓ Periféricos: Projetor de Multimídia

3.10 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUALIDADE

Os laboratórios do curso são adequados quanto à acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

O coordenador do curso reúne-se com os docentes responsáveis por aulas no laboratório e também com os técnicos quando há a necessidade de atualização ou a compra de um novo equipamento.

Todos os laboratórios especializados da Instituição possuem excelente acessibilidade, permitindo fácil acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

3.11 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: SERVIÇOS

A Instituição possui uma sistemática de apoio à manutenção, reposição e atualização dos equipamentos de laboratório, com assistência em todos os períodos de utilização, inclusive aos sábados.

Os laboratórios de informática são de responsabilidade de técnicos capacitados com formação em cursos superiores da área de computação, os quais são auxiliados por estagiários dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia de Computação da Instituição, sendo responsáveis pela manutenção dos computadores, instalação e

atualização de *softwares*, atendimento aos docentes e discentes que utilizam as instalações, além da observância do perfeito funcionamento desses laboratórios.

3.12 NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS: ATIVIDADES

O Núcleo de Práticas Jurídicas é o órgão de coordenação e supervisão das atividades do Estágio de Prática Jurídica do Curso de Direito. É formado pelo conjunto dos professores do Estágio de Prática Jurídica e possui um Coordenador, duas secretárias e duas estagiárias, além dos alunos que fazem estágio nos escritórios modelo.

O espaço físico oferece três escritórios modelo para advocacia, onde são realizados atendimentos reais e simulados do projeto Role Play; duas salas de audiências, sendo uma delas sala de aula, para as oficinas e aulas práticas; tribunal de júri e cartório modelo, onde ficam arquivados processos para consulta dos alunos e são protocoladas e encaminhadas as ações do Role Play.

3.12.1 Atribuições do Núcleo de Práticas Jurídicas

Compete ao Núcleo de Práticas Jurídicas: aprovar os modelos dos formulários necessários para o funcionamento do estágio. Fixar os critérios e condições a serem exigidos para o credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas para receberem alunos do Curso de Direito como estagiários. Fixar a forma e os critérios de seleção de estagiários para ocuparem vagas no estágio profissional. Aprovar projetos de extensão, que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao seu desenvolvimento, e remetê-los aos órgãos colegiados. Aprovar projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos com outras unidades acadêmicas do Centro Universitário junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas.

Ações desenvolvidas no Núcleo de Práticas Jurídicas:

O projeto Tira-Dúvidas orienta e encaminha a população para a salvaguarda de seus direitos aos órgãos competentes ou à assistência judiciária. O atendimento é supervisionado pelos professores do Núcleo.

As atividades de prática jurídica consistem em Assistência Judiciária, Negociação e Conciliação (no CEJUSC). Também está implantada a mediação no CEJUSC para os casos de relações continuadas (família, alimentos, etc.).

Na Assistência Judiciária, o atendimento abrange as áreas cível e penal e se destina à população carente, nos termos da Lei n. 1060/50. O trabalho dos estagiários é supervisionado pelos professores do Núcleo.

Atividades de negociação conciliação e mediação: descrito no item 3.14

Atividades de atuação jurídica oral em situações simuladas:

O Núcleo de Práticas Jurídicas organiza as atividades do projeto Role Play (oficinas simuladas e laboratórios de prática jurídica) a fim de fornecer instrumental prático, na forma de conhecimentos e habilidades profissionais, capacitando os alunos para a atuação prática em diferentes modalidades de exercício profissional, sempre buscando a formação profissional interdisciplinar e voltada para a tomada de decisões estratégicas em situações complexas. A cada semestre, os alunos desenvolvem uma oficina de prática jurídica por disciplina, consistente em um problema fictício, explorando diferentes habilidades da atividade prática do advogado, como expressão verbal, ética profissional, redação jurídica e estratégia processual, interpretação da legislação e da jurisprudência e habilidade de negociação. Nas oficinas do projeto Role Play, realizam-se exercícios práticos simulados com base em situações reais, trazidas pelo professor ou forjadas em situações simuladas em sala de aula, com a atribuição de papéis e responsabilidades aos alunos. Nesse aspecto, destaca-se a os métodos participativos de ensino e aprendizagem do Direito, o que também se reflete no ensino da prática jurídica.

Além de consultas no escritório jurídico e audiências, o aluno desenvolve a prática, protocolando peças e acompanhando o processo no cartório modelo. No âmbito penal, são desenvolvidos os júris simulados, que fortalecem a atuação oral dos alunos. O simulado do Tribunal do Júri é realizado periodicamente. O papel de jurados é exercido por alunos dos primeiros períodos e o papel do juiz, promotor e advogado, pelos alunos dos quatro últimos períodos.

O aluno tem, ainda, acesso a análise de autos findos, possuindo em seu acervo vários processos (reais e simulados), os quais são utilizados para a análise, uma vez que

integram as atividades externas. Todas as atividades desenvolvidas são comprovadas por meio de relatórios.

3.12.2 Convênios

O Núcleo de Práticas Jurídicas mantém convênios com instituições públicas e privadas que recebem alunos do Curso de Direito para atividades jurídicas reais.

Nos escritórios de advocacia, auxiliam os advogados no atendimento dos clientes, orientação e proposição de ações judiciais e extrajudiciais. Nos Fóruns, auxiliam o Poder Judiciário com pleno contato com os processos e audiências. Nos demais órgãos públicos (Prefeituras, Procuradorias, Delegacias) auxiliam na prestação do serviço público, especialmente ligado à área jurídica. Nas empresas privadas, atuam especificamente nos departamentos jurídicos.

As atividades desenvolvidas mediante celebração de convênios também integram o Estágio Supervisionado e são supervisionadas pelos docentes e, ainda, pelos respectivos responsáveis da Instituição que encaminham constantemente documentos comprobatórios de frequência e desempenho do aluno.

3.12.3 Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação

Prática de atividades de arbitragem, mediação e conciliação:

A Lei de Arbitragem (Lei nº. 9.307/96), especialmente quando da sua edição, foi motivo de grande expectativa no mundo jurídico, pois se esperava a sua pronta aplicação pelos operadores do direito e, com isso, a solução dos conflitos de interesses disponíveis, objeto da referida legislação. O Curso de Direito da UNIFEV, nesse sentido, possibilita aos seus alunos uma visão do instituto da arbitragem, por meio de conhecimentos teóricos e simulações nas disciplinas de processo civil e prática processual civil.

Os alunos dos últimos períodos também experimentam a prática de tais institutos, especialmente nas disciplinas de Prática Processual Civil, as quais são

complementadas com a participação dos alunos na Assistência Judiciária, aplicando o que aprenderam nos atendimentos no Núcleo de Práticas Jurídicas com acompanhamento do professor.

Do mesmo modo, os alunos participam na mediação e conciliação de conflitos, seja no Núcleo de Práticas Jurídicas com orientação de professores, seja no estágio realizado junto ao *CEJUSC – Centro de Conciliação do Poder Judiciário*, criado em parceria com a UNIFEV.

3.13 AUDITÓRIO

Os Auditórios da UNIFEV são utilizados pelos alunos dos cursos para palestras, simpósios, reuniões dos colegiados e semanas de eventos, entre outros. São equipados com multimídia.

3.14 SANITÁRIOS

Cada bloco possui banheiros masculinos e femininos compatíveis com o número de alunos atendidos, com higienização sistemática.

3.15 INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

A estrutura encontra-se controlada pela CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e todos os setores estão devidamente equipados para atendimento das necessidades permanentes. É utilizado pelos alunos dos cursos para palestras, simpósios, reuniões dos colegiados e semanas de eventos, entre outros. Equipado com multimídia.

4 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga – CEP/UNIFEV, foi criado em 10/06/2008, com a denominação de Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Centro Universitário de Votuporanga, em cumprimento à Resolução (CNS) 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, como um órgão especializado, vinculado à Diretoria de Pesquisa.

O CEP/UNIFEV tem por objetivo pronunciar-se, no aspecto ético, sobre todos os trabalhos de pesquisa realizados em seres humanos no Centro Universitário de Votuporanga ou em quaisquer outras instituições, na defesa dos interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade, visando a criar uma política concreta sobre as investigações propostas.

As atribuições do CEP/UNIFEV são:

a) Revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na Instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes.

b) Emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias (a contar da data da avaliação), identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e a data da avaliação. A avaliação de cada protocolo culminará com seu enquadramento em uma das seguintes categorias:

- Aprovado.
- Com pendência: quando o Comitê considera o protocolo como aceitável, porém identifica determinados problemas no protocolo, no formulário do consentimento, ou em ambos, e recomenda uma revisão específica ou solicita uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em até 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores.
- Retirado: quando, transcorrido o prazo, o protocolo permanece pendente.
- Não aprovado.

c) Manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo (por 5 anos), que ficará à disposição das autoridades sanitárias.

d) Acompanhar o desenvolvimento dos projetos por meio de relatórios anuais dos pesquisadores.

e) Desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética da ciência.

f) Receber dos sujeitos da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento. Considera-se como eticamente incorreta a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP-UNIFEV que aprovou o projeto da referida pesquisa.

g) Requerer instauração de sindicância à direção da Instituição em caso de denúncias de irregularidades de natureza ética nas pesquisas e, em havendo comprovação, comunicar à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/MS e, no que couber, outras instâncias.

h) Manter comunicação regular e permanente com a CONEP/MS.

i) Encaminhar, trimestralmente, à CONEP/MS a relação dos projetos de pesquisa analisados, aprovados e concluídos, bem como os projetos em andamento e, imediatamente, aqueles suspensos.

j) Zelar pela correta aplicação deste Regulamento e demais dispositivos legais pertinentes à pesquisa em seres humanos na Instituição.

O Coordenador do Curso de Direito integra o Comitê de Ética e Pesquisa.

ANEXO 1
INFORMAÇÕES SOBRE OS DOCENTES
A) TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE

A tabela seguinte mostra os docentes do Curso de Direito e respectivas titulações.

Nome	Titulação
Especialista	
1. José Jair de Oliveira Júnior	Especialista
2. Vinícius Aparecido da Silva Graça	Especialista
Mestre	
3. Adriano José Carrijo	Mestre
4. André Luis Herrera	Mestre
5. Breno de Queiroz Paez e Silva	Mestre
6. Carol Godói Hampariam	Mestre
7. Danielle Portugal de Biazi	Mestre
8. Déborah Cristiane Domingues de Brito	Mestre
9. Douglas Teodoro Fontes	Mestre
10. Edgard Pagliarani Sampaio	Mestre
11. Éllen Cássia Giacomini Casali	Mestre
12. Ian Matozo Especiato	Mestre
13. Jaime Pimentel	Mestre
14. Lívia Carvalho da Silva Faneco	Mestre
15. Marcelo Casali Casseb	Mestre
16. Paulo Eduardo de Mattos Stipp	Mestre
17. Walter Francisco Sampaio Filho	Mestre
18. Wilson Francisco Domingues	Mestre
Doutor	
19. Encarnação Manzano	Doutora
20. Luiz Carlos Ferraresi	Doutor

B) TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTES – PERCENTUAL DE DOUTORES

É possível verificar que, dos 20 docentes do curso, 02 (10%) são especialistas, 16 (80%) são mestres e 02 (10%) são doutores.

$$\text{Docentes titulados/total de docentes} = 18/20 = 90\%.$$

C) REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

A tabela seguinte mostra os docentes do Curso de Direito e respectivos regimes de trabalho.

Nome	Regime de Trabalho
Integral	
1. Encarnação Manzano	Integral
Parcial	
2. Adriano José Carrijo	Parcial
3. Déborah Cristiane Domingues de Brito	Parcial
4. Ellém Cássia Giacomini Cassali	Parcial
5. Ian Matozo Especiato	Parcial
6. Marcelo Casali Casseb	Parcial
7. André Luís Herrera	Parcial
8. Walter Francisco Sampaio Filho	Parcial
Horista	
9. Danielle Portugal de Biazi	Horista
10. Breno de Queiroz Paez e Silva	Horista
11. Carol Godói Hampariam	Horista
12. Douglas Teodoro Fontes	Horista
13. Edgard Pagliarani Sampaio	Horista
14. Jaime Pimentel	Horista
15. José Jair de Oliveira Júnior	Horista
16. Líva Carvalho da Silva Faneco	Horista
17. Luiz Carlos Ferraresi	Horista
18. Paulo Eduardo de Mattos Stipp	Horista
19. Vinícius Aparecido da Silva Graça	Horista
20. Wilson Francisco Domingues	Horista

Quanto ao regime de trabalho, dos 20 docentes, 01 (5%) está em Regime de Tempo Integral, 07 (36%) em Regime de Tempo Parcial e 13 (59%) são horistas.

D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

O tempo de experiência profissional, no magistério superior e na Instituição é apresentado a seguir.

Nome	Tempo de experiência profissional (em meses*)	Tempo de experiência no magistério superior (em meses*)	Tempo de experiência na Instituição (em meses*)
1. Adriano José Carrijo	380	221	221
2. André Luis Herrera	363	201	201
3. Breno de Queiroz Paez e Silva	195	88	88
4. Carol Godói Hampariam	180	63	63
5. Danielle Portugal de Biazzi	123	75	75
6. Déborah Cristiane Domingues de Brito	263	195	143
7. Douglas Teodoro Fontes	195	111	99
8. Edgard Pagliarani Sampaio	276	141	141
9. Éllen Cássia Giacomini Casali	235	171	171
10. Encarnação Manzano	639	543	543
11. Ian Matozo Especiato	42	36	36
12. Jaime Pimentel	520	260	260
13. José Jair de Oliveira Júnior	147	58	58
14. Lívia Carvalho da Silva Faneco	72	42	42
15. Luiz Carlos Ferraresi	231	499	499
16. Marcelo Casali Casseb	310	272	272
17. Paulo Eduardo de Mattos Stipp	237	147	237
18. Vinícius Aparecido Silva Graça	132	42	42
19. Walter Francisco Sampaio Filho	381	260	260
20. Wilson Francisco Domingues	219	69	69

* Planilha atualizada até 12/2020.

Do total de 20 docentes, todos possuem experiência profissional superior a 02 anos; experiência no magistério superior de 03 e experiência na Instituição de 03 ou mais anos.

E) PRODUÇÕES CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

A produção científica, cultural, artística e tecnológica dos docentes do Curso de Direito encontra-se a seguir.

Nome	Quantidade de produção nos últimos 03 anos
1. Adriano José Carrijo	
2. André Luis Herrera	
3. Breno de Queiroz Paez e Silva	
4. Carol Godói Hampariam	
5. Danielle Portugal de Biazi	
6. Déborah Cristiane Domingues de Brito	
7. Douglas Teodoro Fontes	
8. Edgard Pagliarani Sampaio	
9. Éllen Cássia Giacomini Casali	
10. Encarnação Manzano	
11. Ian Matozo Especiato	
12. Jaime Pimentel	
13. José Jair de Oliveira Júnior	
14. Lívia Carvalho da Silva Faneco	
15. Luiz Carlos Ferraresi	
16. Marcelo Casali Casseb	
17. Paulo Eduardo de Mattos Stipp	
18. Vinícius Aparecido Silva Graça	
19. Walter Francisco Sampaio Filho	
20. Wilson Francisco Domingues	

ANEXO 2

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dispõe sobre normas aplicáveis às atividades complementares do Curso de Direito

Art. 1º. As atividades complementares definidas são componentes curriculares obrigatórios que enriquecem e complementam o perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As atividades complementares não se confundem com o Estágio Supervisionado ou Trabalho Conclusão de Curso.

Art. 2º. As atividades complementares do eixo de Formação Prática, destinadas aos alunos do Curso de Direito, oferecidas pela Instituição em, no mínimo, quinhentas (500) horas integram conteúdos teóricos e práticos, sendo 200 (duzentas) escolhidas livremente pelo aluno e 300 (trezentas) cumpridas nos cursos de extensão planejados para o décimo período.

§ 1º. As atividades complementares podem ser:

- a) práticas investigativas.
- b) cursos de extensão.
- c) projetos de extensão à comunidade.

§ 2º. As 200 (duzentas) horas de atividades escolhidas livremente pelo aluno conforme seu interesse e aptidão, devem ser variadas e não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) em cada um dos tipos (cursos de extensão, práticas investigativas e atividades de extensão à comunidade).

§ 3º. As atividades, que poderão ser desenvolvidas dentro ou fora da Instituição, serão validadas após comprovação de aproveitamento, incluindo critérios de presença, participação e avaliações, quando for o caso, mediante certificados e relatórios.

Art. 3º. O aluno deve cumprir as atividades complementares, apresentando ao Núcleo de Práticas Jurídicas, no prazo estabelecido pela coordenação, os certificados e relatórios originais com a respectiva cópia para conferência, dispensando, assim, a autenticação destes.

Art. 4º. As atividades complementares poderão ser cumpridas, desde o primeiro semestre, na seguinte conformidade:

I - 200 (duzentas) horas de atividades complementares escolhidas pelo aluno, conforme o disposto no artigo 5º.

II - 300 (trezentas) horas obrigatórias em cursos de extensão modulares, planejados para o décimo período, com a presença mínima a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e aprovação nas avaliações do(s) curso(s).

III - Os critérios de avaliação no(s) curso(s) de extensão do décimo período são os mesmos vigentes na Instituição (com a possibilidade de recuperação e exame).

Art. 5º. As 200 (duzentas) horas de atividades complementares poderão envolver, dentre outras, as seguintes atividades:

- a) Palestras jurídicas.
- b) Cursos de extensão presenciais na área jurídica.

- c) Fórum Jurídico.
- d) Curso *Online* da EaD UNIFEV.
- e) Cursos a distância realizados em outras Instituições que serão validados, desde que a Universidade certificadora seja credenciada pelo MEC, LFG, FGV, iPED, Escola da Magistratura, Senado, Damásio, AASP (válido apenas se o curso tiver avaliação).
- f) Ciclo de Debates.
- g) Olimpíadas do curso de Direito UNIFEV.
- h) Eventos Científicos (Unic).
- i) Mostra UNIFEV.
- j) Manhã Jusfilosófica.
- k) Projeto Holofote.
- l) Projeto Case.
- m) Júris simulados.
- n) Participação em iniciação científica.
- o) Publicação de artigo científico em periódico indexado pela CAPES ou evento científico jurídico ou de áreas afins (desde que não proveniente de iniciação científica).
- p) Projetos sociais de extensão (Direito do idoso, etc.).
- q) Ouvinte em bancas de monografias, mediante apresentação de relatório (cada banca vale 45 minutos).
- r) Grupo teatral (até 100 horas). “Direito (em) cena”.
- s) Vinheta – Programetes do Direito – “Foca no Direito”.
- t) Projeto Curta.
- u) Projeto Mais Resenha.
- v) Monitoria Acadêmica.

Art. 6º. As atividades complementares definidas na tabela acima terão o cômputo das horas definido por deliberação do Colegiado de Curso, podendo ser alterado se o colegiado julgar necessário.

Art. 7º. Outras atividades não descritas podem ser validadas, a critério da coordenação, dependendo de consulta prévia por escrito e aprovação pelo Colegiado de Curso.

Art. 8º. Pelo menos 20 (vinte) horas destinadas às atividades complementares devem ser dedicadas à filantropia.

Art. 9º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário de Votuporanga, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 28 de outubro de 2014.

Profa. Ma. Nínive Daniela Guimarães Pignatari

Coordenadora do Curso de Direito

ANEXO 3

REGULAMENTO DE MONOGRAFIA

Regulamenta o trabalho de conclusão para o Curso de Direito da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga.

Art. 1º. Tendo em vista o disposto na legislação vigente que institui a obrigatoriedade do Trabalho de Curso para o Curso de Direito da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, pelo presente fica regulamentado a forma como será efetivado o trabalho.

Art. 2º. São seus objetivos:

I – Exercício pedagógico concentrado para que o aluno exiba as habilidades e competências obtidas ao longo de sua formação;

II – Contribuição confiável e relevante à comunidade científica jurídica, com propostas de novas alternativas;

III – Preponderância de ineditismo no questionamento e no avanço dos estudos jurídicos;

IV – Técnica jurídica, eticidade e objetividade na linguagem.

Art. 3º. O trabalho terá duas fases, uma escrita e outra oral.

§ 1º. A fase escrita, que obedecerá às normas da ABNT e às disposições do regulamento da UNIFEV, seguirá as seguintes regras:

a) Será entregue na forma digital por meio eletrônico deliberado pela Coordenação;

b) O corpo do trabalho (introdução, desenvolvimento e conclusão) deve possuir no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) folhas de texto escrito, salvo impossibilidade, com parecer favorável do professor orientador.

§ 2º. A fase oral consiste na apresentação e defesa do trabalho perante a banca examinadora e será realizada:

a) De acordo com cronograma definido pela Coordenação, obedecido um intervalo mínimo de quinze dias contados a partir da divulgação das datas.

b) O aluno terá dez minutos para apresentação e defesa oral do trabalho, sendo posteriormente arguido pelos componentes da banca que terão dez minutos cada um para os questionamentos. O aluno deverá responder convenientemente às questões suscitadas no mesmo prazo;

c) Poderá o aluno requerer ao professor orientador recurso audiovisual necessário disponível para sua apresentação.

Art. 4º. A apresentação do trabalho a que se refere o presente regulamento é obrigatória aos alunos matriculados no 9º período, que escolherão os temas de acordo com as disciplinas do Curso, constantes do eixo de formação fundamental, profissional e prática da Resolução constante no artigo 1º.

Art. 5º. A UNIFEV disponibilizará professores orientadores, cujo rol será anualmente revisado, de acordo com suas aderências acadêmicas e horários de orientação.

§ 1º. Cada professor poderá orientar, no máximo, dez alunos, salvo se o número de alunos orientandos divididos pelo de professores for maior que esse resultado, devendo, neste caso, a Coordenação resolver a respeito.

a) É atribuição do professor orientador a correção metodológica pré e pós banca.

§ 2º. É vedada a troca de orientador, exceto, por impossibilidade superveniente deste, caso em que a coordenação decidirá sobre a substituição.

§ 3º. A escolha dos professores orientadores se dará, preferencialmente, por meio eletrônico, disponibilizado pela Coordenação.

Art. 6º. Durante a realização do trabalho, o aluno deverá, obrigatoriamente, comparecer a pelo menos um dia de orientação por mês, sob pena de perder um ponto por falta.

Parágrafo único: É permitida a orientação *on line*, a critério do professor orientador que deverá manter meios de comprovação dos encontros.

Art. 7º. A Coordenação emitirá calendário do trabalho com as datas de entrega das versões e cópia deste Regulamento. Para cada prazo descumprido acarretará perda de um ponto.

Art. 8º. A não entrega da versão final ou sua intempestividade acarreta a reprovação do aluno.

Art. 9º. No período fixado pela Coordenação serão designadas as bancas para a apreciação dos trabalhos.

Parágrafo Primeiro. O aluno tomará conhecimento da data de sua apresentação pelo Portal ou outro meio eletrônico disponível no Curso.

Parágrafo Segundo. A realização das bancas para apreciação dos trabalhos poderá ser virtual, através do sistema Teams ou similar, sendo liberalidade da Coordenação sua designação por este meio. Parágrafo Terceiro. O aluno deverá apresentar-se adequadamente vestido para a solenidade do ato de apresentação do trabalho, seja presencial ou virtual.

Parágrafo Quarto. O não comparecimento do aluno no dia e horário determinado implicará na sua reprovação.

Art. 10. Será considerado reprovado o aluno que não obtiver a nota mínima 7 (sete) em Metodologia.

Art. 11. Será considerado reprovado também o aluno que não obtiver a média 7 (sete) em seu trabalho, considerando-se, além dos objetivos da monografia:

- I – Cumprimento dos prazos e das normas estipulados;
- II – Linguagem clara, correta e organizada;
- III – Técnica jurídica;
- IV – Obediência às normas da ABNT e da UNIFEV;

V – Ordenação lógica dos assuntos;

VI – Postura e organização das ideias explanadas;

VII – Segurança na sustentação do tema;

VIII – Qualidade das respostas às arguições dos componentes da banca examinadora.

§ 1º. Para a composição da nota final, a banca fará a média das notas parciais atribuídas à metodologia, ao conteúdo da parte escrita e à apresentação oral do trabalho descontados os pontos perdidos, informados pela Secretaria.

§ 2º. A avaliação metodológica poderá ser realizada pela Coordenação.

§3º. A entrega do trabalho para correção pós banca é feita somente ao professor orientador, não sendo permitida a visualização por parte do aluno da via original corrigida pela Coordenação.

§ 4º. O aluno cujo trabalho mencionar textos alheios como próprios, sem citar e referenciar as fontes de consulta, incidirá em plágio e será reprovado sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

I – Se o plágio for comprovado antes da banca, ficará o aluno impedido de apresentar a monografia;

II – Se a comprovação do plágio for posterior à banca, será o aluno reprovado por ato justificado da Coordenação;

III – Em qualquer caso, não poderá o aluno apresentar outra monografia com o mesmo tema e com o mesmo orientador.

§ 5º. Reprovado o aluno:

I – Se a nota inferior a 7 (sete) for atribuída na apresentação oral, poderá reapresentar o trabalho uma única vez em nova data designada, respeitado o intervalo mínimo de quinze dias entre as apresentações;

II – Caso obtenha nota inferior a 7 (sete) na parte escrita, poderá refazer e reapresentar o trabalho, entregando a nova versão quinze dias da data da apresentação. Neste caso, sendo a reprovação somente na parte escrita, não haverá necessidade de nova apresentação oral, salvo se assim decidir a banca;

III – Se não obter a nota mínima de 7 (sete) em Metodologia na primeira apresentação, poderá refazer e apresentar o trabalho, entregando a nova versão na data aprazada pela banca, não havendo necessidade de nova apresentação oral;

IV – Se houver indicação de correções da parte metodológica, a banca examinadora determinará a adequação do trabalho, entregando a versão corrigida ao orientador no prazo estipulado pela banca, independente de reapresentação, sendo que o não cumprimento das correções indicadas importará na sua reprovação automática.

§ 6º. Reprovado na segunda apresentação ou na segunda versão e no caso do inciso III do § 4º (plágio), estará o aluno definitivamente reprovado.

§ 7º. As notas deverão ser atribuídas em tempo hábil para a propositura dos recursos cabíveis.

Art. 11. A banca examinadora, por maioria, poderá atribuir média superior a sete, mas sugerir ao aluno que reformule aspectos de sua monografia no que tange à parte escrita e metodológica, em prazo razoável. Nesse caso, a aprovação fica condicionada ao cumprimento das exigências e a nota poderá sofrer alterações.

Art. 12. Eventuais discordâncias com relação às normas expressas nesse regulamento deverão ser apresentadas por meio de recurso dirigido à Coordenação do Curso no prazo de 10 dias após o ato recorrido.

Art. 13. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Monografia e Coordenação do Curso.

Art. 14. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga, 01 de outubro de 2020

Prof. Me André Luís Herrera
Coordenador do Curso de Direito

ANEXO 4

REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE DIREITO DA UNIFEV

*Dispõe sobre as regras pertinentes
ao Estágio Supervisionado do Curso de Direito da UNIFEV*

CAPÍTULO I DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 1º. O estágio curricular supervisionado, integrante do eixo de formação prática está fundamentado na legislação vigente e no Regimento do Centro Universitário de Votuporanga.

Art. 2º. O estágio curricular supervisionado, composto de, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) horas é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados e baseia-se em atividades que visam desenvolver, na prática, habilidades profissionais necessárias ao exercício das profissões jurídicas.

Art. 3º. O estágio curricular supervisionado será realizado de modo contínuo, durante o curso, sob a orientação de um Coordenador.

§ 1º. O estágio curricular supervisionado poderá ser realizado na própria instituição, no Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo em parte, efetivar-se mediante convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia. Em serviços de assistência judiciária implantados na instituição, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública ou ainda em departamentos jurídicos oficiais, importando, em qualquer caso, na supervisão das atividades e na elaboração de relatórios que deverão ser encaminhados à Coordenação de estágio curricular supervisionado da IES, para a avaliação pertinente.

§2º. As atividades de estágio curricular supervisionado são protocoladas e contabilizadas no Núcleo de Práticas Jurídicas, que está estruturado e operacionalizado de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho competente.

§3º. As atividades de estágio curricular supervisionado poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

§4º. Os estágios supervisionados oferecidos no Núcleo de Práticas Jurídicas contemplarão as áreas da prática civil e criminal.

Art. 4º. As atividades reais desenvolvidas pelo aluno que trabalha na área jurídica poderão ser abatidas das horas de estágio curricular supervisionado, a critério da coordenação, desde que comprovadas mediante relatórios assinados e realizadas em entidades credenciadas ou conveniadas com a instituição de ensino.

CAPÍTULO II

DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS QUANTO ÀS ATIVIDADES DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 5º. Compete ao coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas, responsável pelo estágio curricular supervisionado do curso de Direito da UNIFEV – Centro Universitário de Votuporanga:

- I. Aprovar os modelos dos formulários necessários para o funcionamento dos estágios.
- II. Fixar os critérios e condições a serem exigidos para o credenciamento de escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas públicas e privadas para receberem alunos do Curso de Direito como estagiários.
- III. Aprovar projetos de extensão, que preencham os requisitos legais e práticos necessários ao desenvolvimento da prática jurídica, e remetê-los aos órgãos colegiados.
- IV. Indicar ao coordenador do Curso de Direito, no âmbito de sua competência, convênios com órgãos e empresas públicas ou privadas, visando à implementação de programas de estágio curricular supervisionado.

- V. Organizar e manter atualizados os arquivos de avaliação dos programas de estágio curricular supervisionado e dos estagiários a eles vinculados.
- VI. Fixar a forma e os critérios de seleção de estagiários para ocuparem as vagas do estágio curricular supervisionado.
- VII. Aprovar os modelos dos formulários necessários para o funcionamento do estágio curricular supervisionado.
- VIII. Implementar as decisões do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Colegiado de Curso, referentes aos estágios.
- IX. Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes ao estágio curricular supervisionado.
- X. Propor ao coordenador do Curso de Direito, a distribuição das atividades dos professores orientadores das atividades atinentes ao estágio curricular supervisionado.
- XI. Encaminhar aos órgãos competentes do Centro Universitário de Votuporanga, na forma da legislação vigente, as propostas de convênios de estágio curricular supervisionado aprovados pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.
- XII. Autorizar atividade externa de estágio curricular supervisionado, para estagiários selecionados na forma e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.
- XIII. Dar parecer sobre a viabilidade didática e prática dos projetos de extensão para fins de estágio curricular supervisionado encaminhados ao Núcleo de Práticas Jurídicas.
- XIV. Elaborar, respeitada a legislação vigente, a escala de horário dos estagiários junto à Assistência Judiciária, de forma a manter uma distribuição equitativa de estagiários nos diversos horários de funcionamento destes.
- XV. Visitar os escritórios de advocacia, órgãos, entidades e empresas conveniadas para avaliar a forma como está se desenvolvendo o estágio curricular supervisionado profissional.
- XVI. Coordenar e supervisionar todas as atividades de estágio curricular supervisionado na forma deste Regulamento e demais legislação vigente.
- XVII. Levantar a bibliografia indicada pelos orientadores junto à biblioteca da UNIFEV, para eventuais aquisições e

XVIII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III
DO PROFESSOR DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO QUE ATUA NO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art.6º. Compete ao professor do estágio curricular supervisionado:

- I. Informar aos estagiários todas as normas pertinentes ao estágio, dando-lhes conhecimento deste Regulamento.
- II. Organizar e manter atualizado, para fins de acompanhamento e avaliação, cadastro com dados relativos aos estagiários vinculados ao programa de estágio curricular supervisionado.
- III. Manter cadastro de clientes da Assistência Judiciária, o qual deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários a cada novo atendimento ou ato processual.
- IV. Orientar estagiários quanto às possíveis formas de encaminhamento de problemas jurídicos.
- V. Manter em arquivo com cópias de todos os processos ajuizados através da Assistência Judiciária, que deve ser atualizado pelos estagiários.
- VI. Solicitar regularmente relatórios aos estagiários.
- VII. Avaliar individualmente os estagiários, segundo os critérios estabelecidos no Regulamento de Estágio do Curso de Direito.
- VIII. Efetuar o controle de frequência dos estagiários.
- IX. Apresentar nota, se for o caso, do estagiário à Secretaria Acadêmica com cópia para a Coordenação de estágio curricular supervisionado.
- X. Indicar bibliografia ao Núcleo de Práticas Jurídicas, para eventuais aquisições.
- XI. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.
- XII. Acompanhar e orientar os trabalhos executados por estagiários vinculados a programas de estágio conveniado.
- XIII. Assinar juntamente com os estagiários, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário através da Assistência Judiciária.

- XIV. Acompanhar os estagiários às audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário através da Assistência Judiciária e
- XV. Acompanhar e orientar os estagiários às audiências de conciliação e demais atividades de atendimento aos jurisdicionados desenvolvidas no âmbito do Juizado Especial Cível, competente para toda a matéria prevista na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, na Lei Estadual específica e em Resoluções do Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS NO ÂMBITO DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO

Art.7º. Compete à secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I. Manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação e legislação referentes ao estágio curricular supervisionado.
- II. Manter arquivos de controle de todos os convênios que o Centro Universitário de Votuporanga possui para estágios na área do Direito, bem como fichas individuais de todos os estagiários que estiverem realizando seus estágios com base nesses convênios e
- III. Desempenhar demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas responsável pelo estágio curricular supervisionado na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO V

DAS MONITORIAS

Art. 8º. Compete aos monitores das disciplinas do estágio curricular supervisionado, sob a orientação direta dos docentes professores do estágio, acompanhar os estagiários no desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Os monitores serão selecionados na forma da legislação vigente e preferencialmente dentre alunos que já tenham cursado pelo menos cinquenta por cento das atividades de estágio.

CAPÍTULO VI DO ESTAGIÁRIO

Art. 9º. O estagiário é o aluno do Curso de Direito que se vincula a um programa de estágio curricular supervisionado, nos termos deste Regulamento.

Art. 10. Compete ao estagiário que atua fora do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I. Cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio curricular supervisionado.
- II. Executar as atividades que forem programadas pela coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas.
- III. Entregar os relatórios e comprovantes, nas datas fixadas pelo coordenador.
- IV. Fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários.
- V. Agir de acordo com a Ética Profissional e o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e
- VI. Cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio curricular supervisionado.

Art. 11. Compete ao estagiário que atua na assistência judiciária no Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I. Fazer a triagem inicial de carência para encaminhamento das partes ao atendimento pelos professores do estágio.
- II. Realizar o atendimento jurisdicional à população em geral e demais atividades desenvolvidas no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas.
- III. Manter uma agenda atualizada das audiências referentes aos processos ajuizados por meio da Assistência Judiciária.
- IV. Redigir e assinar as petições e demais atos processuais, juntamente com o profissional responsável por todos os processos nos quais participar.
- V. Acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a sua agenda de audiências.
- VI. Cumprir as intimações referentes aos processos sob a sua responsabilidade.
- VII. Os estagiários devem manter obrigatoriamente nas pastas dos clientes cópias de todas as peças processuais produzidas nos processos encaminhados ao Poder Judiciário, através da Assistência Judiciária.
- VIII. Os estagiários devem obrigatoriamente comunicar à secretaria de estágio as datas de realização de todos os atos processuais pertinentes aos processos sob sua responsabilidade.
- IX. Submeter-se às avaliações programadas pelos professores de estágio curricular supervisionado, executando as tarefas que lhe forem requeridas.
- X. Os estagiários que são alunos dos 4º e 5º ano do Curso de Direito poderão se inscrever como estagiários junto à OAB/SP.

CAPÍTULO VII DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art.12. O atendimento na Assistência Judiciária abrange as áreas cível e penal se destina à população carente, nos termos da Lei n.1.060/50.

§1º. O trabalho dos estagiários junto à Assistência Judiciária será orientado e supervisionado pelos professores orientadores de estágio contratados na forma deste Regulamento.

§2º. A Assistência Judiciária funcionará durante o ano letivo, com horário de atendimento ao público fixado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, exceto nos recessos escolares que funcionará

em regime de plantão, obedecida a legislação vigente e ouvidos os Coordenadores de Estágio e de Curso.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO

Art.13. A avaliação do estagiário do Núcleo de Práticas Jurídicas, para fins de aprovação, será realizada pelo professor do estágio integrante do Núcleo de Práticas Jurídicas responsável pelas atividades, em observância ao disposto no artigo 5º do Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas e deste Regulamento.

Art.14. A avaliação dos relatórios e o computo o da carga-horária dos estágios realizados fora do Núcleo de Práticas Jurídicas, para fins de aprovação, serão realizados pelo coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas responsável pelo estágio.

Parágrafo único. O aluno reprovado deverá cursar o estágio em período letivo subsequente em regime de dependência ou mediante atividade de recuperação apropriada, aprovada pelo Colegiado do Curso e homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Qualquer modalidade de fraude comprovada será considerada falta grave sujeita a reprovação sumária, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas no Regimento Geral do Centro Universitário de Votuporanga.

Art. 16. Todas as atividades de coordenação, supervisão e orientação relativas ao estágio são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente do Curso de Direito.

Parágrafo único. Dentre os membros do Colegiado, será designado um Coordenador para o Núcleo de Práticas Jurídicas que será responsável pelo estágio supervisionado e pela coordenação das disciplinas de Práticas jurídicas, para fazer cumprir o presente regulamento e outras disposições pertinentes.

Art.17. As atividades semestrais de estágio curricular supervisionado serão definidas pelo Colegiado de Curso.

Art.18. Este Regulamento poderá ser alterado por sugestão e/ou necessidade imperiosa de novas adaptações, visando o seu aprimoramento e deverá ser submetido à apreciação e posterior votação por maioria absoluta dos membros do Núcleo de Práticas Jurídicas com ratificação do Colegiado do Curso de Direito e das demais instâncias competentes do Centro Universitário de Votuporanga.

Art.19. Compete ao Núcleo de Práticas Jurídicas dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art.20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário de Votuporanga, revogando-se todas as demais disposições em contrário existentes sobre a matéria no âmbito do Curso de Direito.

Votuporanga, 27 de outubro de 2014.

Profa. Ma. Nínive Daniela Guimarães Pignatari
Coordenadora do Curso de Direito

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

*Dispõe sobre as regras pertinentes
ao Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito da UNIFEV*

CAPÍTULO I DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art.1º. O Núcleo de Práticas Jurídicas é o órgão de coordenação e supervisão das atividades do Estágio e das Práticas Jurídicas do Curso de Direito, respeitadas as normas do Regulamento do Estágio Supervisionado.

Parágrafo único. O Núcleo de Práticas Jurídicas é formado pelo conjunto dos professores das disciplinas de prática e professores do estágio curricular supervisionado e possui um Coordenador, responsável também pelo estágio curricular supervisionado, sob a direção/supervisão do coordenador de curso e do colegiado do Curso de Direito.

CAPÍTULO II DO COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art.2º. Compete ao Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I. Coordenar as atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas, incluindo as disciplinas da prática jurídica, as atividades externas e o estágio curricular supervisionado, conforme regulamento próprio deste.
- II. Aprovar os modelos dos formulários necessários para o funcionamento Núcleo de Práticas Jurídicas.
- III. Organizar e manter atualizados os arquivos de avaliação dos programas de estágio curricular supervisionado, das atividades da prática jurídica e das atividades externas.
- IV. Convocar e presidir reuniões com os professores das disciplinas de prática jurídica, visando a avaliações globais e à implementação de ações comuns.
- V. Disciplinar o uso dos laboratórios jurídicos e os espaços físicos destinados às atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas.

- VI. Propor ao Colegiado de Curso modificações neste Regulamento, aprovadas pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.
- VII. Implementar as decisões do Núcleo de Práticas Jurídicas e do Colegiado de Curso, referentes aos estágios supervisionados, às atividades das disciplinas da prática jurídica e às atividades externas.
- VIII. Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes aos estágios supervisionados, às atividades da prática jurídica e às atividades externas.
- IX. Propor ao Coordenador do Curso de Direito a distribuição das atividades dos professores orientadores das atividades do estágio curricular supervisionado, das atividades da prática jurídica e das atividades externas.
- X. Autorizar atividades externas na forma e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Núcleo de Práticas Jurídicas.
- XI. Levantar a bibliografia indicada pelos orientadores e professores das disciplinas da prática jurídica junto à biblioteca da UNIFEV, para eventuais aquisições.
- XII. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art.3º. Compete à secretaria do Núcleo de Práticas Jurídicas:

- I. Manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação, relatórios e legislação referentes ao estágio curricular supervisionado, às atividades das disciplinas da prática jurídica e das atividades externas.
- II. Organizar e agendar horários para a utilização dos laboratórios jurídicos e atividades da prática.
- III. Desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo professor coordenador do Núcleo de Práticas e do estágio na forma deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DOS MONITORES DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Art.4º. Compete aos monitores do Núcleo de Práticas Jurídicas auxiliar os alunos sob a orientação direta dos professores das disciplinas de prática jurídica.

Parágrafo único. Os monitores serão selecionados preferencialmente dentre alunos que já tenham cursado pelo menos 50% (cinquenta por cento) das atividades de estágio.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art.5º. A avaliação das atividades das disciplinas da prática jurídica e das atividades externas, para fins de aprovação, será realizada pelo professor da disciplina de prática integrante do Núcleo de Práticas Jurídicas, enquanto as avaliações referentes ao estágio respeitarão ao disposto no artigo 13º do Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado e deste Regulamento.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.6º. Qualquer modalidade de fraude comprovada será considerada falta grave sujeita a reprovação sumária, sem prejuízo das sanções disciplinares previstas no Regimento Geral do Centro Universitário de Votuporanga.

Art.7º. Todas as atividades de coordenação, supervisão e orientação relativas ao estágio de prática jurídica são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente do Curso de Direito.

Art.8º. Este Regulamento poderá ser alterado por sugestão e/ou necessidade imperiosa de novas adaptações, visando o seu aprimoramento e deverá ser submetido à apreciação e posterior votação da maioria absoluta dos membros no Núcleo de Práticas Jurídicas, do Colegiado do Curso de Direito e das demais instâncias competentes para sua análise no Centro Universitário de Votuporanga.

Art.9º. Compete ao Núcleo de Práticas Jurídicas dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art.10. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário de Votuporanga, revogando-se todas as demais disposições em contrário existentes sobre a matéria no âmbito do Curso de Direito.

Votuporanga, 27 de outubro de 2014.

Profa. Ma. Nínive Daniela Guimarães Pignatari

Coordenadora do Curso de Direito

ANEXO 6

AÇÕES DESENVOLVIDAS EM FUNÇÃO DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA – ENADE

Com a Instituição o Exame Nacional de Avaliação do Desempenho dos Alunos, o Centro Universitário vem desenvolvendo ações com base nos resultados aferidos de acordo com a deliberação do Núcleo Docente Estruturante.

a) Média dos conceitos do ENADE 2012

* O Conceito do Curso fica disponível após a avaliação *in loco* do curso.

Enade 2012	Média do componente de Formação Geral	Média do Componente Específico	Média Geral	Enade Conceito (1 a 5)
IES	47,8	41,6	43,2	3
BRASIL	46,0	39,1	40,8	

b) Planejamento e execução de ações em função dos resultados obtidos

O resultado do ENADE 2012 atendeu razoavelmente as expectativas do curso, tendo em vista que tanto no componente específico quanto no componente de formação geral os alunos ficaram acima da média nacional. Em razão disso, o Relatório de Curso do Enade apresentado foi detalhadamente analisado e discutido, identificando-se os problemas encontrados na busca de possíveis soluções, chegando-se às seguintes conclusões:

a) Os alunos, em geral, não estavam preparados para compreender enunciados e raciocinar com autonomia sobre o fenômeno jurídico no que concerne à resolução de problemas. Consideraram, em número acima da média regional, que as informações/instruções fornecidas para a resolução das questões não foram suficientes para resolvê-la. Apresentaram, ainda, dificuldades com relação ao tempo da prova, sendo mais

lentos do que a média regional. Nesse sentido, surgiu a ideia das avaliações continuadas semanais, que passaram a ser aplicadas a partir do sétimo período, com questões de diferentes tipos.

b) Há uma percepção, ainda muito presente, de que o conteúdo da prova foi visto, mas de modo diferente, o que sugere problemas com relação ao método aplicado e a profundidade dos assuntos tratados. A abordagem reprodutiva, na qual o professor é um mero transmissor, um condutor do pensamento que apresenta soluções prontas, também causa a dificuldade citada acima. Nesse sentido, a utilização de metodologias problematizantes foi sugerida e os professores foram convidados a participar de uma capacitação em um curso em EAD denominado Formação por Competências e Taxionomia de Bloom, enfocando métodos ativos.

c) Detectou-se ainda, que os professores ainda não estavam totalmente preparados para a condução das aulas dialogadas (interativas) em que são propostas as discussões sobre temas em sala, dando ao aluno a impressão de que o posicionamento da sala deve ser homogêneo.

d) Quanto à recepção do conhecimento, o aluno tem dificuldade para realizar leituras analíticas e críticas. Na compreensão textual, limita-se, muitas vezes, a reproduzir o que assimilou, tendo dificuldades para aplicar o conhecimento e julgar situações. Nesse sentido, surgiu a ideia da criação de uma plataforma virtual para estudos mais aprofundados a partir de artigos, eventos científicos e debates interdisciplinares, envolvendo professores e alunos. Quanto à produção de textos, detectou-se a dificuldade de alguns alunos em estruturar respostas dissertativas adequadamente, elaborando uma argumentação jurídica consistente, objetiva e coerente. Por essa razão, foi proposto o curso de Leitura e produção textual em EAD como atividade de nivelamento.

Diante dessa realidade, foram retomadas as discussões sobre o método das aulas e, de acordo com o colegiado e os professores do Curso, imediatamente foram desencadeadas as ações a seguir:

a) Reformulação das aulas ministradas, buscando a participação mais efetiva dos alunos na discussão dos temas, trazendo sempre problemas do cotidiano jurídico para discussão em sala.

- b) Troca do professor-informador pelo professor-entusiasta, que instiga o aluno a pensar, elevando o conhecimento.
- c) Estímulo à participação em iniciação científica, produção de artigos e participação em debates visando incentivar o potencial crítico do aluno com problematização de temas envolvendo o fenômeno jurídico.
- d) Divisão do Colegiado em áreas para discussão de disciplinas, ementas e bibliografias, propiciando atualização e interdisciplinaridade de forma mais consistente.
- e) Reencontros para discussão dos resultados obtidos com as ações e propostas de melhoria.
- f) Participação do professor em cursos de extensão para qualificação docente visando capacitá-los para orientar as leituras analítica e crítica, a produção de textos jurídicos e dissertação acadêmica.

Ainda como medida para melhoria do desempenho do aluno, o curso propôs a criação do Núcleo de Estudos Didáticos do Curso de Direito, organizado pela Coordenação e pelo Núcleo Docente Estruturante com a finalidade de gerenciar as atividades de qualificação para os docentes do Curso. O grupo, como medida corretiva, semestralmente, organiza os Simpósios de Educação Jurídica, com a apresentação estudos sobre educação jurídica, envolvendo didática, tecnologias, motivação, práticas, recursos e métodos de ensino e de avaliação em direito. Nesses encontros, os professores debatem sobre artigos científicos e livros sugeridos pela Coordenação, pelo Núcleo Docente Estruturante ou pelos próprios professores, relativos às tendências e perspectivas da educação jurídica na universidade. Dentre os temas tratados no último Simpósio, destacaram-se as metodologias interdisciplinares e as técnicas de motivação da aprendizagem. Nesse ano, foi realizado o *VII Simpósio de Educação Jurídica*, envolvendo temas relacionados à interdisciplinaridade, formação de docentes para o ensino superior, avaliação, tecnologias da educação, motivação com ênfase na linha zetética. Nesses encontros, os professores debateram sobre artigos científicos e livros sugeridos pela Coordenação e pelo NDE, relativos às tendências e perspectivas do ensino jurídico na atualidade.

Ainda com relação aos resultados do ENADE 2012, o corpo docente foi chamado à refletir sobre as fragilidades com base em pesquisa realizada pela coordenação

com os alunos. Nesse sentido, foi instituído um programa de avaliação contínua do desempenho dos docentes conduzido pela coordenação e por uma pedagoga, integrante do NDE do curso. Tal medida promove a interlocução semestral entre coordenação, docentes e alunos. Também houve investimento na capacitação dos professores, por meio de diversos cursos gratuitos, presenciais e a distância, oferecidos para a capacitação enfocando didática do ensino superior e novas metodologias de ensino e aprendizagem.

Além dessas medidas, o NDE decidiu:

a) Pela reestruturação das atividades do NDE, definindo horários semanais e jornada parcial/integral para todos os integrantes e também para outros docentes a fim de que viabilizem a organização das mudanças necessárias no curso, tais como interdisciplinaridade, revisão semestral das ementas e bibliografias, valorização da vertente crítica, capacitação docente e reformulação de atividades de iniciação científica e extensão.

b) Pela formação de grupos de docentes, coordenados por membros do NDE, para a realização de trabalhos mais detalhados de revisão e atualização de ementas e bibliografias do PPC bem como o traçado de atividades interdisciplinaridade. Depois das reuniões setorizadas, houve uma síntese global dos resultados, extraídos de todos os grupos. Com isso foi possível detectar problemas e estabelecer um diálogo mais consistente e preciso com o corpo docente. Os principais destaques dessa tarefa foram a revisão da bibliografia, a análise comparativa dos conteúdos e a atualização das ementas das disciplinas. Também decorreu das reuniões setorizadas a planilha para a sugestão de livros atualizados e focados na linha zetética, na crítica e na visão humanista do direito. As obras sugeridas foram adquiridas.

c) Pela capacitação dos docentes, item considerado essencial, sendo designada uma pedagoga, membro do NDE e docente do curso, para conduzir um planejamento de ações corretivas. Nesse sentido, todos os docentes foram inscritos em cursos como *Formação por competências e taxonomia de Bloom* e no curso *Oficina de materiais*.

d) Pela inovação das aulas práticas com a implantação do *role play* (processos simulados) acompanhados pelos professores da prática processual, com todas as fases da atividade jurídica, desde a consulta ao advogado, audiências, sentença e recursos.

e) Pela implantação da plataforma *moodle* como ferramenta de apoio ao ensino presencial, na qual os materiais, links, documentos, vídeos, palestras, sites jurídicos, glossários etc. ficam disponíveis aos alunos para que valorizem o tempo, podendo consultar todos os materiais a partir de qualquer dispositivo móvel. Assim é possível estudar a qualquer momento. Além dos materiais organizados de modo prático e acessível, com a plataforma, é possível treinar o aprendizado por meio de exercícios como *quizzes*, lições e fórum temáticos.

f) Pela implantação de um modelo de avaliação permanente semanal a partir do sétimo período e não apenas provas “bimestrais”. Os exercícios propostos na plataforma *Moodle* são elaborados por um grupo de professores e autocorrigíveis. O aluno recebe o feedback imediatamente após o encerramento da atividade. O modelo de avaliações permanentes (semanais) será expandido gradativamente a outros períodos do curso.

g) Pela elaboração de uma *casoteca* interdisciplinar, pelo NDE, para que a avaliação semanal propicie a solução de problemas atuais e realistas, envolvendo competência decisória, axiológica e técnica, bem como o desenvolvimento das habilidades interpessoais, críticas e interpretativas.

h) Pela criação de projetos de extensão e pesquisa que valorizam a dialética (Ciclo de Debates), a interdisciplinaridade (Holofote), a pesquisa (Case), e a crítica (Mais Resenha) bem como projetos em grupos maiores de extensão e pesquisa, que conectam o Curso de Direito a outros cursos da Instituição (Direitos do Idoso, ligando em parceria os Curso de Direito, da saúde e serviço social da UNIFEV). O projeto tratará da efetivação dos direitos do idoso em Votuporanga, propondo intervenções e ações necessárias diante das violações detectadas. Também foi proposto o projeto Direitos Humanos que aproxima o curso da sociedade, como os projetos que integram o Proext.

i) Pela reformulação do NPJ, com a disponibilização de três professores de prática processual em horários variados para auxiliar os alunos nas atividades simuladas, tais como consultas jurídicas, trabalhos no cartório modelo e acompanhamento dos alunos em audiências simuladas no NPJ.

j) Pela instituição da tutoria e da monitoria, para apoio aos alunos com dificuldades.

ANEXO 7

REGULAMENTO DA AVALIAÇÕES CONTINUADAS, SIMULADOS E MARATONA DO CURSO DE DIREITO

*Dispõe sobre regras acadêmicas aplicáveis às
Avaliações Continuadas, Simulados e Maratona do*

I - AVALIAÇÕES CONTINUADAS

Art. 1º As Avaliações Continuadas, aplicadas periodicamente por meio de diferentes instrumentos, visam diagnosticar o aproveitamento discente, norteando o processo pedagógico, além de possibilitar aos alunos a assimilação e a fixação dos conteúdos apreendidos no decorrer do curso.

Parágrafo Único. As Avaliações Continuadas, elaboradas com base em inter e transdisciplinaridade são facultativas do Curso de Direito auxiliando as notas bimestrais das disciplinas nos períodos em que estiver implementada.

Art. 2º As Avaliações Continuadas poderão ser aplicadas periodicamente na plataforma Moodle, por escrito ou outro meio didático-pedagógico.

§ 1º. A Avaliação Continuada é baseada em interpretação de textos multimodais e possibilita uma análise inter e transdisciplinar do fenômeno jurídico.

§2º. As Avaliações Continuadas são baseadas em questões de Exames de Ordem dos Advogados do Brasil, Enade, concursos públicos entre outros.

Art. 3º Os alunos farão avaliações continuadas as quais valerão até um ponto para acrescentar na nota das disciplinas a serem escolhidas por eles.

Parágrafo único: A Coordenação fará a implantação gradativa em todos os períodos do Curso.

Art. 4º As atividades das Avaliações Continuadas devem ser cumpridas nos prazos fixados no calendário previamente estabelecido pela Coordenação.

Art. 5º Caberá uma recuperação das atividades continuadas para o aluno que deseje substituir uma das notas ou tenha perdido uma das atividades, mediante requerimento à coordenação.

II - DOS SIMULADOS DO CURSO DE DIREITO

Art. 6º A Coordenação oferecerá aos alunos simulados realizados por ela ou por meio de parcerias com outras instituições educacionais.

Parágrafo único: Os alunos poderão ter a nota do simulado, até um 1,0 ponto, adicionada às disciplinas que desejarem, considerando a atribuição informada pela Coordenação.

III - DA MARATONA DO CURSO DE DIREITO

Art. 7. A Maratona do Curso de Direito, consistente em uma série de testes disponibilizados na plataforma Moodle, por escrito ou outro meio didático-pedagógico, visa a fixação dos conteúdos jurídicos e o treinamento para a aprovação em provas e concursos.

Art. 8. Todos os alunos do Curso de Direito podem participar da Maratona, dimensionando seus progressos intelectuais por meio dos feedbacks imediatos e relatórios de desempenho que a plataforma disponibilizará.

Art. 9. O aluno que obtiver a melhor nota na Maratona, fará jus a uma condecoração a ser estabelecida pela Coordenação.

Art. 16. Este Regulamento, elaborado e aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito, entra em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogando-se as disposições em contrário.

Votuporanga-SP, 31 de março de 2016.

Prof. André Luis Herrera
Coordenador do Curso de Direito